



Divulgação/SSP-AM



Somente no primeiro trimestre deste ano, mais de 11 toneladas de drogas foram apreendidas

As Forças de Segurança do Amazonas apreenderam durante o primeiro trimestre deste ano, mais de 11 toneladas de drogas. Esse número, conforme dados do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), representa 80% de toda a droga apreendida na Região Norte, que ao todo, contabilizou a apreensão de mais de 14 toneladas neste período.

“Esse número representa todo o empenho da nossa Polícia Militar, da Polícia Civil. Estamos cada dia mais avançando e claro, tudo isso graças, também, ao Governo do Amazonas, que não tem medido esforços para deixar as nossas policiais cada vez mais bem equipadas e preparadas para combater a criminalidade”, afirmou o secretário da SSP-AM, Vinícius Almeida.

Conforme os dados do MJSP, o maior volume de droga apreendida pelas polícias amazonenses é de maconha, que totalizou 10,058

toneladas. Em seguida, aparece a cocaína com 1,406 tonelada. Os danos ao crime, de acordo com a SSP-AM, foram superiores a R\$ 206 milhões.

A quantidade geral apreendida no Amazonas representa 80% de toda a droga retirada de circulação na Região Norte. Os dados do MJSP mostram, ainda, que os outros seis estados juntos, retiraram de circulação 2,9 toneladas de entorpecentes.



Erlon Rodrigues/PC-AM

Conforme os dados do MJSP, o maior volume de droga apreendida é de maconha, que totalizou 10,058 toneladas

Investimentos

Associados ao trabalho das Forças de Segurança estão os investimentos realizados pelo Governo do Amazonas, tanto no reforço de novos policiais, quando na aquisição de novos equipamentos como lancha blindadas, óculos de visão noturna, em armamentos de grosso calibre, munições, como também em mais treinamento e fortalecimento operacional e de inteligência.

Essas ações possibilitaram que em 2024, o estado registrasse a apreensão total de mais de 43 toneladas de drogas, a maior já registrada no Amazonas.

Este ano, o governo reforçou as abordagens fluviais com o lançamento da Base Arpão 3. “Além disso, estamos adquirindo novas lanchas blindadas, que serão lançadas como reforço para o trabalho operacional e também investigativo”, afirmou o secretário Vinícius Almeida.

Segurança: Bases fluviais reforçam policiamento e modificam rotina em comunidades ribeirinhas

Arquivo /SSP-AM



Além dos armamentos, foram apreendidas, ainda, cerca de 5 mil munições para diversos calibres

No dia 5 de maio, em menos de 10 horas, a Polícia Militar do Amazonas (PMAM), realizou a apreensão de oito armas de fogo, em Manaus. Esses números se somam aos 517 armamentos apreendidos em ações ostensivas e preventivas desencadeadas pela PMAM e em operações realizadas pela Polícia Civil (PC-AM), entre os meses de janeiro e abril deste ano.

O resultado, conforme destacado pelo secretário de Segurança do estado, Vinícius Almeida, demonstra a efetividade do trabalho realizado pelas Forças de Segurança no combate e prevenção à criminalidade.

“Cada arma que a Polícia Militar e Polícia Civil retiram das ruas é um crime a menos que é praticado. Isso reflete na redução dos homicídios, na queda do número de roubos a pedestres, ao nosso transporte público, enfim. Tenham a absoluta certeza que iremos continuar as nossas ações para que o nosso cidadão tenha cada vez mais segurança no nosso estado”, ressaltou secretário.

Este resultado demonstra a efetividade do trabalho realizado pelas Forças de Segurança no combate e prevenção à criminalidade

Apreensões

Em apenas um dia, oito armas de fogo, entre revólveres e pistolas foram apreendidas pela PMAM, em Manaus. Cinco delas foram encontradas com um adolescente de 16 anos, no bairro Jorge Teixeira, na zona leste de Manaus. O suspeito foi encaminhado para a Delegacia Especializada em Apuração de Atos Infracionais (DEAAI).

Este ano, durante o primeiro quadrimestre, as ações integradas resultaram na apreensão de outras 517 armas de fogo de diversos calibres. Além dos armamentos, também foram retiradas de circulação cerca de 5 mil munições.

O comandante-geral da PMAM, coronel Klinger Paiva, destacou que as ações e operações foram intensificadas para coibir crimes, resultando no expressivo número de armas apreendidas.

“Nossa tropa está empenhada em todas as zonas de Manaus e no interior, com patrulhamento ostensivo com foco na retirada de ilícitos nas ruas. Com isso, estamos superando a cada ano a quantidade de armas apreendidas”, destacou o comandante-geral.



Maio Amarelo: Governo do Amazonas anuncia linha de crédito para motofretista e faz curso de capacitação

Divulgação/Detran-AM



O curso é oferecido por meio da Escola Pública de Trânsito e faz parte da programação do movimento internacional Maio Amarelo

O curso, que é oferecido por meio da Escola Pública de Trânsito (Eptran) e faz parte da programação do movimento internacional Maio Amarelo, visa incentivar a capacitação profissional e contribuir com a atenção ao trânsito, segurança viária e prevenção de sinistros envolvendo os profissionais.

“Essas aulas vão proporcionar maior conhecimento, a partir de matérias que levem uma reflexão sobre o trânsito e que possamos diminuir o número de acidentes. Os motofretistas são importantes para todos nós, pois são eles que levam remédio, comida, transportam pessoas e é uma determinação do Governo do Estado que possamos proporcionar melhores condições de trabalho”, afirma o diretor-presidente do Detran-AM, David Fernandes.

No final das aulas e das provas, os profissionais irão receber um kit

composto de capacete de segurança, bag térmica, colete de identificação, joelheira, cotoveleira e antena. “Isso é um cuidado do Detran Amazonas e do Governo do Estado que têm buscado ofertar para a sociedade em geral melhorias na qualidade de vida e de trabalho”, completa David Fernandes.

Importância

A secretária executiva adjunta de Assistência da Capital, Mônica Melo, que no ato representou a secretária de Saúde, Nayara Maksoud, reforça que o curso oferecido pelo Detran Amazonas se dá para a saúde na minimização de pessoas acometidas por acidentes de trânsito nas unidades hospitalares.

“Deixar esses profissionais conscientes da necessidade de usar os equipamentos de segurança individual e também de dirigir de forma segura, nos permite ter certeza que essas pessoas conseguirão trabalhar, levar provento para suas famílias e voltar para casa. E é isso que nós queremos na saúde, que eles não sofram acidentes e que depois de um dia de trabalho possam voltar para suas famílias”, salienta.

Segundo Marcos Rota, instrutor de trânsito da Eptran, o Curso de Motofretista tem uma importância significativa não apenas para os profissionais, mas para toda a sociedade. “A partir desse curso, eles poderão exercer a profissão que tanto almejam que é de transportar bens, produtos e pessoas em segurança. O curso é feito para isso, para que os profissionais possam entender a sua função na comunidade e na sociedade”, finaliza ele.

Ao final das aulas, os profissionais receberão um kit composto de capacete, colete, bag térmica, antena, joelheira e cotoveleira

O Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas (Detran-AM) realizou, no início de maio, na sede da instituição, localizada na avenida Mário Ypiranga Monteiro, bairro Parque Dez, zona centro-sul de Manaus, um Curso de Motofretista para 100 profissionais com duração de 30 horas. Na abertura do curso, o governador Wilson Lima, por meio de

videoconferência, anunciou que ao final das aulas, os participantes teriam acesso a uma linha de crédito no valor de R\$ 10 mil, na Agência de Fomento do Estado do Amazonas (Afeam), para estimular e fortalecer os trabalhadores.

“Vim aqui cumprimentar cada um e cada uma que está fazendo esse Curso de Motofretista e anunciar que, quando concluírem o curso, vocês já têm uma linha de crédito na Afeam de R\$ 10 mil para começar o próprio empreendimento ou para ampliar aquele negócio que já existe. Isso reforça aquele nosso compromisso de profissionalização da categoria e também da geração de emprego e renda”, assegurou o governador.



Ação coordenada no Amazonas, Acre e Rondônia garante transplante de fígado de paciente de Envira

Luan Martins / SES-Acre

Operação durou cerca de 30 horas e mostrou a força do trabalho integrado do SUS

A articulação rápida e coordenada entre as secretarias de Saúde do Amazonas (SES-AM), do Acre (SES-AC) e de Rondônia (SES-RO) e da prefeitura de Envira garantiu uma nova chance de vida a um paciente de 61 anos, morador do município, a 1.208 quilômetros de Manaus.

Elson Wanderley de França foi submetido a um transplante de fígado no dia 5 de maio, em Rio Branco (AC), após uma operação de 30 horas que se transformou em uma corrida contra o tempo, desde o momento em que o doador do órgão foi identificado pela Central de Transplantes.

De acordo com a secretária de Saúde do Amazonas, Nayara Maksoud, a integração entre os estados demonstrou a força do Sistema Único de Saúde (SUS). “Um morador de Envira foi receptor de um fígado captado em Rondônia, com transplante realizado no Acre, e o município de origem do paciente foi peça-chave nessa logística. Essa integração é fundamental para vencermos os desafios da nossa região e salvarmos cada vez mais vidas”, destacou a secretária, que coordenou a ação junto com os gestores dos outros estados.

“Assim que nos informaram do doador compatível, entramos numa articulação interestadual e, em questão de horas, organizamos a operação que envolveu também a prefeitura de Envira, que garantiu aeronave para levar o paciente a Rio Branco. Enquanto isso, o gover-



A cirurgia durou aproximadamente 10 horas e foi realizada na Fundação Hospitalar do Acre (Fundhacre)

no do Acre mobilizou suas equipes para buscar o órgão em Porto Velho, capital de Rondônia”, relata a secretária da SES-AM, Nayara Maksoud.

No dia 5 de maio, enquanto o paciente embarcava de avião para Rio Branco, o fígado era captado em Porto Velho e levado de helicóptero da Secretaria de Justiça e Segurança Pública do Estado (Sejusp). Ao todo, foram mais de 30 horas de trabalho das equipes envolvidas. A cirurgia durou aproximadamente 10 horas e foi realizada na Fundação Hospitalar do Acre (Fundhacre), referência em transplantes no Estado.

O paciente, que sofria de cirrose e câncer no fígado, segue internado na Unidade de Terapia Intensiva (UTI), sob cuidados da equipe multiprofissional, com boa recuperação.

Em um comunicado nas redes sociais, a família de Elson Wanderley de França manifestou gratidão. “Temos a imensa alegria de compartilhar que a cirurgia foi realizada com sucesso. Elson encontra-se em recuperação na UTI, e seu quadro clínico evolui positivamente, dentro do esperado. A todos os envolvidos, nosso mais sincero e emocionado obrigado. Que esse gesto de solidariedade e compromisso com a vida sirva de exemplo para todos”, diz a mensagem.

O prefeito de Envira, Ivon Rattes, celebrou o sucesso da missão. “A vida deve mobilizar os gestores públicos. Foi isso que fizemos. Agradeço aos Governos do Amazonas e do Acre e à equipe do Governo de Rondônia. Todos foram fundamentais para que o paciente tivesse essa oportunidade de viver”, disse.

O médico Tercio Genzini, responsável técnico pelos transplantes hepáticos na Fundhacre, ressaltou que o Norte está se tornando referência em transplantes e enfatizou a importância da doação de órgãos. “Também é importante reconhecer o trabalho do Sistema Nacional de Transplantes, que, por meio dos convênios com a aviação civil, garantiu que eu e uma auxiliar chegássemos a tempo para a realização da captação e do transplante. A aviação também tem salvado vidas”, ressaltou.

O secretário de Saúde do Acre, Pedro Pascoal, destacou a força do SUS e a integração entre os estados para vencer os obstáculos logísticos da Amazônia. “A logística na região amazônica é desafiadora, mas, com união de esforços, conseguimos salvar mais uma vida. Agradeço também aos governos do Amazonas e Rondônia, por meio de seus secretários de Saúde, além da Prefeitura de Envira, por todo o esforço conjunto”.



Evandro Seixas/ SES-AM



PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA

Governador do Estado do Amazonas
WILSON MIRANDA LIMA

Vice-Governador do Estado do Amazonas
TADEU DE SOUZA SILVA

Secretaria de Estado da Casa Civil
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretaria de Estado da Casa Militar
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ

Secretaria de Governo
SERGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO

Procuradoria Geral do Estado – PGE
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Controladoria Geral do Estado – CGE
JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO

Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM
JOSICLÉCIA GOMES NOGUEIRA

Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais,
com sede em Brasília – Distrito Federal – SERFI
INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Escritório de Representação do Governo, em São Paulo – ERGSP
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ
ALEX DEL GIGLIO

Secretaria de Estado de Administração e Gestão – SEAD
ANDREZA HELENA DA SILVA (Respondendo)

Secretaria de Estado de Saúde – SES
NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar – SEDUC
ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC
CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP
Coronel QOPM MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP
PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e
Metropolitano – SEDURB
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO (Respondendo)

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – SECT
RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC
JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPcD
MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES

Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS
KELY PATRICIA PAIXÃO SILVA

Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
EDUARDO COSTA TAVEIRA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia
e Inovação – SEDECTI
SERAFIM FERNANDES CORRÊA

Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG
RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO

Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR
DANIEL PINTO BORGES

Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA
ALESSANDRO COHEN MELO

Secretaria de Estado de Proteção Animal - SEPET
LEDA MARIA MAIA XAVIER

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer – SEDEL
JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA

Defesa Civil do Amazonas
Coronel QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO

Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO

Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do
Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGP-PADEAM
THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA

Centro de Serviços Compartilhados – CSC
WALTER SIQUEIRA BRITO

Polícia Civil do Estado do Amazonas– PC
BRUNO DE PAULA FRAGA

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM
Coronel QOPM MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM
Coronel QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

AUTARQUIAS

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA
JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA
MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES

Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB
JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM-AM
RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM
GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do
Estado do Amazonas – IDAM
ELIANE FERREIRA DA SILVA

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM
FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH
JORGE DE ALMEIDA BARROSO

Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM
JALIL FRAXE CAMPOS

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do
Estado do Amazonas – ARSEPAM
RICARDO MENDES LASMAR

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas –
ADAF
JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

FUNDAÇÕES PÚBLICAS

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas –
FCECON
GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO

Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas
“Dra. ROSEMARY COSTA PINTO” – FVS-RCP
TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM
MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Fundação Hospitalar e Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM
CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

Fundação Hospital “ADRIANO JORGE” – FHAJ
AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Fundação Hospital do Coração “FRANCISCA MENDES” – FHCFM
ROBERTA CAROLINA BARBOSA DO NASCIMENTO

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC
OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV
FRANCISCO EVILAZIO PEREIRA

Universidade do Estado do Amazonas – UEA
ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas – FEPIAM
NILTON MAKAXI

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI
EULER ESTEVES RIBEIRO

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA //////////////////////////////////////

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM
LINCOLN NUNES DA SILVA

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA
ANTÔNIO ALUÍZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS
HERALDO BELEZA DA CÂMARA

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA
DENISON LOPES GAMA

EMPRESAS PÚBLICAS //////////////////////////////////////

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR
IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM
MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS
MICHELLE MACEDO BESSA

Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – CADA
ACRAM SALAMEH ISPER JR

SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS //////////////////////////////////////

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental – AADESAM
BRENO PENHA SOUZA SERRA

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC
EDVAL MACHADO JUNIOR

SUMÁRIO

CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I

Leis 3

Decretos nominais.....5

CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II

Secretaria de Estado da Casa Civil.....1

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM.....2

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC.....9

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP 16

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP 17

Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA.....17

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC.....18

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS 19

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI.....19

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL 19

Centro de Serviços Compartilhados – CSC 20

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA.....21

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM.....21

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF 21

Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado” – FMT-AM.....23

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON 24

Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP 24

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM.....27

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV.....28

Universidade do Estado do Amazonas - UEA 33

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas - FEPIAM.....34

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM 34

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS 34

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC.....37

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA.....39

CADERNO III - MUNICIPALIDADES

Carauari.....1

CADERNO IV - PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Fundação Hospital do Coração Francisca Mendes - FHCFM.....1

Empresas Privadas 1

NESTA EDIÇÃO: 64 PÁGINAS



EXPEDIENTE

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente

ANTONIO DIAS DA CUNHA NETO
Diretor de Operações

NÚBIA MACIEL BARRETO
Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na internet através do site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado nº 86 - Centro
Cep: 69020-015
Manaus - Amazonas

Diário Oficial Eletrônico

Para dúvidas, sugestões e ou reclamações, use nossos canais de atendimento.

Segunda a Sexta-feira, das 8h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

[@imprensaoficialamazonas](https://www.facebook.com/imprensaoficialamazonas)

LEI N.º 7.531, DE 21 DE MAIO DE 2025
AUTORIZA o Chefe do Poder Executivo a incluir programas e ações no Plano Plurianual - PPA 2024/2027, bem como a abrir crédito adicional especial no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, na forma que especifica.

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

LEI:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir os seguintes programas e ações no Plano Plurianual - PPA 2024/2027:

I - Programas:

- a) 0001 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO;
- b) 3247 - PACTO PELA VIDA;
- c) 3248 - MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL;
- d) 3274 - VIGIAR SUS;
- e) 3310 - APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES;

II - Ações:

- a) 2001 - Administração da Unidade;
- b) 2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais;
- c) 2004 - Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados;
- d) 2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto, e Telefonia;
- e) 2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM;
- f) 2459 - Gestão e Operacionalização da Promoção e Defesa dos Direitos Humanos;
- g) 2728 - Implementação da Política Estadual do Bem-Estar Animal;
- h) 2806 - Projeto Castramóvel: Guarda Responsável, Bem-Estar Animal e Saúde Pública;

i) 2773 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares;

j) 2793 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada;

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$10.500.000,00 (dez milhões e quinhentos mil reais), no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, conforme detalhado no Anexo I desta Lei.

Art. 2.º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme especificado no Anexo II desta Lei.

Art. 3.º O crédito de que trata o artigo 1.º poderá ser suplementado, nos termos do artigo 43, § 1.º, inciso III, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I (Artigo 1.º) - SUPLEMENTAÇÃO

45000 SECRETARIA DE ESTADO DE PROTECAO ANIMAL
45101 SECRETARIA DE ESTADO DE PROTECAO ANIMAL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
18 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
		0001	A	1.501.160	3390		22.500,00			
		0001	A	1.501.160	3390		25.000,00			
		0001	A	1.501.160	3390		50.000,00			
		0001	A	1.501.160	3390		145.425,00			
		0001	A	1.501.160	3390		1.027.432,00			
		0001	A	1.501.160	3390		2.200.000,00			
		0001	A	1.501.160	3391		23.500,00			
		0001	A	1.501.160	4490			2.034.143,00		
18 122 0001 2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
		0001	A	1.500.121	3190	10.000,00				
		0001	A	1.500.121	3190	150.000,00				
		0001	A	1.500.121	3190	875.000,00				
		0001	A	1.500.121	3191	10.000,00				
18 331 0001 2004 - Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados										
		0001	A	1.500.121	3390		75.000,00			
18 122 0001 2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia										
		0001	A	1.500.160	3390		10.000,00			
18 122 0001 2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM										
		0001	A	1.501.160	3390		40.000,00			
3235 AMAZONAS SOCIAL										
18 422 3235 2633 - Transferência de Recursos Financeiros para Projetos de Assistência Social										
		0001	A	1.501.160	3350		200.000,00			

3247 PACTO PELA VIDA

18 422 3247 2459 - Gestão e Operacionalização da Promoção e Defesa dos Direitos Humanos
0001 A 1.501.160 3390 100.000,00

3248 MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

18 541 3248 2728 - Implementação da Política Estadual do Bem-Estar Animal
0001 A 1.501.160 3350 10.000,00
0001 A 1.501.160 3350 230.000,00
0001 A 1.501.160 3390 10.000,00
0001 A 1.501.160 3390 10.000,00
0001 A 1.501.160 3390 10.000,00
0001 A 1.501.160 3390 10.000,00
0001 A 1.501.160 3390 100.000,00
0001 A 1.501.160 3390 100.000,00
0001 A 1.501.160 3390 3.000.000,00
0001 A 1.501.160 4490 10.000,00
0001 A 1.501.160 4490 10.000,00

3274 VIGIAR SUS

18 305 3274 2806 - Projeto Castramóvel: Guarda Responsável, Bem-Estar Animal e Saúde Pública
0001 A 1.501.160 3390 1.000,00

45000 SECRETARIA DE ESTADO DE PROTECAO ANIMAL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES										
18 122 3310 2773 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares										
0001	A		1.501.160	3390			500,00			
18 122 3310 2793 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada										
0001	A		1.501.160	3390			500,00			
TOTAL					1.045.000,00		7.400.857,00	2.054.143,00		
TOTAL POR SECRETARIA										10.500.000,00

ANEXO II (Artigo 2.º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
FISCAL					
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99 999 9999 2341 - Reserva de Contingência					
0001	A		1.500.121	9999	1.120.000,00
0001	A		1.501.160	9999	9.380.000,00
TOTAL					10.500.000,00
TOTAL POR SECRETARIA					10.500.000,00
Protocolo 225446					

DECRETO DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO** o trânsito em julgado do **ACÓRDÃO DA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos da Apelação Cível n.º 0775531-31.2021.8.04.0001, que conheceu do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, determinando a nomeação da Apelante CELÍLIA DE LIMA BORGES, para ocupar o cargo de Médica Graduada do Quadro da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01189/2025/SAJ-PPC/PGE, encaminhada pelo Ofício n.º 1327/2025-DGTES/GAB/SES-AM, da Secretária de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.005812/2025-29, resolve

I - NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em concurso público, para exercer cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo especificada:

N.º Ordem	Nome da Candidata	Classificação
Município: Manaus/AM		
Cargo: Médico (Graduado)		
1.	CELÍLIA DE LIMA BORGES	423.ª

II - DETERMINAR, à Secretaria de Estado de Saúde que proceda à notificação pessoal da candidata nomeada pelo presente Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 225445

DECRETO DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 030/DRH/SEC ADJ ADM/DEFESA CIVIL/2025, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022106.000874/2025-30, resolve

I - AUTORIZAR a viagem do Coronel QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO, Secretário de Estado de Defesa Civil, com destino às cidades de Genebra/SUIÇA e Roma/ITÁLIA, no período de 30 de maio a 12 de junho de 2025, a fim de participar da:

- a) 8ª Sessão da Plataforma Global para Redução do Risco de Desastre - GP 2025,
- b) visita técnica na Agência Central de Proteção e Civil do Governo Italiano e a órgãos Estaduais de Proteção Civil; e
- c) visita técnica a empreendimentos de segurança de barragens da ENEL;

II - DESIGNAR o Coronel QOBM CLÓVIS ARAÚJO PINTO JUNIOR, Secretária Executivo da Defesa Civil, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Secretário de Estado da referida Pasta, durante o afastamento legal do Titular, mencionado no item I deste Decreto;

III - DETERMINAR que as despesas da viagem autorizada, no item I deste Decreto, sejam de acordo com o Processo de Concessão de Diárias e Passagens - PCDP.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 225451

DECRETO DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 168/2025-GAB/SEMIG, subscrito pelo Secretário de Estado de Energia, Mineração e Gás, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.044101.000373/2025-37, resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 06 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, página 13, conferindo-lhe a seguinte redação:

"I - AUTORIZAR a viagem do Senhor **RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO**, Secretário de Estado de Energia, Mineração e Gás, com destino à cidade de Brasília/DF, nos dias 07 e 08 de maio de 2025, a fim de participar do Evento de lançamento do patrocínio da Eneva ao Festival Folclórico de Parintins 2025;

II - DESIGNAR o Senhor **OZIEL OLIVEIRA MINEIRO**, Secretário Executivo da Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Secretário de Estado da referida Pasta, durante o afastamento legal do Titular, mencionado no item I deste Decreto;

III - DETERMINAR que as despesas da viagem autorizada, no item I deste Decreto, sejam de acordo com o Processo de Concessão de Diárias e Passagens - PCDP."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 225453

DECRETO DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1630/2025-DGTES/GAB/SES-AM, subscrito pela Secretária de Estado de Saúde, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.016622/2025-33, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de maio de 2025, nos termos do artigo 55, II, "a", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **DARKSON FERREIRA DA SILVA**, do cargo de provimento em comissão de Gerente Administrativo-Financeiro Tipo III, GA-3, da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, constante do Anexo Único, Parte 13, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de maio de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **SILAS RODRIGUES DOS SANTOS**, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 225459

DECRETO DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 019/2025-GERH/SUHAB, subscrito pelo Diretor-Presidente da Superintendência Estadual de Habitação, e o que mais consta do Processo n.º 01.03.043201.003856/2025-73, resolve

I - EXONERAR, a contar de 12 de maio de 2025, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **SANDRO DE SOUZA RAMOS**, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO, constante do Anexo Único, Parte 35, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 12 de maio de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ALISON SALES CASTELO BRANCO**, para exercer, na SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, em exercício

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 225466

DECRETO DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido constante do Ofício n.º 0757/2025-GABINETE/SEAP, subscrito pelo Secretário de Estado de Administração Penitenciária, em exercício, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.041101.003542/2025-00, resolve

I - EXONERAR, a contar de 12 de maio de 2025, nos termos do artigo 55, II, “a”, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **LUIS FELIPE GOES DA MOTTA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, constante do Anexo Único, Parte 17, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 12 de maio de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **CAIQUE YAN PEREIRA DANTAS**, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ALLAN DE AZEVEDO ALVES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária, em exercício

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 225467

DECRETO DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 2769/2025 - GABSEC/SEJUSC, subscrito pela Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.021101.007867/2025-47, resolve

I - EXONERAR, a contar de 16 de maio de 2025, nos termos do artigo 55, II, “a”, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **TÂMARA CRISTINNY FREITAS DE ARAUJO**, do cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, constante do Anexo Único, Parte 20, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 16 de maio de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MARIA GIOVANNA MARTINS LACERDA**, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 225468

DECRETO DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 470/2025-GS/SEC, subscrito pelo Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.020101.004516/2025-11, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de maio de 2025, nos termos do artigo 55, II, “a”, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **THIAGO MAGALHÃES DO COUTO**, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, constante do Anexo Único, Parte 15, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 14 de maio de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JOÃO PAULO FREDORME SOUZA BENTES**, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 225469

DECRETO DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 251/2025-FPSGAB/CASA CIVIL, subscrito pela Secretária Executiva Administrativa do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.005034/2025-98, resolve

I - EXONERAR, a contar de 19 de maio de 2025, nos termos do artigo 55, II, “a”, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **THEREZA NAGILA SILVA DE OLIVEIRA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor IV, AD-4, da SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, constante do Anexo Único, Parte 29, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 19 de maio de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ANA BEATRIZ PASSOS DA SILVA**, para exercer, na SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 225470

DECRETO DE 21 DE MAIO DE 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;
CONSIDERANDO a solicitação formulada no Ofício n.º 31/2025-GAF/BSB, da Câmara dos Deputados;
CONSIDERANDO a análise conclusiva da matéria, exarada no Parecer n.º 060/2025-ASJUR/CASA MILITAR, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Casa Militar;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 22, §3.º, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, regulamentado pelo Decreto n.º 43.463, de 22 de fevereiro de 2021, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.002976/2025-14, resolve
COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Câmara dos Deputados, para o exercício de suas funções na Representação Parlamentar Federal do Estado do Amazonas, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, o militar TEN CEL QOPM MARCELO SILVA DE MORAES, ID 18594, Matrícula n.º 197.484-0A, do Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado do Amazonas.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 225472

DECRETO DE 21 DE MAIO DE 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;
CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício 308/2025, do Tribunal Regional Federal da 5.ª Região;
CONSIDERANDO a manifestação conclusiva sobre a matéria, exarada no Parecer n.º 466/2025-AJ/PC/AM, da Assessoria Jurídica da Polícia Civil do Estado do Amazonas;
CONSIDERANDO, ainda, o disposto no artigo 34, §1.º, da Lei n.º 2.271, de 10 de janeiro de 1994, com a redação dada pela Lei n.º 4.866, de 15 de julho de 2019, combinado com o artigo 52, §2.º, III, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.003743/2025-39, resolve
I - PRORROGAR A DISPOSIÇÃO, a partir de 07 de junho de 2025, junto ao Tribunal Regional Federal da 5.ª Região, pelo prazo de 12 (doze) meses, para continuar exercendo o cargo de provimento em comissão de Supervisora, Código FC-5, na Seção de Inteligência, da Diretoria de Segurança Institucional, com ônus para o órgão de origem, da servidora RITA DE CÁSSIA CARVALHO TENÓRIO, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Classe Especial, Matrícula n.º 211.135-7A, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas.

II - AUTORIZAR a Polícia Civil do Estado do Amazonas a manter em folha de pagamento a servidora referida no Item I, mediante convênio com o Tribunal Regional Federal da 5.ª Região, com vistas ao ressarcimento das despesas relativas à remuneração bruta e encargos sociais.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 225475

DECRETO DE 21 DE MAIO DE 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual,
CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por FELIPE CERQUEIRA FERREIRA DAS NEVES, nos autos dos Embargos de Declaração n.º 0000809-91.2025.8.04.9001;
CONSIDERANDO a DECISÃO DA EXMA. DESEMBARGADORA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, proferida no mencionado recurso, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea b, do CPC;
CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01843/2025-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar, no sentido de efetuar o cumprimento da decisão homologatória, nos termos da transação firmada;
CONSIDERANDO que o Estado do Amazonas se comprometeu a efetuar as promoções do interessado, ao posto de 2.º Tenente PM, a contar de 25 de dezembro de 2014, ao posto de 1.º Tenente PM, a contar de 25 de dezembro de 2016 e ao posto de Capitão PM, a contar de 25 de dezembro de 2019, nos termos da sentença prolatada nos autos da Ação Ordinária n.º 0916979-55.2022.8.04.0001;
CONSIDERANDO que o policial militar foi promovido ao posto de 2.º Tenente PM, por intermédio do Decreto de 09 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, e ao posto de 1.º Tenente PM, através do Decreto de 29 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 30 do mesmo mês e ano;
CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.007730/2025-19, resolve
I - RETIFICAR para 25 de dezembro de 2014, a data dos efeitos da promoção grafada no Decreto de 09 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu o Aspirante-a-Oficial PM FELIPE CERQUEIRA FERREIRA DAS NEVES (21445), Matrícula n.º 216.478-7 B, ao posto de 2.º Tenente PM do Quadro de Oficiais (QOPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;
II - RETIFICAR para de 25 de dezembro de 2016, a data dos efeitos da promoção grafada no Decreto de 29 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 30 do mesmo mês e ano, na parte em que promoveu o 2.º Tenente PM FELIPE CERQUEIRA FERREIRA DAS NEVES (21445), Matrícula n.º 216.478-7 B, ao posto de 1.º Tenente PM do Quadro de Oficiais (QOPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;
III - PROMOVER, por Antiquidade, a contar de 25 de dezembro de 2019, nos termos do artigo 10, alínea a, e 18, da Lei n.º 1.116, de 18 de abril de 1974, combinado com o artigo 41, inciso I, do Decreto n.º 3.399, de 31 de março de 1976, o 1.º Tenente PM FELIPE CERQUEIRA FERREIRA DAS NEVES (21445), Matrícula n.º 216.478-7 B, ao posto de Capitão PM do Quadro de Oficiais (QOPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;
IV - DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes das promoções ora concedidas, sejam a partir da data da publicação deste Decreto, em razão da renúncia expressa a valores pretéritos.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 225477

DECRETO DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por ANDRÉIA CARLA ROSSY DE SALES SANTIAGO NEVES, nos autos dos Embargos de Declaração n.º 0000809-91.2025.8.04.9001;

CONSIDERANDO a DECISÃO DA EXMA. DESEMBARGADORA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, proferida no mencionado recurso, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea b, do CPC;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01843/2025-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar, no sentido de efetuar o cumprimento da decisão homologatória, nos termos da transação firmada;

CONSIDERANDO que o Estado do Amazonas se comprometeu a efetuar as promoções da interessada ao posto de 1.º Tenente PM, a contar de 25 de dezembro de 2018 e ao posto de Capitão PM, a contar de 25 de dezembro de 2021, nos termos da sentença prolatada nos autos da Ação Ordinária n.º 0916979-55.2022.8.04.0001;

CONSIDERANDO que a policial militar foi promovida ao posto de 1.º Tenente PM, por intermédio do Decreto de 29 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 30 do mesmo mês e ano;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.007730/2025-19, resolve

I - RETIFICAR para 25 de dezembro de 2018, a data dos efeitos da promoção grafada no Decreto de 29 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 30 do mesmo mês e ano, na parte em que promoveu a 2.º Tenente PM ANDRÉIA CARLA ROSSY DE SALES SANTIAGO NEVES (18241), Matrícula n.º 189.593-1 C, ao posto de 1.º Tenente PM do Quadro de Oficiais (QOPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - PROMOVER, por Antiquidade, a contar de 25 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 10, alínea a, e 18, da Lei n.º 1.116, de 18 de abril de 1974, combinado com o artigo 41, inciso I, do Decreto n.º 3.399, de 31 de março de 1976, a 1.º Tenente PM ANDRÉIA CARLA ROSSY DE SALES SANTIAGO NEVES (18241), Matrícula n.º 189.593-1 C, ao posto de Capitão PM do Quadro de Oficiais (QOPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

III - DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes da promoção ora concedida, sejam a partir da data da publicação deste Decreto, em razão da renúncia expressa a valores pretéritos.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 225478

DECRETO DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por CARLOS EDUARDO NEVES DA SILVA, nos autos dos Embargos de Declaração n.º 0000809-91.2025.8.04.9001;

CONSIDERANDO a DECISÃO DA EXMA. DESEMBARGADORA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, proferida no mencionado recurso, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea b, do CPC;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01843/2025-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar, no sentido de efetuar o cumprimento da decisão homologatória, nos termos da transação firmada;

CONSIDERANDO que o Estado do Amazonas se comprometeu a efetuar as promoções do interessado ao posto de 2.º Tenente PM, a contar de 25 de agosto de 2015, ao posto de 1.º Tenente PM, a contar de 25 de agosto de 2017 e ao posto de Capitão PM, a contar de 25 de agosto de 2020, nos termos da sentença prolatada nos autos da Ação Ordinária n.º 0916979-55.2022.8.04.0001;

CONSIDERANDO que o policial militar foi promovido ao posto de 2.º Tenente PM, por intermédio do Decreto de 21 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, e ao posto de 1.º Tenente PM, através do Decreto de 04 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.007730/2025-19, resolve

I - RETIFICAR para 25 de agosto de 2015, a data da promoção grafada no Decreto de 21 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu o Aspirante-a-Oficial PM CARLOS EDUARDO NEVES DA SILVA (23144), Matrícula n.º 242.396-0 A, ao posto de 2.º Tenente PM do Quadro de Oficiais (QOPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - RETIFICAR para 25 de agosto de 2017, a data dos efeitos da promoção grafada no Decreto de 04 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu o 2.º Tenente PM CARLOS EDUARDO NEVES DA SILVA (23144), Matrícula n.º 242.396-0A, ao posto de 1.º Tenente PM do Quadro de Oficiais (QOPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

III - PROMOVER, por Antiquidade, a contar de 25 de agosto de 2020, nos termos do artigo 10, alínea a, e 18, da Lei n.º 1.116, de 18 de abril de 1974, combinado com o artigo 41, inciso I, do Decreto n.º 3.399, de 31 de março de 1976, o 1.º Tenente PM CARLOS EDUARDO NEVES DA SILVA (23144), Matrícula n.º 242.396-0 A, ao posto de Capitão PM do Quadro de Oficiais (QOPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

IV - DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes das promoções ora concedidas, sejam a partir da data da publicação deste Decreto, em razão da renúncia expressa a valores pretéritos.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 225479

DECRETO DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual

CONSIDERANDO o ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, proferido nos autos do Mandado de Segurança n.º 4010249-51.2023.8.04.0000, que concedeu a segurança para reconhecer o direito líquido e certo do Impetrante ARILDO VIEIRA BULCÃO, de ser promovido à graduação de Subtenente BM, a contar de 25 de agosto de 2023, com efeitos financeiros a partir da data da impetração do *mandamus*;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 02089/2025-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.004185/2025-29, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 25 de agosto de 2023, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso V, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 1.º Sargento BM ARILDO VIEIRA BULCÃO (0760), Matrícula n.º 186.008-9 A, à graduação de Subtenente BM do Quadro de Praças (QPBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 225481

DECRETO DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por CLAUDEIR COSTA DE LIMA, nos autos do Mandado de Segurança n.º 4011543-41.2023.8.04.0000;

CONSIDERANDO a DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS, proferida no mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea b, do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00982/2025-CPRAC/PGE, no sentido de promover o interessado à graduação de Subtenente PM, pelo Quadro Especial de Acesso, conforme proposta de promoção constante do Boletim Geral n.º 173/2024, com efeitos financeiros a partir de 1.º de junho de 2025 e demais efeitos a contar de 25 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.011451/2023-08, resolve

I - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 25 de agosto de 2023, pelo Quadro Especial de Acesso - QEA, nos termos do artigo 7.º, § 3.º, inciso V, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 1.º Sargento CLAUDEIR COSTA DE LIMA (14960), Matrícula n.º 155.819-6 A, à graduação de Subtenente PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes da promoção constante do item I deste decreto, sejam a partir de 1.º de junho de 2025.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 225482

DECRETO DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o ACÓRDÃO DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, proferido nos autos da Apelação Cível n.º 0621318-33.2022.8.04.0001, que conheceu do recurso, e no mérito deu-lhe provimento, para reformar a sentença, determinar as promoções retroativas do Apelante RONALDO VIEIRA PEREIRA, às graduações de 2.º Sargento PM, 1.º Sargento PM e Subtenente PM, a contar de 21 de abril de 2017, 21 de abril de 2018 e 21 de abril de 2019, respectivamente;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01986/2025-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.007912/2025-90, resolve

I - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 21 de abril de 2017, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso III, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 3.º Sargento PM RONALDO VIEIRA PEREIRA (10171), Matrícula n.º 125.473-1 A, à graduação de 2.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 21 de abril de 2018, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso IV, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 2.º Sargento PM RONALDO VIEIRA PEREIRA (10171), Matrícula n.º 125.473-1 A, à graduação de 1.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

III - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 21 de abril de 2019, pelo Quadro Especial de Acesso - QEA, nos termos do artigo 7.º, § 3.º, inciso V, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 1.º Sargento PM RONALDO VIEIRA PEREIRA (10171), Matrícula n.º 125.473-1 A, à graduação de Subtenente PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 225483

DECRETO DE 21 DE MAIO DE 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,
CONSIDERANDO o **CONSIDERANDO** o trânsito em julgado do **ACÓRDÃO DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos da Apelação Cível n.º 0486643-02.2023.8.04.0001, que conheceu e deu provimento ao recurso interposto por **ALESSANDRO VIEIRA CARDOSO, CAMILA VENINA CORREA LEMOS PEREIRA, EDUARDO DA SILVA RIBEIRO, ELIZETE ALMADA DE SOUSA, FABRICIO NEGREIROS DO COUTO, FRANCISCO WALLACE LISBOA DA SILVA, JANDERSON SENA DE ALMEIDA, JULIANA MAYARA DA SILVA SAMPAIO, KAREN SILVIA LEANDRO TAVARES e TAMMY REGINE AZEVEDO DE MELO MITOSO**, para reformar em parte a sentença combatida e julgar procedentes os pedidos autorais e promovê-los ao cargo de Investigador de Polícia de 3.ª, 2.ª e 1.ª Classes, bem como à Classe Especial, nos termos descritos na inicial;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01678/2025/SAJ-PPC/PGE, bem como da Polícia Civil do Estado do Amazonas exarada no Ofício n.º 1807/2025-GDG/PC;

CONSIDERANDO a manifestação da Presidente da Comissão Permanente de Progressão Funcional da Polícia Civil do Estado do Amazonas, acostada às fls. 14;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.008322/2025-84, resolve

I - PROMOVER, a contar de 09 de junho de 2016, nos termos da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, de 4.ª Classe para 3.ª Classe, os ocupantes dos cargos de provimento efetivo de Investigador de Polícia, abaixo relacionados, do Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas:

ORD.	NOME	MATRÍCULA
1.	ALESSANDRO VIEIRA CARDOSO	211.672-3A
2.	CAMILA VENINA CORREA LEMOS PEREIRA	211.446-1A
3.	EDUARDO DA SILVA RIBEIRO	211.249-3A
4.	ELIZETE ALMADA DE SOUSA	174.396-1C
5.	FABRICIO NEGREIROS DO COUTO	211.285-0A
6.	FRANCISCO WALLACE LISBOA DA SILVA	180.529-0B
7.	JANDERSON SENA DE ALMEIDA	211.350-3A
8.	JULIANA MAYARA DA SILVA SAMPAIO	194.424-0C
9.	KAREN SILVIA LEANDRO TAVARES	188.869-2D
10.	TAMMY REGINE AZEVEDO DE MELO MITOSO	211.233-7D

II - PROMOVER, a contar de 09 de junho de 2018, nos termos da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, de 3.ª Classe para 2.ª Classe, os ocupantes dos cargos de provimento efetivo de Investigador de Polícia, abaixo relacionados, do Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas:

ORD.	NOME	MATRÍCULA
1.	ALESSANDRO VIEIRA CARDOSO	211.672-3A
2.	CAMILA VENINA CORREA LEMOS PEREIRA	211.446-1A
3.	EDUARDO DA SILVA RIBEIRO	211.249-3A
4.	ELIZETE ALMADA DE SOUSA	174.396-1C

5.	FABRICIO NEGREIROS DO COUTO	211.285-0A
6.	FRANCISCO WALLACE LISBOA DA SILVA	180.529-0B
7.	JANDERSON SENA DE ALMEIDA	211.350-3A
8.	JULIANA MAYARA DA SILVA SAMPAIO	194.424-0C
9.	KAREN SILVIA LEANDRO TAVARES	188.869-2D
10.	TAMMY REGINE AZEVEDO DE MELO MITOSO	211.233-7D

III - PROMOVER, a contar de 09 de junho de 2020, nos termos da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, de 2.ª Classe para 1.ª Classe, os ocupantes dos cargos de provimento efetivo de Investigador de Polícia, abaixo relacionados, do Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas:

ORD.	NOME	MATRÍCULA
1.	ALESSANDRO VIEIRA CARDOSO	211.672-3A
2.	CAMILA VENINA CORREA LEMOS PEREIRA	211.446-1A
3.	EDUARDO DA SILVA RIBEIRO	211.249-3A
4.	ELIZETE ALMADA DE SOUSA	174.396-1C
5.	FABRICIO NEGREIROS DO COUTO	211.285-0A
6.	FRANCISCO WALLACE LISBOA DA SILVA	180.529-0B
7.	JANDERSON SENA DE ALMEIDA	211.350-3A
8.	JULIANA MAYARA DA SILVA SAMPAIO	194.424-0C
9.	KAREN SILVIA LEANDRO TAVARES	188.869-2D
10.	TAMMY REGINE AZEVEDO DE MELO MITOSO	211.233-7D

IV - PROMOVER, a contar de 09 de junho de 2022, nos termos da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, de 1.ª Classe para Classe Especial, os ocupantes dos cargos de provimento efetivo de Investigador de Polícia, abaixo relacionados, do Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas:

ORD.	NOME	MATRÍCULA
1.	ALESSANDRO VIEIRA CARDOSO	211.672-3A
2.	CAMILA VENINA CORREA LEMOS PEREIRA	211.446-1A
3.	EDUARDO DA SILVA RIBEIRO	211.249-3A
4.	ELIZETE ALMADA DE SOUSA	174.396-1C
5.	FABRICIO NEGREIROS DO COUTO	211.285-0A
6.	FRANCISCO WALLACE LISBOA DA SILVA	180.529-0B
7.	JANDERSON SENA DE ALMEIDA	211.350-3A
8.	JULIANA MAYARA DA SILVA SAMPAIO	194.424-0C
9.	KAREN SILVIA LEANDRO TAVARES	188.869-2D
10.	TAMMY REGINE AZEVEDO DE MELO MITOSO	211.233-7D

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 225487

DECRETO DE 21 DE MAIO DE 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual,
CONSIDERANDO a **DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida nos autos da Apelação Cível n.º 0713978-80.2021.8.04.0001, que conheceu do recurso e deu-lhe provimento, reformando a sentença, a fim de determinar a promoção do Apelante **LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA CUNHA**, ao posto de 2.º Tenente PM a contar de 31/12/2018 e de 1.º Tenente PM a contar de 31/12/2020;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Ofício n.º 01994/2025-SAJ/PPM - Procuradoria do Pessoal Militar;

CONSIDERANDO o Decreto de 13 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de mesma data, que promoveu o policial militar ao posto de 2.º Tenente PM, pela promoção especial ao posto imediato;

CONSIDERANDO a necessidade de efetuar o cumprimento da ordem judicial nos termos em que foi proferida, assim como regularizar a situação funcional do policial militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.007930/2025-71, resolve

I - TORNAR SEM EFEITO o Decreto 13 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu o Subtenente PM **LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA CUNHA (12997)**, Matrícula n.º 141.832-7 A, ao posto de 2.º Tenente PM, do Quadro de Oficiais de Administração (QOAPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - PROMOVER, por conclusão do Curso de Habilitação de Oficiais de Administração - CHOA, a contar de 31 de dezembro de 2018, nos termos do artigo 25, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Subtenente PM **LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA CUNHA (12997)**, Matrícula n.º 141.832-7 A, ao posto de 2.º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração (QOAPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

III - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2020, nos termos do artigo 10, alínea a, e 18, da Lei n.º 1.116, de 18 de abril de 1974, combinado com o artigo 41, inciso I, do Decreto n.º 3.399, de 31 de março de 1976, o 2.º Tenente PM **LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA CUNHA (12997)**, Matrícula n.º 141.832-7 A, ao posto de 1.º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração (QOAPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 225488

DECRETO DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2025.M.02150EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.000654/2025-45), que atesta o cumprimento pelo interessado dos requisitos necessários à passagem do militar à situação de inatividade, mediante transferência para a reserva remunerada com proventos integrais;

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação favorável da Procuradoria Geral do Estado por intermédio do Parecer n.º 00030/2024 - PPM/PGE-AM, com fundamento nas alterações promovidas pela Lei n.º 13.954/2019, visto ter o militar implementado os requisitos para transferência após 01 de janeiro de 2022, resolve

TRANSFERIR, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I, e parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o **CAPITÃO QOAPM ANTONIO PEREIRA BRAGA**, Matrícula n.º 143.150-1A, com direito à percepção do soldo correspondente ao posto de Capitão, no valor de R\$8.558,17 (oito mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e dezessete centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 4.º, parágrafo

único, Anexo VIII, da Lei n.º 7.014, de 19 de agosto de 2024, acrescido das seguintes parcelas: R\$58,40 (cinquenta e oito reais e quarenta centavos), referentes a 5% (cinco por cento) sobre o soldo no valor de R\$8.558,17 (oito mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e dezessete centavos), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R\$8.530,70 (oito mil, quinhentos e trinta reais e setenta centavos) de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 4.º, parágrafo único, Anexo VIII, da Lei n.º 7.014, de 19 de agosto de 2024); R\$4.272,22 (quatro mil, duzentos e setenta e dois reais e vinte e dois centavos) de Gratificação de Curso, correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento), sobre a soma dos valores do soldo e Gratificação de Tropa (artigo 2.º-A, I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, incluído pelo artigo 1.º da Lei n.º 5.748, de 23 de dezembro de 2021), totalizando seus proventos em R\$21.419,49 (vinte e um mil, quatrocentos e dezenove reais e quarenta e nove centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 225489

DECRETO DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2024.M.07073EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.000527/2025-46), que atesta o cumprimento pelo interessado, dos requisitos necessários à passagem do militar à situação de inatividade, mediante transferência para a reserva remunerada, com proventos integrais;

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação favorável da Procuradoria Geral do Estado por intermédio do Parecer n.º 00030/2024-PPM/PGE-AM, com fundamento nas alterações promovidas pela Lei n.º 13.954/2019, visto ter o militar implementado os requisitos para transferência após 01 de janeiro de 2022, resolve

TRANSFERIR, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o 2.º **TENENTE QOAPM ANDERSON MILEO MARTINS**, Matrícula n.º 148.600-4A, com direito à percepção do soldo correspondente ao posto de 2.º Tenente, no valor de R\$6.998,61 (seis mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e um centavos) de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 4.º, parágrafo único, Anexo VIII, da Lei n.º 7.014, de 19 de agosto de 2024, acrescido das seguintes parcelas: R\$49,99 (quarenta e nove reais e noventa e nove centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R\$665,80 (seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R\$6.479,92 (seis mil, quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos) de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 4.º, parágrafo único, Anexo VIII, da Lei n.º 7.014, de 19 de agosto de 2024), totalizando seus proventos em R\$13.528,52 (treze mil, quinhentos e vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 225490

DECRETO DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2025.M.01258EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.000504/2025-31), que atesta o cumprimento pelo interessado dos requisitos necessários à passagem do militar à situação de inatividade, mediante transferência para a reserva remunerada, com proventos integrais;

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação favorável da Procuradoria Geral do Estado por intermédio do Parecer n.º 00030/2024 - PPM/PGE-AM, com fundamento nas alterações promovidas pela Lei n.º 13.954/2019, visto ter o militar implementado os requisitos para transferência após 01 de janeiro de 2022, resolve

TRANSFERIR, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I e parágrafo único, do Decreto - Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o 2.º TENENTE QOAPM ANTONIO OSVALDO SILVA DOS ANJOS, Matrícula n.º 141.755-0A, com direito à percepção do soldo correspondente ao posto de 2.º Tenente, no valor de R\$6.998,61 (seis mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e um centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 4.º, parágrafo único, Anexo VIII, da Lei n.º 7.014, de 19 de agosto de 2024, acrescido das seguintes parcelas: R\$56,43 (cinquenta e seis reais e quarenta e três centavos) referentes a 5% (cinco por cento) sobre o soldo no valor de R\$665,80 (seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R\$6.479,92 (seis mil, quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos) de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 4.º, parágrafo único, Anexo VIII, da Lei n.º 7.014, de 19 de agosto de 2024); R\$3.369,63 (três mil, trezentos e sessenta e nove reais e sessenta e três centavos) de Gratificação de Curso, correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento) sobre a soma dos valores do soldo e Gratificação de Tropa (artigo 2.º - A, I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, incluído pelo artigo 1.º da Lei n.º 5.748, de 23 de dezembro de 2021), totalizando seus proventos em R\$16.904,59 (dezesseis mil, novecentos e quatro reais e cinquenta e nove centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 225492

DECRETO DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2022.M.07162EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.000271/2025-77), que atesta o cumprimento pelo interessado dos requisitos necessários à passagem do bombeiro militar à situação de inatividade, mediante transferência, para a reserva remunerada, com proventos integrais, resolve

TRANSFERIR, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas, nos termos dos artigos 88, I e 89, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 43, de 20 de maio de 2005, o 2.º TENENTE QOABM ABEL SANTANA MARQUES, Matrícula n.º 141.930-7B, com direito à percepção do soldo correspondente ao posto de 2.º Tenente, no valor de R\$6.998,61 (seis mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e um centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 4.º, parágrafo único, Anexo VIII, da Lei n.º 7.014, de 19 de agosto de 2024, acrescido das seguintes parcelas: R\$112,85 (cento e doze reais e oitenta e cinco centavos) referentes a 10% (dez por cento) sobre o soldo no valor de R\$665,80 (seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 02 (dois) quinquênios (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R\$6.479,92 (seis mil, quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos) de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 4.º, parágrafo único, Anexo VIII, da Lei n.º 7.014, de 19 de agosto de 2024); R\$3.369,63 (três mil, trezentos e sessenta e nove reais e sessenta e três centavos) de Gratificação de Curso, referentes a 25% (vinte e cinco por cento) sobre a soma dos valores do soldo e Gratificação de Tropa (artigo 2.º - A, I, da Lei n.º 3.725 de 19 de março de 2012, incluído pelo artigo 1.º da Lei n.º 5.748, de 23 de dezembro de 2021), totalizando seus proventos em R\$16.961,01 (dezesseis mil, novecentos e sessenta e um reais e um centavo) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 225496

DECRETO DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO** a instrução do Processo n.º 2025.M.00726EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.000549/2025-06), que atesta o cumprimento pelo interessado dos requisitos necessários à passagem do militar à situação de inatividade, mediante transferência para a reserva remunerada, com proventos integrais;

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação favorável da Procuradoria Geral do Estado por intermédio do Parecer n.º 00030/2024 - PPM/PGE-AM, com fundamento nas alterações promovidas pela Lei n.º 13.954/2019, visto ter o militar implementado os requisitos para transferência após 01 de janeiro de 2022, resolve

TRANSFERIR, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o **2.º TENENTE QOAPM OTACILIO SILVA MOREIRA**, Matrícula n.º 148.904-6A, com direito à percepção do soldo correspondente ao posto de 2.º Tenente, no valor de R\$6.998,61 (seis mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e um centavos), de acordo com artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 4.º, parágrafo único, Anexo VIII, da Lei n.º 7.014, de 19 de agosto de 2024, acrescido das seguintes parcelas: R\$56,43 (cinquenta e seis reais e quarenta e três centavos), referentes a 5% (cinco por cento) sobre o soldo no valor de R\$665,80 (seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R\$6.479,92 (seis mil, quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos) de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 4.º, parágrafo único, Anexo VIII, da Lei n.º 7.014, de 19 de agosto de 2024), totalizando seus proventos em R\$13.534,96 (treze mil, quinhentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 225499

DECRETO DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO** a instrução do Processo n.º 2024.M.06185EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.000530/2025-60), que atesta o cumprimento pelo interessado dos requisitos necessários à passagem do militar à situação de inatividade, mediante transferência para a reserva remunerada, com proventos integrais;

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação favorável da Procuradoria Geral do Estado por intermédio do Parecer n.º 00030/2024-PPM/PGE-AM, com fundamento nas alterações promovidas pela Lei n.º 13.954/2019, visto ter o militar implementado os requisitos para transferência após 01 de janeiro de 2022, resolve

TRANSFERIR, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I e parágrafo único, do

Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o **SUBTENENTE QPPM TARCÍSIO PENA TAVARES**, Matrícula n.º 148.652-7A, com direito à percepção do soldo correspondente à graduação de Subtenente, no valor de R\$5.196,34 (cinco mil, cento e noventa e seis reais e trinta e quatro centavos) de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 4.º, parágrafo único, Anexo VIII, da Lei n.º 7.014, de 19 de agosto de 2024, acrescido das seguintes parcelas: R\$55,20 (cinquenta e cinco reais e vinte centavos) referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R\$651,49 (seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e nove centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R\$4.671,88 (quatro mil, seiscentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos) de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 4.º, parágrafo único, Anexo VIII, da Lei n.º 7.014, de 19 de agosto de 2024), totalizando seus proventos em R\$9.923,42 (nove mil, novecentos e vinte e três reais e quarenta e dois centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 225501

DECRETO DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO** a instrução do Processo n.º 2024.M.07200EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.000523/2025-68), que atesta o cumprimento pela interessada, dos requisitos necessários a passagem da militar à situação de inatividade, mediante transferência para a reserva remunerada, com proventos integrais;

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação favorável da Procuradoria Geral do Estado por intermédio do Parecer n.º 00030/2024 - PPM/PGE-AM, com fundamento nas alterações promovidas pela Lei n.º 13.954/2019, visto ter o militar implementado os requisitos para transferência após 01 de janeiro de 2022, resolve

TRANSFERIR, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, a **SUBTENENTE QPPM TEREZA CRISTINA PORTO PEREIRA**, Matrícula n.º 155.433-6A, com direito a percepção do soldo correspondente à graduação de Subtenente, no valor de R\$5.196,34 (cinco mil, cento e noventa e seis reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 4.º, parágrafo único, Anexo VIII, da Lei n.º 7.014, de 19 de agosto de 2024, acrescido das seguintes parcelas: R\$4.671,88 (quatro mil, seiscentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 4.º, parágrafo único, Anexo VIII, da Lei n.º 7.014, de 19 de agosto de 2024; R\$2.467,06 (dois mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e seis centavos), de Gratificação de Curso, correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento), sobre a soma dos valores do soldo e Gratificação de Tropa (artigo 2.º - A, I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, incluído pelo artigo 1.º da Lei n.º 5.748, de 23 de dezembro de 2021), totalizando seus

proventos em R\$12.335,28 (doze mil, trezentos e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 225504

DECRETO DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2024.M.02161EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.000545/2025-28), que atesta o cumprimento pelo interessado, dos requisitos necessários a passagem do bombeiro militar à situação de inatividade, mediante transferência para a reserva remunerada, com proventos integrais;

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação favorável da Procuradoria Geral do Estado por intermédio do Parecer n.º 00030/2024-PPM/PGE-AM, com fundamento nas alterações promovidas pela Lei n.º 13.954/2019, visto ter o militar implementado os requisitos para transferência após 01 de janeiro de 2022, resolve

TRANSFERIR, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o **2.º TENENTE QOABM ELTON VIEIRA DE PAIVA**, Matrícula n.º 148.629-2B, com direito a percepção do soldo correspondente ao posto de 2.º Tenente, no valor de R\$6.998,61 (seis mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e um centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 4.º, parágrafo único, Anexo VIII, da Lei n.º 7.014, de 19 de agosto de 2024, acrescido das seguintes parcelas: R\$56,43 (cinquenta e seis reais e quarenta e três centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R\$665,80 (seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R\$6.479,92 (seis mil, quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 4.º, parágrafo único, Anexo VIII, da Lei n.º 7.014, de 19 de agosto de 2024), totalizando seus proventos em R\$13.535,26 (treze mil, quinhentos e trinta e cinco reais e vinte e seis centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 225505

DECRETO DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2025.M.01247EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.000655/2025-90), que atesta o cumprimento pelo interessado dos requisitos necessários à passagem do militar à situação de inatividade, mediante transferência para a reserva remunerada, com proventos integrais;

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação favorável da Procuradoria Geral do Estado por intermédio do Parecer n.º 00030/2024 - PPM/PGE-AM, com fundamento nas alterações promovidas pela Lei n.º 13.954/2019, visto ter o militar implementado os requisitos para transferência após 01 de janeiro de 2022, resolve

TRANSFERIR, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o **2.º TENENTE QOAPM ANTONIO CARLOS CID DA SILVA**, Matrícula n.º 141.969-2A, com direito à percepção do soldo correspondente ao posto de 2.º Tenente, no valor de R\$6.998,61 (seis mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e um centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 4.º, parágrafo único, Anexo VIII, da Lei n.º 7.014, de 19 de agosto de 2024, acrescido das seguintes parcelas: R\$56,43 (cinquenta e seis reais e quarenta e três centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R\$665,80 (seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R\$6.479,92 (seis mil, quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos) de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 4.º, parágrafo único, Anexo VIII, da Lei n.º 7.014, de 19 de agosto de 2024), totalizando seus proventos em R\$13.534,96 (treze mil, quinhentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 225506



PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado da Casa Civil

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, II, DO DECRETO Nº 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, "a", DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

O Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, considerou autorizado o seguinte deslocamento de servidor público:

1. Nome, cargo, destino, período e objetivo: **ANDREZA RODRIGUES DA SILVA**, Assessor I - (Manaus-AM/Manicoré-AM/Manaus-AM - 12 a 15 de maio de 2025) - Organização e planejamento dos eventos que terão a presença do Chefe do Poder Executivo, Excelentíssimo Senhor Governador Wilson Lima, em Manicoré/AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.004788/2025-20-SIGED.

O Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, autorizou os seguintes deslocamentos de servidores públicos:

2. Nome, cargo, destino, período e objetivo: **MARIA NAZARÉ DE ÁGUILA**, Chefe do Cerimonial - (Manaus-AM/Parintins-AM/Manaus-AM - 16 a 30 de junho de 2025) - Organização e planejamento dos eventos que terão a presença do Chefe do Poder Executivo, Excelentíssimo Senhor Governador Wilson Lima, no município de Parintins/AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.004773/2025-62-SIGED.

3. Nome, cargo, destino, período e objetivo: **MARIA CATARINA RODRIGUES PESSOA**, Assessor I - (Manaus-AM/Parintins-AM/Manaus-AM - 05 a 14 de junho de 2025) - Organização e planejamento dos eventos que terão a presença do Chefe do Poder Executivo, Excelentíssimo Senhor Governador Wilson Lima, no município de Parintins/AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.004768/2025-50-SIGED.

4. Nome, cargo, destino, período e objetivo: **ROSE LENE SERPA DOS SANTOS**, Assessor II - (Manaus-AM/Parintins-AM/Manaus-AM - 16 a 30 de junho de 2025) - Organização e planejamento dos eventos que terão a presença do Chefe do Poder Executivo, Excelentíssimo Senhor Governador Wilson Lima, no município de Parintins/AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.004774/2025-07-SIGED.

5. Nome, cargo, destino, período e objetivo: **ELIZAMARA MOREIRA DOS SANTOS AZEVEDO**, Assessor III - (Manaus-AM/Parintins-AM/Manaus-AM - 05 a 14 de junho de 2025) - Organização e planejamento dos eventos que terão a presença do Chefe do Poder Executivo, Excelentíssimo Senhor Governador Wilson Lima, no município de Parintins/AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.004783/2025-06-SIGED.

6. Nome, cargo, destino, período e objetivo: **SUMAIA KALID OSSAMI**, Assessor I - (Manaus-AM/Parintins-AM/Manaus-AM - 16 a 30 de junho de 2025) - Organização e planejamento dos eventos que terão a presença do Chefe do Poder Executivo, Excelentíssimo Senhor Governador Wilson Lima, no município de Parintins/AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.004781/2025-09-SIGED.

7. Nome, cargo, destino, período e objetivo: **VICTOR BRENO ALMADA GOMES**, Assessor Técnico - (Manaus-AM/Parintins-AM/Manaus-AM - 16 a 30 de junho de 2025) - Organização e planejamento dos eventos que terão a presença do Chefe do Poder Executivo, Excelentíssimo Senhor Governador Wilson Lima, no Município de Parintins/AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.004785/2025-97-SIGED.

8. Nome, cargo, destino, período e objetivo: **MARIA INÊZ MOREIRA DE AZEVEDO**, Assessor II - (Manaus-AM/Parintins-AM/Manaus-AM - 16 a 30 de junho de 2025) - Organização e planejamento dos eventos que terão a presença do Chefe do Poder Executivo, Excelentíssimo Senhor Governador Wilson Lima, no município de Parintins/AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.004778/2025-95-SIGED.

9. Nome, cargo, destino, período e objetivo: **JOYCIANE RODRIGUES MENDES**, Assessor I - (Manaus-AM/Parintins-AM/Manaus-AM - 16 a 30 de junho de 2025) - Organização e planejamento dos eventos que terão a presença do Chefe do Poder Executivo, Excelentíssimo Senhor Governador Wilson Lima, no município de Parintins/AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.004784/2025-42-SIGED.

10. Nome, cargo, destino, período e objetivo: **RAFAELA FURTADO BRITO LIMA**, Assessor I - (Manaus-AM/Parintins-AM/Manaus-AM - 16 a 30 de junho de 2025) - Organização e planejamento dos eventos que terão a presença do Chefe do Poder Executivo, Excelentíssimo Senhor Governador Wilson Lima, no município de Parintins/AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.004780/2025-64-SIGED.

11. Nome, cargo, destino, período e objetivo: **RAIMUNDO EDSON SANTOS LOPES**, Assessor II - (Manaus-AM/Parintins-AM/Manaus-AM - 16 a 30 de junho de 2025) - Organização e planejamento dos eventos que terão a presença do Chefe do Poder Executivo, Excelentíssimo Senhor Governador Wilson Lima, no município de Parintins/AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.004779/2025-30-SIGED.

12. Nome, cargo, destino, período e objetivo: **SÉRGIO ALEXANDRE NASCIMENTO RIBEIRO**, Assessor Técnico - (Manaus-AM/Parintins-AM/Manaus-AM - 16 a 30 de junho de 2025) - Organização e planejamento dos eventos que terão a presença do Chefe do Poder Executivo, Excelentíssimo Senhor Governador Wilson Lima, no município de Parintins/AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.004776/2025-04-SIGED.

13. Nome, cargo, destino, período e objetivo: **IVANETE RAMOS DE PAULA**, Técnico de Nível Superior - (Manaus-AM/Parintins-AM/Manaus-AM - 16 a 30 de junho de 2025) - Organização e planejamento dos eventos que terão a presença do Chefe do Poder Executivo, Excelentíssimo Senhor Governador Wilson Lima, no município de Parintins/AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.004782/2025-53-SIGED.

14. Nome, cargo, destino, período e objetivo: **RAQUEL SILVA CAMPOS**, Assessor I - (Manaus-AM/Parintins-AM/Manaus-AM - 16 a 30 de junho de 2025) - Organização e planejamento dos eventos que terão a presença do Chefe do Poder Executivo, Excelentíssimo Senhor Governador Wilson Lima, no município de Parintins/AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.004775/2025-51-SIGED.

15. Nome, cargo, destino, período e objetivo: **ELIZABETH SOARES RAPOSO**, Assessor I - (Manaus-AM/Parintins-AM/Manaus-AM - 16 a 30 de junho de 2025) - Organização e planejamento dos eventos que terão a presença do Chefe do Poder Executivo, Excelentíssimo Senhor Governador Wilson Lima, no município de Parintins/AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.004786/2025-31-SIGED.

16. Nome, cargo, destino, período e objetivo: **FLÁVIA SOUZA DOS SANTOS**, Assessor I - (Manaus-AM/Parintins-AM/Manaus-AM - 16 a 30 de junho de 2025) - Organização e planejamento dos eventos que terão a presença do Chefe do Poder Executivo, Excelentíssimo Senhor Governador Wilson Lima, no município de Parintins/AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.004787/2025-86-SIGED.

17. Nome, cargo, destino, período e objetivo: **ELKE DA SILVA GONDIM**, Assessor II - (Manaus-AM/Parintins-AM/Manaus-AM - 05 a 14 de junho de 2025) - Organização e planejamento dos eventos que terão a presença do Chefe do Poder Executivo, Excelentíssimo Senhor Governador Wilson Lima, no município de Parintins/AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.004789/2025-75-SIGED.

18. Nome, cargo, destino, período e objetivo: **ELY FELETE BARBOSA DE SOUZA**, Assessor I - (Manaus-AM/Parintins-AM/Manaus-AM - 16 a 30 de junho de 2025) - Organização e planejamento dos eventos que terão a presença do Chefe do Poder Executivo, Excelentíssimo Senhor Governador Wilson Lima, no município de Parintins/AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.004764/2025-71-SIGED.

19. Nome, cargo, destino, período e objetivo: ANA LUCIA CARVALHO DA SILVA, Assessor I - (Manaus-AM/Parintins-AM/Manaus-AM - 16 a 30 de junho de 2025) - Organização e planejamento dos eventos que terão a presença do Chefe do Poder Executivo, Excelentíssimo Senhor Governador Wilson Lima, no município de Parintins/AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.004767/2025-05-SIGED.

20. Nome, cargo, destino, período e objetivo: ADRIANA CRISTINA AFONSO ROCHA, Assessor Técnico - (Manaus-AM/Parintins-AM/Manaus-AM - 16 a 30 de junho de 2025) - Organização e planejamento dos eventos que terão a presença do Chefe do Poder Executivo, Excelentíssimo Senhor Governador Wilson Lima, no município de Parintins/AM

Referência Processo nº 01.01.011101.004763/2025-27-SIGED.

21. Nome, cargo, destino, período e objetivo: DANIEL COSTA DE MELO, Assessor I - (Manaus-AM/Parintins-AM/Manaus-AM - 05 a 14 de junho de 2025) - Organização e planejamento dos eventos que terão a presença do Chefe do Poder Executivo, Excelentíssimo Senhor Governador Wilson Lima, no município de Parintins/AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.004770/2025-29-SIGED.

22. Nome, cargo, destino, período e objetivo: THEREZA THALYTA DE JESUS MARTINS, Assessor I - (Manaus-AM/Parintins-AM/Manaus-AM - 16 a 30 de junho de 2025) - Organização e planejamento dos eventos que terão a presença do Chefe do Poder Executivo, Excelentíssimo Senhor Governador Wilson Lima, no município de Parintins/AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.004769/2025-02-SIGED.

23. Nome, cargo, destino, período e objetivo: EDUARDO ENRIQUE ALBUQUERQUE DE CARVALHO, Assessor II - (Manaus-AM/Parintins-AM/Manaus-AM - 16 a 30 de junho de 2025) - Organização e planejamento dos eventos que terão a presença do Chefe do Poder Executivo, Excelentíssimo Senhor Governador Wilson Lima, no município de Parintins/AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.004772/2025-18-SIGED.

24. Nome, cargo, destino, período e objetivo: ANDREZA RODRIGUES DA SILVA, Assessor I - (Manaus-AM/Parintins-AM/Manaus-AM - 16 a 30 de junho de 2025) - Organização e Planejamento dos eventos que terão a presença do Chefe do Poder Executivo, Excelentíssimo Senhor Governador Wilson Lima, no município de Parintins/AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.004771/2025-73-SIGED.

25. Nome, cargo, destino, período e objetivo: HEBER RIBEIRO DOS SANTOS, TC QOPM - (Manaus-AM/Brasília-DF/Manaus-AM - 08 a 15 de junho de 2025) - Deslocamento do policial militar, colaborador da Casa Militar, fins de participar do Curso de Segurança Orgânica - 39ª Edição que ocorrerá em Brasília/DF, no período de 09 a 14 de junho de 2025.

Referência Processo nº 01.01.011108.000520/2025-50-SIGED.

CHEFIA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL, em Manaus, 20 de maio de 2025.

THAYLA GALATE GOMES

Secretária Executiva de Administração da Casa Civil, em exercício

Protocolo 224535

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM

RESOLUÇÃO CIB Nº 086/2025 DE 20 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a solicitação de custeio da Atenção Especializada à Saúde, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), Ação Orçamentária: 2E89 - Custeio PAP - GND 03. referente a Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, ao município de Parintins/AM.

A **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM**, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080/90, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Orçamentária Anual de 2025 - Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, que autoriza a execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;

CONSIDERANDO a Resolução CIB Nº 004/2025 que permite a emissão de Resolução de Emendas Parlamentares Federal e Programas para o estado

do Amazonas, sem a apreciação da plenária em função dos prazos exíguos das propostas;

CONSIDERANDO que, Parintins localiza-se no extremo leste do estado, distante 372 quilômetros em linha reta da capital Manaus. Parintins compõe a Região do Baixo Amazonas que é formada por cinco municípios: Barreirinha, Boa Vista do Ramos, Maués, Nhamundá e Parintins;

CONSIDERANDO que, e cerca de 30% da população de Parintins, reside na zona rural do município que tem cerca de 220 comunidades, num vasto território líquido que tem influência direta das cheias e vazantes dos rios, que impactam diretamente na forma de garantir acesso aos serviços de saúde da população ribeirinha, do campo e da floresta e indígenas;

CONSIDERANDO que, no Sistema Público de Saúde de Parintins a Atenção Primária em Saúde (APS) é a principal porta de entrada e o centro articulador do acesso dos usuários ao Sistema Único de Saúde (SUS) e às Redes de Atenção à Saúde, orientada pelos princípios da acessibilidade, coordenação do cuidado, vínculo, continuidade e integralidade;

CONSIDERANDO que, a Estratégia Saúde da Família com o total de 33 equipes, entre a zona urbana e rural, sendo 01 equipe de UBS fluvial, 05 Equipes Ribeirinhas e 25 ESF na região urbana e 02 na região rural, 22 Equipes de Saúde Bucal credenciadas e 08 ESB em processo de credenciamento pelo Ministério da Saúde, 305 Agentes Comunitários de Saúde, estando 133 na área rural e 172 na área urbana, equipes multiprofissionais com fisioterapeuta, psicólogo, educador físico, fonoaudiólogo, assistente social, nutricionista, atuando na APS de forma a contribuir com a promoção prevenção e reabilitação em saúde da população;

CONSIDERANDO que, a solicitação tem por finalidade destinar recursos para implementar a oferta de serviços para: Estratégias para atenção integral à saúde da mulher, que envolve planejamento reprodutivo, atenção ao climatério, saúde sexual e reprodutiva, e prevenção e tratamento de doenças que requerem diagnóstico precoce e tratamento em tempo oportuno, a fim de evitar complicações e agravos que comprometem a qualidade da saúde das mulheres na zona urbana e rural do município, cuja a população feminina é de 44.574, a partir de 10 anos a 80 anos e mais;

CONSIDERANDO que, nesse sentido é imprescindível a disponibilidade de recursos financeiros de custeio pelo Ministério da Saúde, para fortalecer o atendimento integral a saúde das mulheres na zona urbana e rural, atendendo integralmente aos critérios estabelecidos na Portaria supracitada. Reiteramos nosso compromisso com a correta aplicação dos recursos públicos e com o fortalecimento do Sistema Único de Saúde, colocando-nos à disposição para fornecer quaisquer informações complementares que se fizerem necessárias;

CONSIDERANDO o Processo nº 01.01.017101.017876/2025-79 (SIGED) que dispõe sobre a solicitação de custeio da Atenção Especializada à Saúde, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), Ação Orçamentária: 2E89 - Custeio PAP - GND 03. referente a Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, ao município de Parintins/AM.

R E S O L V E: CONSENSUAR pela aprovação da solicitação de custeio da Atenção Especializada à Saúde, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), Ação Orçamentária: 2E89 - Custeio PAP - GND 03. referente a Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, ao município de Parintins/AM.

A **Coordenadora da CIB/AM** e a **Presidente do COSEMS/AM** estão de comum acordo com a presente Resolução.

A Secretária de Estado de Saúde **HOMOLOGA** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 086/2025, datada de 20 de maio de 2025, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES

Coordenadora da CIB/AM

MARIA ADRIANA MOREIRA

Presidente do COSEMS/AM

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES

Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 224531

RESOLUÇÃO CIB Nº 087/2025 DE 20 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a solicitação junto ao Ministério da Saúde para recebimento de recurso MAC no valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil de reais), para o município de Manaus/AM dar prosseguimento aos serviços especializados de saúde.

A **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM**, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080/90, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Orçamentária Anual de 2025 - Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, que autoriza a execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.916, de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;

CONSIDERANDO que o recurso será destinado ao fortalecimento da oferta de serviços de saúde à população da capital amazonense na Maternidade Municipal Dr. Moura Tapajóz, unidade especializada no serviço de urgência e emergência obstétrica que presta assistência de risco habitual à mulher no período da gravidez, parto, puerpério e ao recém-nascido que compõe uma rede de assistência hospitalar materno infantil;

CONSIDERANDO que a unidade dispõe de serviços de apoio diagnóstico e terapêutico como Laboratório de Análises Clínicas, Agência Transfusional, Serviço de Imagenologia-Radiologia, Ultrassonografia e Ecocardiografia, Posto de Coleta de Leite Humano, Imunização, Triage Auditiva Neonatal (Teste da Orelhinha), Coleta para Triage Neonatal (Teste do Pezinho), Teste do Coraçãozinho, Teste do Olhinho, Comissão de Controle de Infecção Hospitalar, Núcleo de Segurança do Paciente, Educação Continuada e Permanente e Comissão de Revisão de Prontuários;

CONSIDERANDO que, esta Maternidade presta serviços ambulatoriais de Planejamento Reprodutivo (serviços de cirurgia de laqueadura e vasectomia, inserção e retirada de DIU) e Serviço de Atendimento às Vítimas de Violência Sexual - SAVVIS, sendo o único em Manaus a oferecer este atendimento a todas as faixas etárias e sexo, tornando-se referência no Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO ainda que a Secretaria Municipal de Saúde visa ampliar o atendimento da Maternidade, no que tange a carteira de serviço prestado e mesmo diante das limitações orçamentárias, tem cumprido rigorosamente o investimento mínimo em saúde. Contudo, o impacto financeiro gerado pelas ações mencionadas e pelo aumento da demanda populacional tem pressionado o orçamento da gestão municipal;

CONSIDERANDO o Processo nº 01.01.017101.016953/2025-73(SIGED) que dispõe sobre a solicitação junto ao Ministério da Saúde para recebimento de recurso MAC no valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil de reais), para o município de Manaus/AM dar prosseguimento aos serviços especializados de saúde;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da área técnica, tendo em vista a necessidade de custear, manter e qualificar os serviços na Rede Assistencial Especializada de Saúde do município de Manaus.

CONSIDERANDO a Resolução CIB Nº 004/2025 que permite a emissão de Resolução de Emendas Parlamentares Federal e Programas para os municípios do Amazonas, sem a apreciação da plenária em função dos prazos exíguos das propostas.

R E S O L V E: CONSENSUAR pela aprovação da solicitação junto ao Ministério da Saúde para recebimento de recurso MAC no valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil de reais), para o município de Manaus/AM dar prosseguimento aos serviços especializados de saúde.

A Coordenadora da CIB/AM e a Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

A Secretária de Estado de saúde **HOMOLOGA** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 087/2025, datada de 20 de maio de 2025, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES
Coordenadora da CIB/AM

MARIA ADRIANA MOREIRA
Presidente do COSEMS/AM

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 224532

PORTARIA Nº 356/2025 - DGES/SES-AM

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 58, § 2º, V da Constituição Estadual do Amazonas, e; **CONSIDERANDO** a edição da Lei nº 3.300, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo; **CONSIDERANDO** a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA, prevista na Lei nº 3.300, de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO** que a alteração

não irá onerar a folha de pagamento desta Secretaria, conforme consta **Processo nº 01.01.017101.012286/2025-50/SES-AM.**

R E S O L V E: CESSAR Gratificação de Atividades Técnico Administrativa da servidora do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento efetivo, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº 3.300, de 08 de outubro de 2008. **Nome: SHIRLEY DE CARVALHO ALEXANDRE; Matrícula: 105.707-3 B; Cargo: Agente Administrativo; Nível: 13; A Contar: 01.04.2025. ATRIBUIR** Gratificação de Atividades Técnico Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento efetivo, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº 3.300, de 08 de outubro de 2008. **Nome: JOAQUIM PEREIRA DO NASCIMENTO; Matrícula: 174.029-6 B; Cargo: Agente Administrativo; Nível: 11; A Contar: 01.04.2025. Nome: WATSON DA SILVA PRAIA; Matrícula: 156.686-5 B; Cargo: Agente Administrativo; Nível: 11; A Contar: 01.04.2025.**

ALTERAR Gratificação de Atividades Técnico Administrativa da servidora do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento efetivo, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº 3.300, de 08 de outubro de 2008. **Nome: EDILENE MENDES ALBUQUERQUE; Matrícula: 238.593-7 A; Cargo: Copeiro; De Nível: 11; Para Nível: 12; A Contar: 01.04.2025. Nome: ELIEZILDA CHAVES DA SILVA; Matrícula: 235.814-0 A; Cargo: Agente Administrativo; De Nível: 11; Para Nível: 12; A Contar: 01.04.2025. Nome: LIZIANE LEMOS DE SOUSA; Matrícula: 248.610-5 B; Cargo: Agente Administrativo; De Nível: 12; Para Nível: 13; A Contar: 01.04.2025. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE. Manaus, 19 de maio de 2025.**

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 224534

PORTARIA Nº 359/2025 - DGES/SES-AM

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 58, § 2º, V da Constituição Estadual do Amazonas, e; **CONSIDERANDO** a edição da Lei nº 3.300, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo; **CONSIDERANDO** a Lei Nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA, prevista na Lei nº 3.300, de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO** que a alteração não irá onerar a folha de pagamento desta Secretaria, conforme consta **Processo nº 01.01.017101.014202/2025-12/SES-AM.**

R E S O L V E: CESSAR Gratificação de Atividades Técnico Administrativa da servidora do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento efetivo, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº 3.300, de 08 de outubro de 2008. **Nome: MARIA RODRIGUES DA COSTA; Matrícula: 004.106-8 A; Cargo: Agente Administrativo; Nível: 12; A Contar: 11.03.2025. ATRIBUIR** Gratificação de Atividades Técnico Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento efetivo, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº 3.300, de 08 de outubro de 2008. **Nome: LANIA ADRIANA GOMES FARIAS; Matrícula: 246.441-1 A; Cargo: Agente Administrativo; Nível: 12; A Contar: 11.03.2025. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE. Manaus 19 de maio de 2025.**

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 224536

RESOLUÇÃO CIB Nº 091/2025 DE 20 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a solicitação de autorização para repasse de Parcela Única de Recurso PAP (2E89 - GND 03), no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), com destinação específica ao custeio de medicamentos da Atenção Primária à Saúde (APS), ao município de Itacoatiara/AM.

A **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM**, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080/90, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Orçamentária Anual de 2025 - Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, que autoriza a execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;

CONSIDERANDO a Resolução CIB Nº 004/2025 que permite a emissão de Resolução de Emendas Parlamentares Federal e Programas para o estado do Amazonas, sem a apreciação da plenária em função dos prazos exíguos das propostas;

CONSIDERANDO que, o Município de Itacoatiara/AM, polo regional de saúde do Médio Amazonas, desempenha papel estratégico na prestação de serviços de saúde à população da região, que abrange entre 180 e 200 mil habitantes, considerando tanto os municípios locais quanto os oriundos de municípios vizinhos e usuários em trânsito para a capital do estado, Manaus.

CONSIDERANDO que, no exercício de 2024, a rede de Atenção Primária à Saúde de nosso município registrou mais de 1 milhão de atendimentos, o que evidencia a elevada demanda assistencial e reforça a importância da estrutura municipal no acesso contínuo e qualificado aos serviços do SUS;

CONSIDERANDO que, com base no Art. 3º da Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece recursos transferidos em parcela única para o custeio de serviços da Atenção Primária à Saúde, repasse de Parcela Única de Recurso PAP (2E89 - GND 03), no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), com destinação específica ao custeio de medicamentos da APS;

CONSIDERANDO o Processo nº 01.01.017101.017775/2025-06 (SIGED) que dispõe sobre a solicitação autorização para repasse de Parcela Única de Recurso PAP (2E89 - GND 03), no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), com destinação específica ao custeio de medicamentos da Atenção Primária à Saúde (APS), ao município de Itacoatiara/AM.

R E S O L V E: CONSENSUAR pela aprovação da solicitação ao Ministério da Saúde - MS, a autorização para repasse de Parcela Única de Recurso PAP (2E89 - GND 03), no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), com destinação específica ao custeio de medicamentos da Atenção Primária à Saúde (APS), ao município de Itacoatiara/AM.

A **Coordenadora da CIB/AM** e a **Presidente do COSEMS/AM** estão de comum acordo com a presente Resolução.

A Secretária de Estado de Saúde **HOMOLOGA** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 091/2025, datada de 20 de maio de 2025, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Coordenadora da CIB/AM

MARIA ADRIANA MOREIRA
Presidente do COSEMS/AM

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 224541

RESOLUÇÃO CIB Nº 089/2025 DE 20 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a solicitação de custeio da Atenção Especializada à Saúde, no valor de R\$ 5.200.000,00 (cinco milhões e duzentos mil reais), Ação Orçamentária: 2E89 - Custeio PAP - GND 03. referente a Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, ao município de Parintins/AM.

A **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM**, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080/90, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Orçamentária Anual de 2025 - Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, que autoriza a execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;

CONSIDERANDO a Resolução CIB Nº 004/2025 que permite a emissão de Resolução de Emendas Parlamentares Federal e Programas para o estado do Amazonas, sem a apreciação da plenária em função dos prazos exíguos das propostas;

CONSIDERANDO que, Parintins é um município com 116.439 habitantes e localiza-se no extremo leste do estado, distante 372 quilômetros em linha reta da capital Manaus. Parintins compõe a Região do Baixo Amazonas que é formada por cinco municípios: Barreirinha, Boa Vista do Ramos, Maués, Nhamundá e Parintins, com uma população total de 257.267 habitantes. Parintins é o maior município desta região em porte populacional, que representa 45% da população;

CONSIDERANDO que, em face de sua localização geográfica e infraestrutura de serviços em diversas áreas social e econômica, Parintins é município de referência na região, com destaque para a área da saúde, que conforme o desenho da regionalização da saúde no estado do Amazonas, define Parintins como município de Referência Regional e Macrorregional, inclusive é sede da Comissão Intergestores Regional (CIR) do Baixo Amazonas e também do DISEI que presta assistência à saúde da população indígena do Baixo Amazonas;

CONSIDERANDO que, o DSEI/Parintins é formado pelos mesmos 5 municípios da região de saúde do Baixo Amazonas e composto por 14 polos bases (04 em Maués, 01 em BVR, 02 em Nhamundá, 05 em Barreirinha e 02 em Parintins). Sendo os municípios de Barreirinha e Maués os que possuem maior população indígena aldeada da região, formado pelas etnias Sateré - Mawé e Hixkaryana, com registro de 17.187 indígenas aldeados e 2.032 em área urbana;

CONSIDERANDO que, a estrutura da rede de serviços de Parintins é superior à dos demais municípios desta região de saúde. Que o sistema local de saúde atende às demandas de outros municípios na atenção especializada, mas, também de atenção primária. Que há diariamente usuários dos demais municípios desta Região e ainda de municípios circunvizinhos do Estado do Pará. Que aproximadamente 30% da população de Parintins, reside na zona rural do município que tem cerca de 220 comunidades, num vasto território líquido que tem influência direta das cheias e vazantes dos rios, que impactam diretamente na forma de garantir acesso aos serviços de saúde da população ribeirinha, do campo e da floresta e indígenas;

CONSIDERANDO que, no sistema público de saúde de Parintins a Atenção Primária em Saúde (APS) é a principal porta de entrada e o centro articulador do acesso dos usuários ao Sistema Único de Saúde (SUS) e às Redes de Atenção à Saúde, orientada pelos princípios da acessibilidade, coordenação do cuidado, vínculo, continuidade e integralidade. Para atender esses princípios, a Atenção Básica desenvolve programas e ações, considerando a diversidade das necessidades de saúde dos usuários;

CONSIDERANDO que, a APS é a porta preferencial do sistema através da Estratégia Saúde da Família com o total de 33 equipes, entre a zona urbana e rural, sendo 01 equipe de UBS fluvial, 05 Equipes Ribeirinhas e 25 ESF na região urbana e 02 na região rural, 22 Equipes de Saúde Bucal credenciadas e 08 ESB em processo de credenciamento pelo Ministério da Saúde, equipes multiprofissionais com Fisioterapeuta, Psicólogo, Educador Físico, Fonoaudiólogo, Assistente Social, Nutricionista, atuando na APS de forma a contribuir com a promoção prevenção e reabilitação em saúde da população. Atualmente há 305 Agentes Comunitários de Saúde, estando 133 na área rural e 172 na área urbana nas ESF;

CONSIDERANDO que, com base no Art. 3º da Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece recursos transferidos em parcela única para o custeio de serviços da Atenção Primária à Saúde serão destinados para: II - Estratégia de busca ativa para vacinação e controle de doenças transmissíveis; III - Estratégia de rastreamento e controle de condições crônicas; V - Estratégias para atenção integral à saúde da mulher;

CONSIDERANDO que as três estratégias supracitadas para a aplicação dos recursos de custeio, são atualmente três áreas prioritárias, considerando: A importância de manter as coberturas vacinais e controle de doenças transmissíveis, para a população da zona urbana e rural, que requer uma logística de transporte onerosa, pelos altos custos de combustíveis e distancias em áreas rurais;

CONSIDERANDO que, a população em condições crônicas, necessita de acompanhamento contínuo, com a detecção precoce, prevenção e gestão de doenças crônicas como diabetes, hipertensão, doenças cardíacas e algumas formas de câncer. Atualmente temos cadastrados pela APS 2.992 diabéticos e 6.769 hipertensos, contudo, há necessidade de intensificar as ações de detecção precoce, considerando as taxas de incidências preconizadas para essas doenças, de forma que as pessoas possam ser devidamente acompanhadas e evitar agravos e evitar óbitos;

CONSIDERANDO que a atenção integral à saúde da mulher, envolve planejamento reprodutivo, atenção ao climatério, saúde sexual e reprodutiva, e prevenção e tratamento de doenças que requerem diagnóstico precoce e tratamento em tempo oportuno, a fim de evitar complicações e agravos que

comprometem a qualidade da saúde das mulheres na zona urbana e rural do município, cuja a população feminina é de 44.574;
CONSIDERANDO ainda que, diante do exposto, o sistema local de saúde, necessita de aporte financeiro, a fim de ter capacidade de resposta as singularidades de acesso que requerem mais profissionais de saúde para atendimentos de Atenção Primária, bem como prover a logística de deslocamento das equipes, aquisição de insumos e medicamentos que são essenciais para a continuidade e resolutividade dos atendimentos;
CONSIDERANDO o Processo nº 01.01.017101.017587/2025-70 (SIGED) que dispõe sobre a solicitação de custeio da Atenção Especializada à Saúde, no valor de R\$ 5.200.000,00 (cinco milhões e duzentos mil reais), Ação Orçamentária: 2E89 - Custeio PAP - GND 03, referente a Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, ao município de Parintins/AM;
CONSIDERANDO o Parecer favorável da Área Técnica, em possibilitar ao município de Parintins maior resolutividade dos atendimentos.
R E S O L V E: CONSENSUAR pela aprovação da solicitação de custeio da Atenção Especializada à Saúde, no valor de R\$ 5.200.000,00 (cinco milhões e duzentos mil reais), Ação Orçamentária: 2E89 - Custeio PAP - GND 03, referente a Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, ao município de Parintins/AM.
A Coordenadora da CIB/AM e a Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.
A Secretária de estado de Saúde **HOMOLOGA** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 089/2025, datada de 20 de maio de 2025, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES
Coordenadora da CIB/AM

MARIA ADRIANA MOREIRA
Presidente do COSEMS/AM

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 224542

RESOLUÇÃO CIB Nº 088/2025 DE 20 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a solicitação junto ao Ministério da Saúde para recebimento de recurso MAC no valor de R\$ 10.800.000,00 (dez milhões e oitocentos mil reais), para o município de Manaus/AM dar prosseguimento aos serviços especializados de saúde.
A **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM**, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;
CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080/90, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Lei Orçamentária Anual de 2025 - Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, que autoriza a execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde;
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.916, de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;
CONSIDERANDO a Resolução CIB Nº 004/2025 que permite a emissão de Resolução de Emendas Parlamentares Federal e Programas para os municípios do Amazonas, sem a apreciação da plenária em função dos prazos exíguos das propostas;
CONSIDERANDO a necessidade de potencializar a rede de apoio diagnóstico na área de doenças gastrointestinais, tais como câncer gastrointestinal e câncer colorretal, proporcionando diagnóstico completo do paciente;
CONSIDERANDO que a oferta dos exames de biópsia (histopatológico) e imunohistoquímico no atendimento do hospital público municipal são exames fundamentais para a identificação precisa e detalhada de alterações celulares e teciduais, sendo indispensáveis para o diagnóstico definitivo de lesões inflamatórias, pré-malignas e malignas do trato gastrointestinal;
CONSIDERANDO que a biópsia (exame histopatológico) permite a avaliação microscópica das amostras, possibilitando a identificação precoce de condições graves como câncer gástrico e câncer colorretal, além de doenças inflamatórias como gastrite crônica e colite.
Complementarmente, o exame imunohistoquímico utiliza marcadores específicos para caracterizar com precisão o tipo e a agressividade de tumores, oferecendo informações cruciais para o planejamento terapêutico;
CONSIDERANDO que no Amazonas o câncer gástrico apresenta incidência elevada, ocupando uma das principais causas de mortalidade oncológica, resultado das dificuldades no acesso precoce a exames diagnósticos

especializados. Essa realidade exige medidas urgentes para facilitar o rastreamento, diagnóstico e tratamento oportuno dessas neoplasias, considerando o impacto direto na redução de complicações, internações prolongadas e custos ao sistema de saúde pública;
CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Saúde, mesmo diante das limitações orçamentárias, tem cumprido rigorosamente o investimento mínimo em saúde, ficando acima deste (com 20,22% das receitas de impostos e transferências constitucionais destinadas ao setor). Contudo, o impacto financeiro gerado pelas ações mencionadas e pelo aumento da demanda populacional tem pressionado o orçamento da gestão municipal;
CONSIDERANDO o Parecer favorável da área técnica, tendo em vista a necessidade de custear, manter e qualificar os serviços na Rede Assistencial Especializada de Saúde do município de Manaus;
CONSIDERANDO o Processo nº 01.01.017101.017823/2025-58(SIGED) que dispõe sobre a solicitação junto ao Ministério da Saúde para recebimento de recurso MAC no valor de R\$ 10.800.000,00 (dez milhões e oitocentos mil reais), para o município de Manaus/AM dar prosseguimento aos serviços especializados de saúde.
R E S O L V E: CONSENSUAR pela aprovação da solicitação junto ao Ministério da Saúde para recebimento de recurso MAC no valor de R\$10.800.000,00 (dez milhões e oitocentos mil reais), para o município de Manaus/AM dar prosseguimento aos serviços especializados de saúde.
A Coordenadora da CIB/AM e a Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.
A Secretária de Estado de Saúde **HOMOLOGA** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 088/2025, datada de 20 de maio de 2025, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES
Coordenadora da CIB/AM

MARIA ADRIANA MOREIRA
Presidente do COSEMS/AM

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 224544

PORTARIA Nº 375/2025 - SEAGA/GAB/SES-AM

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto de 21 de março de 2024, publicado na Edição do Diário Oficial do Estado do Amazonas de Número 35.188, página 09 - Poder Executivo - Seção I e;
CONSIDERANDO a Portaria Nº 334/2023 - DCCAI/GAB/SES-AM, de recomposição da Comissão de Acompanhamento e Avaliação dos Resultados do Termo de Convênio nº 004/2020, firmado entre esta Secretaria de Estado de Saúde e o Comando Militar da Amazônia, através da 12ª Região Militar (Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira/AM);
CONSIDERANDO o que consta no **Processo Administrativo nº 01.01.017101.013843/2025-50; RESOLVE: I - REVOGAR** o teor da **Portaria nº 334/2023-SEAGA/GAB/SES-AM**, publicada Diário Oficial do Estado, do dia 13/04/2023, Poder Executivo, Seção II, página 2; **II - RECONSTITUIR** a Comissão de Acompanhamento e Avaliação dos Resultados do Termo de Convênio nº 004/2020, firmado entre esta Secretaria de Estado de Saúde e o Comando Militar da Amazônia, através da 12ª Região Militar (Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira/AM), composta pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência da primeira: **Maria de Lourdes Lima Aranha Lima** - Secretaria Executiva de Assistência do Interior; **Jaqueline Medeiros França** - Secretaria Executiva de Assistência do Interior; **Celyana da Silva Paz** - Departamento de Regulação, Controle e Avaliação Assistencial; **Rita Cristiane dos Santos Almeida** - Secretária Executiva Adjunta do Interior; **Cel. Carla Lobo Loureiro** - 12ª Região Militar; **1º Ten. Diego Costa Ahern** - 12ª Região Militar; **1ª Ten. Mariana Cristina Ferreira** - 12ª Região Militar; **1º Ten. Diógenes Kaczuk Gonçalves** - 12ª Região Militar. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.** Manaus, 16 de maio de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 224604

RESOLUÇÃO CIB Nº 092/2025 DE 20 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre solicitação do município de Parintins/AM, de custeio da Atenção Especializada à Saúde, referente a Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, conforme as diretrizes estabelecidas na referida norma.
A **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM**, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080/90, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Orçamentária Anual de 2025 - Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, que autoriza a execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;

CONSIDERANDO a Resolução CIB Nº 004/2025 que permite a emissão de Resolução de Emendas Parlamentares Federal e Programas para os municípios do Amazonas, sem a apreciação da plenária em função dos prazos exíguos das propostas;

Considerando a solicitação de repasse financeiro ao Ministério da Saúde no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para custeio MAC - GND 03, amparada no Art. 6º, inciso III da referida Portaria, que prevê a destinação de recursos para ações da Rede Alynne nos componentes pré-natal, parto e puerpério - Ambulatório de Gestaçao e Puerpério de Alto Risco - AGPAR, para manter acesso em tempo oportuno e resolutivo para as gestantes de alto risco, a fim de evitar agravos e complicações durante a gravidez, parto ou puerpério, em decorrência de doenças pré-existentes ou complicações que surgem durante a gestação, bem como evitar óbito materno e infantil, que tem sido um grande desafio para Parintins e os demais municípios da Região do Baixo Amazonas, os quais apresentam nos últimos cinco anos registros de mortalidade materna e infantil nos períodos neonatal e pós natal;

CONSIDERANDO que é imprescindível a disponibilidade de recursos financeiros de custeio pelo Ministério da Saúde, para fortalecer o atendimento integral para as gestantes e recém-nascido no Ambulatório Municipal de Alto Risco de Gestaçao e Puerpério e também no Hospital Regional Dr. Jofre de Matos Cohen que é hospital geral com leitos obstétricos, cirúrgicos e clínicos, que diariamente recebem usuários de Parintins e dos demais municípios do Baixo Amazonas, atendendo integralmente aos critérios estabelecidos na Portaria supracitada;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da área técnica da SEAPS/SEAESP/DERAS/SES-AM, tendo em vista a necessidade de custear, manter e qualificar os serviços na Rede Assistencial Especializada de Saúde do município de Parintins;

Considerando o Processo nº 01.01.017101.017867/2025-88 (SIGED) que dispõe sobre a solicitação do município de Parintins/AM, de custeio da Atenção Especializada à Saúde, referente a Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, conforme as diretrizes estabelecidas na referida norma.

R E S O L V E: CONSENSUAR pela aprovação da solicitação do município de Parintins/AM, de custeio da Atenção Especializada à Saúde, referente a Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, conforme as diretrizes estabelecidas na referida norma.

A Coordenadora da CIB/AM e a Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

A Secretária de Estado e Saúde **HOMOLOGA** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 092/2025, datada de 20 de maio de 2025, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Coordenadora da CIB/AM

MARIA ADRIANA MOREIRA
Presidente do COSEMS/AM

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 224612

RESOLUÇÃO CIB Nº 095/2025 DE 21 DE MAIO DE 2025.
Dispõe sobre solicitação ao Ministério da Saúde - MS, o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) a título de Incremento MAC, 2E90 - Custeio MAC - GND 03, conforme estabelece a Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, para aplicação na Atenção Especializada à Saúde ao município de Manicoré/AM.

A **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM**, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080/90, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Orçamentária Anual de 2025 - Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, que autoriza a execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.916, de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;

CONSIDERANDO a Resolução CIB Nº 004/2025 que permite a emissão de Resolução de Emendas Parlamentares Federal e Programas para os municípios do Amazonas, sem a apreciação da plenária em função dos prazos exíguos das propostas;

CONSIDERANDO que o município de Manicoré, localizado no interior do estado do Amazonas, com uma população de aproximadamente 60.000 habitantes (IBGE), com extensão territorial de 48.315,038 km, pertencente a Regional do Madeira;

CONSIDERANDO que, o município vem enfrentando desafios significativos relacionados à sua localização geográfica, o que dificulta o acesso e a oferta de serviços de saúde, também impactam diretamente na qualidade de assistência à sua população, necessita de um aporte financeiro, para garantir a continuidade e a expansão dos serviços especializados que deverão ser oferecidos à população;

CONSIDERANDO ainda que, os efeitos da escassez da oferta na atenção ambulatorial e hospitalar forçaram, de certa forma, uma ampliação da demanda para a alta complexidade, com graves prejuízos à população e repercussões nos custos do sistema de saúde;

CONSIDERANDO o Processo nº 01.01.017101.017842/2025-84(SIGED) que dispõe sobre solicitação ao Ministério da Saúde - MS, o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) a título de Incremento MAC, 2E90 - Custeio MAC - GND 03, conforme estabelece a Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, para aplicação na Atenção Especializada à Saúde ao município de Manicoré/AM;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da área técnica, à solicitação do município de Manicoré ao Ministério da Saúde o valor de o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) a título de Incremento MAC, 2E90 - Custeio MAC - GND 03, conforme estabelece a Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025.

R E S O L V E: CONSENSUAR pela aprovação da solicitação junto ao Ministério da Saúde para recebimento de recurso MAC no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) a título de Incremento MAC, 2E90 - Custeio MAC - GND 03, conforme estabelece a Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, para aplicação na Atenção Especializada à Saúde ao município de Manicoré/AM.

A Coordenadora da CIB/AM e a Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

A Secretária de Estado de Saúde **HOMOLOGA** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 095/2025, datada de 21 de maio de 2025, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Coordenadora da CIB/AM

MARIA ADRIANA MOREIRA
Presidente do COSEMS/AM

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 224615

RESOLUÇÃO CIB Nº 093/2025 DE 21 DE MAIO DE 2025.
Dispõe sobre a solicitação do valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) a título de Incremento MAC, 2E90 - Custeio MAC - GND 03, conforme estabelece a Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, para aplicação na Atenção Especializada à Saúde, do município de Manicoré/AM.

A **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM**, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080/90, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Orçamentária Anual de 2025 - Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, que autoriza a execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.916, de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;

CONSIDERANDO a Resolução CIB Nº 004/2025 que permite a emissão de Resolução de Emendas Parlamentares Federal e Programas para os

municípios do Amazonas, sem a apreciação da plenária em função dos prazos exíguos das propostas;

CONSIDERANDO que o município de Manicoré, localizado no interior do estado do Amazonas, com uma população de aproximadamente 60.000 habitantes (IBGE), com extensão territorial de 48.315,038 km2, pertencente a Regional do Madeira, e que vem enfrentando desafios significativos relacionados à sua localização geográfica, que dificulta o acesso e a oferta de serviços de saúde e que impactam diretamente na qualidade de assistência à sua população. Sendo assim, necessita de um aporte financeiro, para garantir a continuidade e a expansão dos serviços especializados que deverão ser oferecidos à população;

CONSIDERANDO que os efeitos da escassez da oferta na atenção ambulatorial e hospitalar forçaram, de certa forma, uma ampliação da demanda para a alta complexidade, com graves prejuízos à população e repercussões nos custos do sistema de saúde;

CONSIDERANDO o Processo nº 01.01.017101.018250.2025-80 (SIGED) que dispõe sobre a solicitação do valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) a título de Incremento MAC, 2E90 - Custeio MAC - GND 03, conforme estabelece a Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, para aplicação na Atenção Especializada à Saúde, do município de Manicoré/AM.

CONSIDERANDO o Parecer favorável da área técnica, haja vista a necessidade de custear, manter e qualificar os serviços de Atenção Especializada em saúde do município de Manicoré/AM;

R E S O L V E: CONSENSUAR pela aprovação da solicitação do valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) a título de Incremento MAC, 2E90 - Custeio MAC - GND 03, conforme estabelece a Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, para aplicação na Atenção Especializada à Saúde, do município de Manicoré/AM.

A Coordenadora da CIB/AM e a Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

A secretária de Estado de Saúde **HOMOLOGA** as decisões contidas na Resolução CIB/AM nº 093/2025, datada de 21 de maio de 2025, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Coordenadora da CIB/AM

MARIA ADRIANA MOREIRA
Presidente do COSEMS/AM

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 224616

RESOLUÇÃO CIB Nº 090/2025 DE 20 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a solicitação do valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para incremento das ações e custeio das despesas dos serviços de Atenção Primária em saúde para o município de Alvarães/AM, de acordo com a Portaria GM/MS nº 6.916 de 06 de maio de 2025.

A **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM**, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080/90, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Orçamentária Anual de 2025 - Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, que autoriza a execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.916, de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;

CONSIDERANDO que de acordo com Art. 3º, incisos I, II, III, IV e V da Portaria supracitada nos apresentamos como elegíveis para recepção de recursos desta natureza visando o custeio das ações já iniciadas desde janeiro de 2025, quais sejam: 1. Fortalecimento e aquisição de insumos para as novas equipes de ESF a serem implantadas no município: serão implantadas 3 novas equipes de estratégia saúde da família ribeirinhas ampliadas; 2. Aquisição de insumos, combustível e gêneros alimentícios para o fortalecimento do Programa Municipal de Imunização: contamos com 7 ESF que se deslocam pela zona urbana e rural do município; 3. Aquisição de insumos e custeio das viagens das equipes para a zona rural/ribeirinha do município; 4. Implantação do Sistema Integrado de Informação em Saúde do município, com a idealização da sala de situação; 5. Fortalecimento do Programa Municipal de Saúde da Mulher, com ampliação do número de

exames, celeridade na laudagem dos mesmos e contratação de profissionais para o cuidado integral;

CONSIDERANDO a Resolução CIB Nº 004/2025 que permite a emissão de Resolução de Emendas Parlamentares Federal e Programas para os municípios do Amazonas, sem a apreciação da plenária em função dos prazos exíguos das propostas.

CONSIDERANDO o Processo nº 01.01.017101.017754/2025-82(SIGED) que dispõe sobre a solicitação do valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para incremento das ações e custeio das despesas dos serviços de Atenção Primária em saúde para o município de Alvarães/AM, de acordo com a Portaria GM/MS Nº 6.916 de 06 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da área técnica, haja vista a necessidade de custear, manter e qualificar os serviços de Atenção Primária em saúde do município de Alvarães;

R E S O L V E: CONSENSUAR pela aprovação da solicitação do valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para incremento das ações e custeio das despesas dos serviços de Atenção Primária em saúde para o município de Alvarães/AM, de acordo com a Portaria GM/MS Nº 6.916 de 06 de maio de 2025.

A Coordenadora da CIB/AM e a Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

A Secretária de Estado de Saúde **HOMOLOGA** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 090/2025, datada de 21 de maio de 2025, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Coordenadora da CIB/AM

MARIA ADRIANA MOREIRA
Presidente do COSEMS/AM

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 224618

RESOLUÇÃO CIB Nº 094/2025 DE 21 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre solicitação ao Ministério da Saúde - MS, liberação de Parcela Única de Recurso MAC (2E90 - Custeio MAC - GND 03), no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme disposto na Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, para o município de Itacoatiara/AM.

A **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM**, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080/90, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Orçamentária Anual de 2025 - Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, que autoriza a execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;

CONSIDERANDO a Resolução CIB Nº 004/2025 que permite a emissão de Resolução de Emendas Parlamentares Federal e Programas para os municípios do Amazonas, sem a apreciação da plenária em função dos prazos exíguos das propostas;

CONSIDERANDO que, o Município de Itacoatiara, localizado no interior do Estado do Amazonas, com população estimada em 112.520 habitantes (IBGE/2024), é o mais populoso município do interior e exerce papel estratégico como polo regional de saúde na região do Médio Amazonas. Atende uma população estimada entre 180 e 200 mil pessoas, incluindo moradores dos municípios vizinhos como Silves, Itapiranga, Urucurituba, Uruará e São Sebastião do Uatumã, além de usuários em trânsito para a capital Manaus;

CONSIDERANDO que, diante desse cenário, solicita Resolução CIB, a fim de compor documentação para solicitar liberação de Parcela Única de Recurso MAC (2E90 - Custeio MAC - GND 03), no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme disposto na Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025. O referido recurso será destinado à complementação dos custos com cirurgias eletivas e outros procedimentos de Média e Alta Complexidade realizados no âmbito da rede hospitalar municipal;

CONSIDERANDO que, a destinação desse recurso é essencial para enfrentarmos a alta demanda regional que supera a capacidade instalada do município, assegurando o atendimento adequado à população assistida;

CONSIDERANDO o Processo nº 01.01.017101.018245/2025-77 (SIGED) que dispõe sobre a solicitação ao Ministério da Saúde - MS, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para o município de Itacoatiara/AM;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da área técnica, tendo em vista a necessidade de custear, manter e qualificar os serviços na Rede Assistencial Especializada de Saúde do município de Itacoatiara/AM;

R E S O L V E: CONSENSUAR pela aprovação da solicitação de custeio da Atenção Especializada à Saúde, referente a Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para o município de Itacoatiara/AM.

A **Coordenadora da CIB/AM** e a **Presidente do COSEMS/AM** estão de comum acordo com a presente Resolução.

A Secretária de Estado de Saúde **HOMOLOGA** as decisões contidas na Resolução CIB/AM nº 094/2025, datada de 20 de maio de 2025, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Coordenadora da CIB/AM

MARIA ADRIANA MOREIRA
Presidente do COSEMS/AM

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 224620

RESOLUÇÃO CIB Nº 096/2025 DE 21 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a solicitação de repasse financeiro, por meio de transferência fundo a fundo em parcela única, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), destinada ao custeio de ações e serviços da Atenção Especializada à Saúde na Unidade Hospitalar Dr. Hamilton Cidade, no município de Manicoré/AM, conforme disposições previstas na Portaria GM/MS nº 6.916/2025.

A **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM**, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080/90, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Orçamentária Anual de 2025 - Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, que autoriza a execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.916, de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;

CONSIDERANDO que o município de Manicoré, localizado no interior do estado do Amazonas, com uma população de aproximadamente 60.000 habitantes (IBGE), com extensão territorial de 48.315,038 km², pertencente a Regional do Madeira, e que vem enfrentando desafios significativos relacionados à sua localização geográfica, que dificulta o acesso e a oferta de serviços de saúde e que impactam diretamente na qualidade de assistência à sua população. Sendo assim, necessita de um aporte financeiro, para garantir a continuidade e a expansão dos serviços especializados que deverão ser oferecidos à população;

CONSIDERANDO que a Unidade Hospitalar Dr. Hamilton Cidade, por sua localização geográfica e papel estratégico na rede de atenção à saúde da região sul do Amazonas, enfrenta desafios logísticos significativos, agravados por limitações orçamentárias crônicas. A ausência de recursos adicionais compromete diretamente a manutenção dos serviços de média complexidade, essenciais para a cobertura assistencial da população local;

CONSIDERANDO o Processo nº 01.01.017101.017840/2025-95(SIGED) que dispõe sobre a solicitação de repasse financeiro, por meio de transferência fundo a fundo em parcela única, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), destinada ao custeio de ações e serviços da Atenção Especializada à Saúde na Unidade Hospitalar Dr. Hamilton Cidade, no município de Manicoré/AM, conforme disposições previstas na Portaria GM/MS nº 6.916/2025;

CONSIDERANDO o Parecer da área técnica, tendo em vista a relevância regional da unidade beneficiária, a aderência da proposta aos dispositivos legais da Portaria GM/MS nº 6.916/2025, bem como a urgência em garantir a continuidade e qualificação da assistência especializada no município de Manicoré/AM;

R E S O L V E: CONSENSUAR pela aprovação da solicitação de repasse financeiro, por meio de transferência fundo a fundo em parcela única, no

valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), destinada ao custeio de ações e serviços da Atenção Especializada à Saúde na Unidade Hospitalar Dr. Hamilton Cidade, no município de Manicoré/AM, conforme disposições previstas na Portaria GM/MS nº 6.916/2025.

A **Coordenadora da CIB/AM** e a **Presidente do COSEMS/AM** estão de comum acordo com a presente Resolução.

A Secretária de Estado de Saúde **HOMOLOGA** as decisões contidas na Resolução CIB/AM nº 096/2025, datada de 21 de maio de 2025, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Coordenadora da CIB/AM

MARIA ADRIANA MOREIRA
Presidente do COSEMS/AM

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 224622

RESOLUÇÃO CIB Nº 097/2025 DE 21 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre solicitação ao Ministério da Saúde - MS, o valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) a título de Incremento MAC, 2E90 - Custeio MAC - GND 03. conforme estabelece a Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, para aplicação na Atenção Especializada à Saúde ao município de Manicoré/AM.

A **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM**, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080/90, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Orçamentária Anual de 2025 - Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, que autoriza a execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.916, de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;

CONSIDERANDO a Resolução CIB Nº 004/2025 que permite a emissão de Resolução de Emendas Parlamentares Federal e Programas para os municípios do Amazonas, sem a apreciação da plenária em função dos prazos exíguos das propostas.

CONSIDERANDO que o município de Manicoré, localizado no interior do estado do Amazonas, com uma população de aproximadamente 60.000 habitantes (IBGE), com extensão territorial de 48.315,038 km², pertencente a Regional do Madeira;

CONSIDERANDO que, o município vem enfrentando desafios significativos relacionados à sua localização geográfica, o que dificulta o acesso e a oferta de serviços de saúde, também impactam diretamente na qualidade de assistência à sua população, necessita de um aporte financeiro, para garantir a continuidade e a expansão dos serviços especializados que deverão ser oferecidos à população;

CONSIDERANDO ainda que, os efeitos da escassez da oferta na atenção ambulatorial e hospitalar forçaram, de certa forma, uma ampliação da demanda para a alta complexidade, com graves prejuízos à população e repercussões nos custos do sistema de saúde;

CONSIDERANDO o Processo nº 01.01.017101.017841/2025-30(SIGED) que dispõe sobre solicitação ao Ministério da Saúde - MS, o valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) a título de Incremento MAC, 2E90 - Custeio MAC - GND 03. conforme estabelece a Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, para aplicação na Atenção Especializada à Saúde ao município de Manicoré/AM;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da área técnica, à solicitação do município de Manicoré ao Ministério da Saúde o valor de o valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) a título de Incremento MAC, 2E90 - Custeio MAC - GND 03. conforme estabelece a Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025.

R E S O L V E: CONSENSUAR pela aprovação da solicitação junto ao Ministério da Saúde para recebimento de recurso MAC no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) a título de Incremento MAC, 2E90 - Custeio MAC - GND 03. conforme estabelece a Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, para aplicação na Atenção Especializada à Saúde ao município de Manicoré/AM.

A **Coordenadora da CIB/AM** e a **Presidente do COSEMS/AM** estão de comum acordo com a presente Resolução.

A Secretária de Estado de Saúde **HOMOLOGA** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 097/2025, datada de 21 de maio de 2025, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Coordenadora da CIB/AM

MARIA ADRIANA MOREIRA
Presidente do COSEMS/AM

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 224623

PORTARIA Nº 007/2025-CEMA
A ORDENADORA DE DESPESAS DA CEMA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o art. 75, inc. VIII da Lei nº 14.133 de Abril de 2021, preceitua ser dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (UM) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração da empresa já contratada com base no disposto neste inciso;
CONSIDERANDO, finalmente o que consta do processo nº 01.01.017130.005514/2024-07 SIGED - DLE2.34/25;
RESOLVE:
I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 e no 2021 artigo 157 do Decreto Estadual nº. 47.133, de 10 de março de 2023, visando à Aquisição pelo menor preço por item, de Material Hospitalar para atendimento de Demanda Judicial Processos de nº 0645771-97.2019.8.04.0001, em favor de AYURY KLAUS DE SOUZA VASCONCELOS; nº 0679526-44.2021.8.04.0001, em favor de JOÃO ARTHUR DE ANDRADE PARDO; nº 0632307-16.2013.8.04.0001, em favor de MEL CRISTINE ALBUQUERQUE DOS SANTOS; nº 0624669-19.2019.8.04.0001, em favor de YARA JALILAH DIAS MOURCHED, pela empresa INSTRUMENTAL TECNICO LTDA (CNPJ 04.214.086/0001-06).
II - ADJUDICAR o objeto da dispensa em questão pelo valor global R\$ 52.030,00 (CINQUENTA E DOIS MIL E TRINTA REAIS); À consideração do Coordenador - CEMA, para ratificação.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA ORDENADORA DE DESPESAS DA CEMA, em Manaus, 21 de Maio de 2025.
GABINETE DO (A) COORDENADOR (A) DA CEMA, em Manaus, 21 de Maio de 2025.

MARIA DO SOCORRO FREIRE DA SILVA
Ordenador de Despesa

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 152, inc. II do Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de Março de 2023, de acordo com as disposições acima citadas.

HERBENYA SILVA PEIXOTO
Coordenadora da Central de Medicamentos

Protocolo 224679

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do relatório apresentado pelo Centro de Serviços Compartilhados-CSC no Processo nº. 01.01.013102.001791/2025-08-CSC/SIGED, referente à licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 141/2025-CSC-AM;
CONSIDERANDO que o pregão obedeceu aos princípios basilares e norteadores do procedimento licitatório, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 47.133/2023 e da Instrução Normativa nº 002/2023-CSC;
CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente sobre o procedimento licitatório e o que mais consta nos autos do processo,

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Geral de Licitação do Poder Executivo, constante no processo supramencionado, referente à licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 141/2025-CSC, para formação de Registro de Preços para eventual contratação, pelo menor preço global, de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços técnicos especializados em tecnologia da informação em gestão territorial, mediante a operacionalização através de sistema informatizado para o desenvolvimento de todos as atividades necessárias, para formação de Ata de Registro de Preços, para atender às demandas na capital e interior da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar do Amazonas - SEDUC.
II - ADJUDICAR o objeto licitado, pelo menor preço global, à empresa **AZIMUTE TECNOLOGIA TERRITORIAL LTDA**, CNPJ 15.789.057/0001-99, com valor total de R\$ 52.900.800,00 (cinquenta e dois milhões, novecentos mil e oitocentos reais).

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 21 de maio de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 224576

PORTARIA GS Nº 466, DE 21 DE MAIO DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.024766 /2025-80-SEDUC/SIGED e do Memo. nº 210/2025-DEGESC/SEDUC/ SIGED,

RESOLVE:

DISPENSAR da função de Administrador(a) Escolar da **Escola Estadual de Tempo Integral Gilberto Mestrinho de Medeiros Raposo** (FAEI-1), da Coordenadoria Distrital de Educação 02, no município de Manaus, do(a) servidor(a) **EDUARDO REYS DOS SANTOS GOES**, PROFESSOR PF20. ESP-III/PROFESSOR PF40.LPL-IV, matrículas nº 187306-7J/K, a contar de 01/06/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 21 de maio de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 224595

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇAS MÉDICAS DE SERVIDORES EFETIVOS EM BOA SAÚDE ACOMPANHANDO PESSOA DA FAMÍLIA POR MOTIVO DE DOENÇA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - INTERIOR, CONFORME MEMO Nº 1017/2025-GPREV/SEDUC/SIGED.

Alcinei de Oliveira Campos - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 253612-9A; período: 11.10.2024 a 09.12.2024.
Alcineila Castelo Branco Maia - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 135140-0B; período: 07.11.2023 a 05.03.2024.
Alessandra Saueracker - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 232183-1A; período: 28.04.2024 a 26.07.2024.
Anilton Ribeiro Auanario - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 253418-5A; período: 03.01.2023 a 12.01.2023.
Antonio Anizio Gomes da Encarnacao - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 165977-4H; período: 22.04.2024 a 20.06.2024.
Antonio Anizio Gomes da Encarnacao - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 165977-4H; período: 23.01.2024 a 21.04.2024.
Antonio Anizio Gomes da Encarnacao - cargo: PROFESSOR; matrícula: 165977-4A; período: 22.04.2024 a 20.06.2024.
Antonio Anizio Gomes da Encarnacao - cargo: PROFESSOR; matrícula: 165977-4A; período: 23.01.2024 a 21.04.2024.
Arlen Martins dos Santos - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 125393-0B; período: 06.07.2024 a 04.08.2024.
Barbara Juliana Oliveira Carmo - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 253651-0A; período: 15.09.2023 a 22.09.2023.
Carlemberg Dias Vieira - cargo: VIGIA PNF.VIG-II; matrícula: 183929-2A; período: 28.09.2021 a 27.10.2021.
Carlos Alberto Costa de Souza - cargo: PROFESSOR; matrícula: 163735-5A; período: 31.07.2024 a 28.10.2024.
Cilany Monteiro Armas - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 219592-5A; período: 25.01.2023 a 23.02.2023.
Cilany Monteiro Armas - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 219592-5A; período: 29.01.2024 a 28.03.2024.

Claudir Saraiva Angulo - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 145223-1C; período: 04.06.2024 a 03.07.2024.

Cleudson da Silva Januario - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula: 245959-0A; período: 29.08.2024 a 27.09.2024.

Davila de Paula Batista - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 227672-0A; período: 09.11.2022 a 18.11.2022.

Dayana Cordeiro Balieiro - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 257949-9A; período: 18.03.2024 a 01.04.2024.

Dayla Bianca Silva Rubim - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 253051-1A; período: 19.03.2024 a 18.03.2024.

Dayla Bianca Silva Rubim - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 253051-1A; período: 21.02.2024 a 06.03.2024.

Dianner Goncalves Nunes - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 260484-1A; período: 08.10.2024 a 22.10.2024.

Edilza Queiroz de Castro - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 227465-5A; período: 30.10.2024 a 28.11.2024.

Edivan das Chagas Silva - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 253429-0A; período: 14.08.2023 a 24.08.2023.

Edwirges de Souza Martins - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-I; matrícula: 030412-3B; período: 10.08.2024 a 05.02.2025.

Eldiceia Alves de Lima - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 149284-5A; período: 16.05.2023 a 22.05.2023.

Eliana de Oliveira Amorim - cargo: PROFESSOR; matrícula: 145347-5C; período: 15.02.2024 a 15.03.2024.

Eliete Maria Souza Marinho - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 164142-5C; período: 06.03.2023 a 04.04.2023.

Elionara de Souza Castro - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 235985-5B; período: 22.04.2024 a 28.04.2024.

Ermilson Ferreira da Fonseca - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 212833-0B; período: 08.02.2025 a 08.04.2025.

Ermilson Ferreira da Fonseca - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 212833-0B; período: 09.04.2025 a 07.06.2025.

Eunice Almeida da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 235287-7A; período: 11.09.2024 a 10.10.2024.

Eunice Almeida da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 235287-7A; período: 12.08.2024 a 10.09.2024.

Evaldo de Castro Coelho - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 195594-2G; período: 19.12.2022 a 23.12.2022.

Fabio Isac dos Santos - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 225523-5C; período: 12.10.2024 a 06.11.2024.

Flavia Cristina Magalhaes Barros - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 182609-3I; período: 29.05.2023 a 07.06.2023.

Francisca Martins Moraes - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 103589-4C; período: 01.02.2023 a 24.03.2023.

Geisel Carvalho Rabelo - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 195357-5B; período: 11.03.2024 a 25.03.2024.

Gilciandro Prestes de Andrade - cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; matrícula: 198703-8B; período: 15.04.2024 a 19.04.2024.

Giselle Lima Pessoa - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 224124-2A; período: 18.03.2024 a 16.04.2024.

Helckma Rayanne Cardoso Gadelha - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 253623-4A; período: 15.07.2024 a 19.07.2024.

Iracema Otaviano de Moura - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 218724-8A; período: 10.09.2024 a 08.12.2024.

Ivanete Araujo Leal - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 118622-1H; período: 07.12.2022 a 16.12.2022.

Jandher Martins da Costa Moraes - cargo: PEDAGOGO PD20.LPL-IV; matrícula: 145067-0E; período: 14.02.2023 a 27.02.2023.

Jandher Martins da Costa Moraes - cargo: PROFESSOR; matrícula: 145067-0C; período: 14.02.2023 a 27.02.2023.

Jaqueline do Nascimento Pereira - cargo: PROFESSOR; matrícula: 149181-4B; período: 21.09.2021 a 18.01.2022.

Jaqueline Domingos de Castro - cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; matrícula: 223671-0B; período: 21.08.2023 a 26.08.2023.

Jesuina Feitosa da Silva - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 258688-6A; período: 12.09.2022 a 11.10.2022.

Jesuina Feitosa da Silva - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 258688-6A; período: 13.07.2022 a 05.09.2022.

Joao Uiraci Andrade e Silva Junior - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 213392-0B; período: 17.07.2024 a 31.07.2024.

Jose Lino do Nascimento Marinho - cargo: PROFESSOR PF20.DTR-I; matrícula: 103625-4B; período: 24.11.2023 a 22.03.2024.

Jose Lino do Nascimento Marinho - cargo: PROFESSOR PF20.DTR-I; matrícula: 103625-4E; período: 24.11.2023 a 22.03.2024.

Joseni Luz de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 108475-5B; período: 07.10.2022 a 05.12.2022.

Josiane de Cassia Alves Leitao - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 148156-8D; período: 01.02.2024 a 31.03.2024.

Josiane de Cassia Alves Leitao - cargo: PROFESSOR; matrícula: 148156-8B; período: 01.02.2024 a 31.03.2024.

Kelry Tavares de Castro - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 253555-6A; período: 08.02.2023 a 11.03.2023.

Keyte Simone Rodrigues de Oliveira - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 259366-1A; período: 01.03.2024 a 29.05.2024.

Lenira Rocha Graca - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 193683-2C; período: 01.04.2024 a 05.04.2024.

Ligia de Moraes - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 213108-0C; período: 20.02.2024 a 01.03.2024.

Lucia Lima da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 258861-7A; período: 23.02.2023 a 09.03.2023.

Luiz Napoleao Alves Ferreira - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 163017-2D; período: 01.04.2024 a 30.04.2024.

Luiz Napoleao Alves Ferreira - cargo: PROFESSOR; matrícula: 163017-2A; período: 01.04.2024 a 30.04.2024.

Luzenira Guedes Salvador - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 191586-0A; período: 28.01.2023 a 02.03.2023.

Maria Auxiliadora Andrade da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 132855-7B; período: 06.03.2023 a 04.04.2023.

Maria Auxiliadora Andrade da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 132855-7B; período: 07.06.2023 a 06.07.2023.

Maria Ivaneide de Araujo Marques - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 138840-1E; período: 22.05.2024 a 05.06.2024.

Maria Lucinete Duque Farias - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 149444-9A; período: 05.06.2023 a 03.08.2023.

Maria Milene Chaves Menezes - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 135593-7D; período: 02.01.2024 a 31.03.2024.

Maria Nazare Araujo da Silva - cargo: PEDAGOGO PD20.LPL-IV; matrícula: 167171-5B; período: 21.08.2023 a 02.01.2024.

Maria Nazare Araujo da Silva - cargo: PROFESSOR; matrícula: 167171-5A; período: 21.08.2023 a 02.01.2024.

Maria Randia Batista da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 192283-1C; período: 11.09.2023 a 25.09.2023.

Maria Roseneide da Silva Bentes - cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; matrícula: 163016-4A; período: 25.07.2024 a 06.09.2024.

Marilene Pereira da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 195358-3D; período: 01.04.2024 a 15.04.2024.

Meire Betania Gama de Souza - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 258289-9A; período: 09.09.2024 a 23.09.2024.

Mirtes Perin - cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; matrícula: 104708-6B; período: 19.09.2024 a 08.10.2024.

Nina Rosa da Silva Batista - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 138254-3B; período: 19.07.2023 a 17.08.2023.

Ozias Gloria de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 182457-0A; período: 08.05.2023 a 06.07.2023.

Paula Roberta de Melo da Costa Silva - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 235187-0A; período: 01.08.2024 a 07.08.2024.

Raquel Santos Vaz do Vale - cargo: PEDAGOGO PD20.LPL-IV; matrícula: 254428-8A; período: 31.08.2024 a 26.02.2025.

Regenilson do Nascimento Rodrigues - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 166326-7B; período: 01.04.2024 a 30.04.2024.

Regenilson do Nascimento Rodrigues - cargo: PROFESSOR; matrícula: 166326-7A; período: 01.04.2024 a 30.04.2024.

Regenilson do Nascimento Rodrigues - cargo: PROFESSOR; matrícula: 166326-7A; período: 03.03.2023 a 17.03.2023.

Renilson Silva de Oliveira - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula: 227635-6A; período: 02.04.2024 a 16.04.2024.

Roberto Fagner Montefusco Pinheiro - cargo: VIGIA PNF.VIG-II; matrícula: 184639-6A; período: 02.10.2024 a 11.10.2024.

Ronilson da Silva Procopio - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula: 240729-9A; período: 30.05.2023 a 13.06.2023.

Rosa Maria da Silva Nunes - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 149263-2A; período: 18.04.2024 a 02.05.2024.

Rosa Maria da Silva Nunes - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 149263-2A; período: 21.03.2023 a 29.04.2023.

Rosa Maria da Silva Nunes - cargo: PROFESSOR; matrícula: 149263-2B; período: 18.04.2024 a 02.05.2024.

Rosa Maria da Silva Nunes - cargo: PROFESSOR; matrícula: 149263-2B; período: 21.03.2023 a 29.04.2023.

Rosa Maria do Carmo Brito - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 152465-8B; período: 18.03.2023 a 01.04.2024.

Rosangela Goncalves das Chagas - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 164251-0B; período: 08.04.2024 a 27.04.2024.

Rosimeire Oliveira do Nascimento Facanha - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-II; matrícula: 184571-3A; período: 24.04.2024 a 04.05.2024.

Rosimeire Oliveira do Nascimento Facanha - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-II; matrícula: 184571-3A; período: 30.04.2024 a 19.05.2024.

Rubenita Farias de Oliveira Souza - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 029076-9D; período: 06.04.2024 a 15.04.2024.
Sebastiana de Lima Rool - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 190749-2A; período: 03.04.2023 a 10.04.2023.
Selma Maria Marques - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 118600-0E; período: 04.10.2023 a 01.01.2024.
Sonia Maria Menezes Monteiro - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 219129-6A; período: 31.03.2023 a 19.04.2023.
Tais Diniz Severiano - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 266013-0A; período: 19.08.2023 a 02.09.2023.
Tania Maria Lima dos Santos - cargo: PROFESSOR; matrícula: 163648-0A; período: 30.11.2023 a 14.12.2023.
Tania Regina Pontes Maramaldo - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 197594-3C; período: 17.11.2022 a 26.12.2022.
Tereza Moura de Sousa - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 135390-0B; período: 04.05.2023 a 02.06.2023.
Tereza Moura de Sousa - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 135390-0C; período: 04.05.2023 a 02.06.2023.
Thais Brissow dos Santos - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 252740-5A; período: 05.08.2024 a 19.08.2024.
Valcilene Maria Tavares da Silva - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 183823-7A; período: 12.09.2023 a 16.09.2023.
Valmira Alencar Faria - cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; matrícula: 165239-7A; período: 17.04.2023 a 15.07.2023.
Vilma Vasconcelos Costa - cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; matrícula: 225256-2B; período: 11.03.2024 a 15.03.2024.
Vivian Mara Nunes Oliveira - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 200729-0D; período: 30.08.2023 a 23.09.2023.
Zilton Freitas Cruz - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 165141-2G; período: 24.02.2023 a 05.03.2023.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 21 de maio de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 224597

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇAS MÉDICAS DE SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - CAPITAL, CONFORME MEMO Nº 1015/2025- GPREV/SEDUC/SIGED.

Adriana Nascimento da Silva - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF. ASG-II; matrícula: 191460-0A; período: 01.07.2024 a 30.07.2024.
Afonso Monteiro Brasil - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula: 226065-4A; período: 27.09.2023 a 11.10.2023.
Ageu Pedro de Souza - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 210686-8E; período: 01.06.2024 a 30.07.2024.
Albanisa Costa dos Santos - cargo: PROFESSOR; matrícula: 015766-0C; período: 04.10.2023 a 01.01.2024.
Aldair Kleber Rodrigues Barbosa - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 219807-0A; período: 28.01.2025 a 27.04.2025.
Aldinei Araujo de Sousa - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 203356-9D; período: 04.12.2024 a 18.12.2024.
Aldinei Araujo de Sousa - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 203356-9D; período: 10.01.2025 a 09.04.2025.
Alecio Vaneli Gaigher Marely - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 253360-0A; período: 11.07.2023 a 06.01.2024.
Alex Sandro dos Santos Monteiro - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 228111-2C; período: 02.05.2024 a 03.05.2024.
Alex Sandro dos Santos Monteiro - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 228111-2C; período: 09.05.2024 a 10.05.2024.
Alex Sandro dos Santos Monteiro - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 228111-2C; período: 27.05.2024 a 28.05.2024.
Alex Sandro dos Santos Monteiro - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 228111-2C; período: 04.06.2024 a 07.06.2024.
Alex Sandro dos Santos Monteiro - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 228111-2C; período: 10.06.2024 a 14.06.2024.
Alex Sandro dos Santos Monteiro - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 228111-2C; período: 17.06.2024 a 31.08.2024.
Aline Cassia Kramer da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 186179-4A; período: 11.10.2023 a 09.11.2023.
Aline Cassia Kramer da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 186179-4F; período: 11.10.2023 a 09.11.2023.
Aline Fabiola da Silva Mendonca Leao - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 253897-0A; período: 02.10.2023 a 04.10.2023.
Almerinda Castro de Oliveira - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 181801-5A; período: 09.06.2023 a 07.08.2023.

Aloisio Herbert Lobo - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 208594-1B; período: 02.12.2024 a 18.12.2024.
Altamira da Silva Cruz - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; matrícula: 184201-3A; período: 29.09.2023 a 05.10.2023.
Amanda Alfaia da Costa - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 259546-0A; período: 15.10.2023 a 12.01.2024.
Amanda Serrao de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 233875-0A; período: 21.01.2025 a 20.04.2025.
Andreia da Silva Mendes - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 219321-3A; período: 20.09.2023 a 18.12.2023.
Andreia da Silva Mendes - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 219321-3B; período: 20.09.2023 a 18.12.2023.
Andreza Suellen dos Santos Oliveira - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 187166-8A; período: 21.10.2023 a 30.10.2023.
Ane Caroline Rodrigues de Souza - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 234229-4A; período: 03.12.2024 a 01.04.2025.
Annygley Coelho Pereira - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 187404-7F; período: 20.06.2023 a 28.06.2023.
Areth Cunha Pereira da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 143635-0A; período: 22.01.2025 a 20.02.2025.
Arielza de Oliveira Oliveira - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 187905-7A; período: 08.10.2023 a 22.10.2023.
Aurea Cristina Ferreira Correa - cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; matrícula: 169258-5C; período: 29.08.2024 a 26.11.2024.
Aurenir Marques de Paula Gadelha - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 167053-0C; período: 03.06.2024 a 30.09.2024.
Aurimar Jose Arruda dos Santos - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 141006-7B; período: 09.11.2023 a 07.01.2024.
Aurimar Jose Arruda dos Santos - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 141006-7C; período: 09.11.2023 a 07.01.2024.
Aurimar Jose Arruda dos Santos - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 141006-7C; período: 24.07.2024 a 21.10.2024.
Beatriz Lair do Espirito Santo Rodrigues de Araujo - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 180836-2A; período: 03.07.2024 a 31.08.2024.
Bosco Marlesson Oliveira Reateque - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 214711-4D; período: 04.10.2023 a 02.12.2023.
Carlos Cezar Castro de Freitas - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 187626-0A; período: 31.10.2023 a 14.11.2023.
Carlos Cezar Castro de Freitas - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 187626-0A; período: 06.12.2023 a 20.12.2023.
Carlos Francisco Alves Pereira - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 184775-9B; período: 01.02.2025 a 01.04.2025.
Cintia Alves Vieira - cargo: ASSISTENTE SOCIAL PNS.ASC-III; matrícula: 238951-7A; período: 06.03.2024 a 06.03.2024.
Cintia Alves Vieira - cargo: ASSISTENTE SOCIAL PNS.ASC-III; matrícula: 238951-7A; período: 07.03.2024 a 21.03.2024.
Claudia Maria Lima de Abreu - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 194140-2B; período: 11.04.2024 a 09.06.2024.
Claudia Maria Lima de Abreu - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 194140-2B; período: 05.06.2024 a 02.09.2024.
Clewerton da Rocha Souza - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 200891-2E; período: 15.06.2024 a 13.08.2024.
Clodoaldo Rodrigues Vieira - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 201889-6D; período: 28.10.2023 a 26.11.2023.
Clodoaldo Rodrigues Vieira - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 201889-6D; período: 11.12.2023 a 15.12.2023.
Coema Praia Gato - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 186985-0A; período: 28.08.2023 a 27.01.2024.
Coema Praia Gato - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 186985-0A; período: 02.09.2024 a 31.10.2024.
Dieynne de Souza Gomes - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 199558-8D; período: 09.05.2024 a 06.08.2024.
Francisca de Nazare Martins Cleto - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 212482-3B; período: 18.11.2024 a 17.12.2024.
Francisca de Nazare Martins Cleto - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 212482-3C; período: 18.11.2024 a 17.12.2024.
Gerla Myrcea Lima da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; matrícula: 187242-7E; período: 26.11.2024 a 15.12.2024.
Graziela Guerra dos Santos - cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; matrícula: 109397-5C; período: 04.07.2024 a 01.09.2024.
Katia Regina Garcia Colares - cargo: PROFESSOR; matrícula: 139729-0E; período: 21.06.2024 a 18.10.2024.
Leide Maria Viana de Souza - cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; matrícula: 173719-8D; período: 08.11.2024 a 22.11.2024.
Lilian Fernandes Araujo - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 157381-0J; período: 10.06.2024 a 07.10.2024.
Lineia Larissa Pereira dos Santos - cargo: PEDAGOGO PD20.LPL-IV; matrícula: 239441-3A; período: 30.10.2023 a 27.01.2024.

Luciana de Almeida Freire - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 233389-9A; período: 30.06.2024 a 14.07.2024.

Lucycleide Camurca Ferreira - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 129598-5D; período: 03.06.2024 a 30.09.2024.

Magna dos Reis Barros - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 187672-4A; período: 17.10.2023 a 31.10.2023.

Maria Cristina Cavalcante Ribeiro - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 233405-4A; período: 24.06.2024 a 22.08.2024.

Maria Goreti Araujo da Cruz - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 125270-4B; período: 12.09.2024 a 10.12.2024.

Maria Gracy Santana Gomes - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 187507-8E; período: 10.09.2024 a 08.11.2024.

Maria Gracy Santana Gomes - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 187507-8E; período: 09.11.2024 a 07.01.2025.

Maria Suely Gloria dos Santos - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF. ASG-I; matrícula: 144243-0B; período: 10.06.2024 a 14.06.2024.

Maria Suely Gloria dos Santos - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF. ASG-I; matrícula: 144243-0B; período: 17.06.2024 a 19.06.2024.

Marlice Machado de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 123628-8E; período: 03.07.2024 a 31.08.2024.

Mayk Atila dos Santos Cardoso - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 253511-4A; período: 17.11.2024 a 15.01.2025.

Nadia Angulo Mendes - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 253801-6A; período: 10.07.2023 a 11.07.2023.

Nadia Angulo Mendes - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 253801-6A; período: 20.07.2023 a 20.07.2023.

Nadia Angulo Mendes - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 253801-6A; período: 04.08.2023 a 04.08.2023.

Nadia Angulo Mendes - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 253801-6A; período: 15.08.2023 a 15.08.2023.

Nadia Angulo Mendes - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 253801-6A; período: 21.08.2023 a 22.08.2023.

Nara Nize Reis Carvalho - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 181901-1A; período: 17.07.2023 a 20.07.2023.

Natalia Parente Ladeira - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 233696-0A; período: 24.09.2023 a 12.12.2023.

Neilson dos Reis Pimenta - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 211927-7B; período: 15.07.2023 a 26.07.2023.

Nilzo Mario Garcia Rego - cargo: PROFESSOR; matrícula: 023936-4E; período: 23.08.2023 a 20.12.2023.

Nilzo Mario Garcia Rego - cargo: PROFESSOR; matrícula: 023936-4F; período: 23.08.2023 a 20.12.2023.

Nivea Karina do Prado Mendes - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 182262-4A; período: 19.10.2023 a 17.12.2023.

Nubia Miranda da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 123427-7C; período: 11.07.2023 a 09.08.2023.

Patricia Paula Quindere Vieira - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 187568-0E; período: 21.10.2024 a 19.12.2024.

Paula Andressa Cordeiro - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 222813-0A; período: 13.06.2024 a 13.06.2024.

Paula Andressa Cordeiro - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 222813-0A; período: 18.07.2024 a 16.08.2024.

Paula Edna de Moraes e Martins - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 160985-8A; período: 15.06.2023 a 21.06.2023.

Paulo Daniel dos Santos Braga - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 239270-4A; período: 01.10.2023 a 29.11.2023.

Pedro Paulo de Oliveira Pereira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 234596-0A; período: 21.07.2023 a 30.07.2023.

Pedro Paulo de Oliveira Pereira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 234596-0B; período: 21.07.2023 a 30.07.2023.

Pedro Paulo de Oliveira Pereira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 234596-0A; período: 16.08.2023 a 22.08.2023.

Pedro Paulo de Oliveira Pereira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 234596-0B; período: 16.08.2023 a 22.08.2023.

Rebeca de Carvalho Arimuja Cabral - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 253365-0A; período: 15.06.2024 a 29.07.2024.

Rosenir Freitas Viana Ferreira - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 195826-7E; período: 22.08.2023 a 05.09.2023.

Rosenir Freitas Viana Ferreira - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 195826-7E; período: 12.09.2023 a 26.09.2023.

Rosenir Freitas Viana Ferreira - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 195826-7E; período: 11.10.2023 a 09.11.2023.

Rozangela Vasconcelos Furtado - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 185136-5A; período: 09.05.2024 a 11.08.2024.

Salete Pessoa Jeronimo - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 194380-4E; período: 17.06.2024 a 31.07.2024.

Silvana Suelen Mendonca Mesquita - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 226552-4B; período: 22.07.2024 a 10.08.2024.

Valcineia Pedro da Silva Florencio - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 204267-3B; período: 26.10.2024 a 24.12.2024.

Vana Lucia de Souza Alves - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; matrícula: 174493-3B; período: 05.05.2023 a 11.09.2023.

Walquimar Vilaca Batista Borges - cargo: PROFESSOR; matrícula: 163406-2A; período: 28.11.2024 a 27.12.2024.

Walquimar Vilaca Batista Borges - cargo: PEDAGOGO PD40.LPL-IV; matrícula: 163406-2C; período: 28.11.2024 a 27.12.2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 21 de maio de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 224599

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO DOS CONTRATOS DE REGIME TEMPORÁRIO DE PROFESSORES, QUE ATUAM NAS ESCOLAS ESTADUAIS DA CAPITAL E INTERIOR - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS - 2019/2020, Homologação publicada no Diário Oficial edição de 11 e 21/02/2020 e edição de 05 e 10/03/2020 de acordo com a Lei nº 2.607, de 28/06/2000, a seguir denominado simplesmente **CONTRATO**, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 002723/2014-PGE, doravante referido por **PROCESSO** e o despacho autorizativo, consoante a alteração introduzida pela Lei nº 2.673, de 28/08/2001, é assinado o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, na presença de testemunhas adiante nominados, de acordo com o Parecer nº 0024/2014-PPT/PGE, que se regerá pelas normas da Lei nº 2.607, de 28/06/2000, conforme **MEMO Nº 080/2025-GAAS/SEDUC/SIGED**,

CAPITAL			
Nº	COORDENADORIA DISTRITAL DE EDUCAÇÃO	NOME	PERÍODO
01	CDE 01	CLAUDIENE MAMED SANTOS REIS	06.05.2025 a 31.12.2026
02	CDE 04	ESMERALDINA DA GAMA BONFIM KUBATAMAIA	27.03.2025 a 02.09.2026
INTERIOR			
Nº	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	NOME	PERÍODO
01	CODAJAS	MARIA ELANILDE ABREU DE CARVALHO	03.02.2025 a 12.08.2026
02	LABREA	ANTONIA CLEONICE PEREIRA DA SILVA	13.03.2025 a 31.12.2026
03	LABREA	FRANCISCO CESAR NUNES	21.03.2025 a 31.12.2026
04	MAUES	ARCELINO BARBOSA DE MELO NETO	28.03.2025 a 02.09.2026
05	MAUES	FRANCISCO DA SILVA MAIA NETO	14.04.2025 a 02.09.2026
06	MAUES	MARCELO MARQUES BELIZARIO	14.04.2025 a 02.09.2026
07	MAUES	MICILENE RODRIGUES DA SILVA	14.04.2025 a 02.09.2026
08	MAUES	ODINAEL SOARES GOMES PEREIRA	28.03.2025 a 02.09.2026
09	NOVA OLINDA DO NORTE	ADRIANO DA SILVA OLIVEIRA	10.02.2025 a 31.12.2026
10	NOVA OLINDA DO NORTE	EZENICE VINHOTE FIGUEIRA	10.02.2025 a 02.09.2026
11	NOVA OLINDA DO NORTE	IVANE PEREIRA FONSECA	19.02.2025 a 02.09.2026
12	NOVA OLINDA DO NORTE	MARIA JOSE FERREIRA DOS SANTOS	28.04.2025 a 31.12.2026
13	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	DARIA TEIXEIRA NERY MELGUEIRO	10.02.2025 a 31.12.2026
14	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	ROSILENE CHRISTINA MONTEIRO	10.02.2025 a 31.12.2026
15	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	ROZIMAR DA SILVA GARCIA	10.02.2025 a 31.12.2026

16	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	ADAUTO PAIXAO VILELA	24.03.2025 a 31.12.2026
17	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	BENTO DA SILVA MATOS	24.03.2025 a 31.12.2026
18	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	BERNADETE TEIXEIRA ALCANTARA	11.03.2025 a 31.12.2026
19	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	CLEIDIANA MIGUEL DA SILVA	30.04.2025 a 02.09.2026
20	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	CREMILDE MARIA VIEIRA LANA	23.04.2025 a 31.12.2026
21	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	DANDARA SILVA GAMA	17.03.2025 a 31.12.2026
22	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	DECIO GAMA BUENO	24.03.2025 a 31.12.2026
23	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	DOROTEIA FIGUEIREDO MENDONCA	24.03.2025 a 31.12.2026
24	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	ELIVALDO PEREIRA DE TEIXEIRA	24.03.2025 a 02.09.2026
25	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	GABRIELA FIGUEIREDO DA SILVA	24.03.2025 a 31.12.2026
26	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	GILMAR DA SILVA CORDEIRO	30.04.2025 a 31.12.2026
27	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	GRACIMAR LINS TEIXEIRA	24.03.2025 a 31.12.2026
28	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	LAUREANO FERREIRA LOPES	24.03.2025 a 31.12.2026
29	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	MARIA DEISE BRAZAO PINTO	24.03.2025 a 02.09.2026
30	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	ROSIVALDO LINS DE OLIVEIRA	24.03.2025 a 31.12.2026
31	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	WILSON MOURA CRUZ	24.03.2025 a 31.12.2026

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 21 de maio de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 224601

EXTRATO DE TERMO DE DECRÉSCIMO DOS CONTRATOS DE REGIME TEMPORÁRIO DE PROFESSORES, QUE ATUAM NAS ESCOLAS ESTADUAIS DA CAPITAL E INTERIOR - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS - 2019/2020, Homologação publicada no Diário Oficial edição de 11 e 21/02/2020 e edição de 05 e 10/03/2020 de acordo com a Lei nº 2.607, de 28/06/2000, a seguir denominado simplesmente CONTRATO, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 002723/2014-PGE, doravante referido por **PROCESSO** e o despacho autorizativo, consoante a alteração introduzida pela Lei nº 2.673, de 28/08/2001, é assinado o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, na presença de testemunhas adiante nominados, de acordo com o Parecer nº 0024/2014-PPT/PGE, que se regerá pelas normas da Lei nº 2.607, de 28/06/2000, conforme **MEMO Nº 080/2025-GAAS/SEDUC/SIGED**,

CAPITAL			
Nº	COORDENADORIA DISTRITAL DE EDUCAÇÃO	NOME	PERÍODO
01	CDE 04	ERICSON DOS SANTOS OLIMPIO	01.04.2025 a 31.12.2026

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 21 de maio de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 224603

EXTRATO DE CONTRATOS A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições, **CONSIDERANDO** as disposições contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Amazonas e nas Leis nº. 2.607, de 28 de junho de 2000 e nº. 2.616, de 26 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO o Regime Temporário de Professores, que atuam nas Escolas Estaduais da Capital e Interior - Processo Seletivo Simplificado - PSS/SEDUC 2023/2024, para as Escolas da Rede Estadual de Ensino Capital/Interior e Área Indígena, Homologação publicada no Diário Oficial edição de 27.06.2024, conforme Anexo Único e teor do **MEMO Nº 080/2025-GAAS/SEDUC/SIGED**,

ANEXO ÚNICO			
CAPITAL - EDITAL 01			
Nº	COORDENADORIA DISTRITAL DE EDUCAÇÃO	NOME	PERÍODO
01	CDE 01	MAYNA MARIA LEAL DO NASCIMENTO	06.05.2025 a 31.12.2026
02	CDE 03	AKEMI SHIBUYA	08.04.2025 a 31.12.2026
03	CDE 04	IGO CARNEIRO SANTOS	29.04.2025 a 31.12.2026
04	CDE 06	EDILANI VIANA OLIVEIRA	17.03.2025 a 31.12.2026
INTERIOR REGULAR - EDITAL 01			
Nº	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	NOME	PERÍODO
01	BARCELOS	JOSE CARLOS JACINTO CORDOVIL	07.04.2025 a 31.12.2026
02	BOA VISTA DO RAMOS	MARCUS JOVANE CARDOSO	02.04.2025 a 31.12.2026
03	COARI	FRANCISCO ALVES DA SILVA	07.04.2025 a 31.12.2026
04	COARI	ROSSELI CARVALHO GOMES	08.04.2025 a 31.12.2026
05	EIRUNEPE	ISONILDE MAIA QUEIROZ	07.04.2025 a 31.12.2026
06	ITACOATIARA	ALEANDRA CRISTINA DA SILVA LOPES	12.03.2025 a 31.12.2026
07	ITACOATIARA	MARIA VALCENI MELO VIEIRA	03.02.2025 a 31.12.2026
08	ITACOATIARA	POLIANA DOS SANTOS DO ROSARIO	03.02.2025 a 31.12.2026
09	NHAMUNDA	EUCILENE SOUZA DUQUE	01.04.2025 a 31.12.2026
10	RIO PRETO DA EVA	MARIENE DE SOUZA BENTO	27.03.2025 a 31.12.2026
INTERIOR INDIGENA - EDITAL 2			
Nº	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	NOME	PERÍODO
01	ATALAIA DO NORTE	ALTANIR OLIVEIRA CRUZ MARUBO	03.02.2025 a 31.12.2026
02	BORBA	LEANDRO MOREIRA MACIEL	07.04.2025 a 31.12.2026
03	BORBA	MIGUEL COLARES DE OLIVEIRA	01.04.2025 a 31.12.2026
04	BORBA	TEOFILO ANTONIO DOS SANTOS REIS	01.04.2025 a 31.12.2026
05	JUTAI	IRINEU FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO	01.04.2025 a 31.12.2026
06	JUTAI	JOSIMAR LOPES DE OLIVEIRA	01.04.2025 a 31.12.2026
07	SANTO ANTONIO DO IÇA	SIULANGIA ROSINDO RAMOS	01.04.2025 a 31.12.2026

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 21 de maio de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 224605

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇAS MÉDICAS DE SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR- INTERIOR, CONFORME MEMO. Nº 1018/2025- GPREV/SEDUC. **Adelson da Silva Vale** - cargo: PROFESSOR; matrícula: 118383-4G; período: 05.08.2024 a 03.10.2024. **Adimilson Ribeiro de Franca** - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 182393-0B; período: 18.05.2024 a 21.05.2024.

Adimilson Ribeiro de Franca - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 182393-0B; período: 28.05.2024 a 17.06.2024.

Alcebiades Inhuma Vasque - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 218995-0A; período: 19.08.2024 a 25.08.2024.

Alcineide de Oliveira Gomes - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 234912-4A; período: 28.02.2023 a 29.03.2023.

Aldenora Nascimento de Queiroz - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 212691-5B; período: 12.05.2023 a 10.06.2023.

Aline Valente Alves - cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; matrícula: 165768-2A; período: 01.05.2023 a 13.08.2023.

Ana Beatriz Rodrigues Farias - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 235358-0A; período: 22.05.2024 a 25.05.2024.

Ana Clycia Queiroz Silva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 220222-0A; período: 08.05.2023 a 22.05.2023.

Ane Tereza Pinto de Castro - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 129329-0C; período: 18.02.2023 a 16.08.2023.

Ane Tereza Pinto de Castro - cargo: PROFESSOR; matrícula: 129329-0D; período: 18.02.2023 a 16.08.2023.

Angela Maria de Souza - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 222554-9A; período: 06.05.2023 a 04.06.2023.

Antonia Lucimara Nepomuceno de Paula - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 149185-7E; período: 11.06.2024 a 15.06.2024.

Antonia Lurdenilda Menezes de Sousa - cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; matrícula: 144745-9E; período: 31.01.2023 a 30.05.2023.

Antonio Lofiego Agostinho - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula: 227637-2A; período: 29.05.2023 a 07.06.2023.

Armando Inhamuns de Paula - cargo: AUXILIAR OPERACIONAL PNF.AOP-I; matrícula: 106084-8B; período: 19.03.2023 a 16.06.2023.

Benilce Goncalves Rodrigues - cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; matrícula: 135037-4B; período: 23.02.2023 a 10.05.2023.

Catarina Felicia Chaves Pontes - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 232185-8A; período: 03.07.2024 a 30.09.2024.

Catarina Felicia Chaves Pontes - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 232185-8A; período: 18.06.2024 a 01.07.2024.

Cintia da Silva Barroso - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula: 227817-0A; período: 08.08.2024 a 05.11.2024.

Clauder Ferreira Ribeiro - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 240824-4A; período: 01.01.2023 a 31.03.2023.

Clecinete Souza dos Santos - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 227622-4A; período: 04.06.2024 a 13.06.2024.

Cleonice Bezerra da Silva - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 182571-2A; período: 19.03.2024 a 02.04.2024.

Dalmi Carneiro Chagas - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 127862-2F; período: 01.02.2023 a 15.02.2023.

Dalmi Carneiro Chagas - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 127862-2F; período: 23.03.2023 a 05.04.2023.

Danielle Migueis Nogueira - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 220515-7A; período: 26.03.2023 a 24.05.2023.

Danielle Migueis Nogueira - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 220515-7B; período: 26.03.2023 a 24.05.2023.

Deyse Silva Rubim - cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; matrícula: 228611-4A; período: 09.09.2024 a 18.09.2024.

Elizabeth do Carmo Goncalves - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 219340-0A; período: 17.07.2024 a 24.07.2024.

Elizangela Ferreira Articlino do Nascimento - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 218497-4A; período: 12.08.2024 a 10.09.2024.

Elizangela Souza Carvalho - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula: 232351-6B; período: 06.02.2024 a 20.02.2024.

Eulando de Jesus Botelho de Souza - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 249380-2A; período: 21.08.2024 a 30.08.2024.

Francelia Carvalho Oliveira Amaral - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 185420-8A; período: 08.04.2024 a 04.10.2024.

Francisco Jerry de Almeida Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 191469-3A; período: 21.08.2024 a 04.09.2024.

Genilce Marques Desiderio de Araujo - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 151818-6D; período: 15.04.2024 a 13.06.2024.

Gerony Batista Costa - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 235289-3A; período: 13.09.2024 a 11.12.2024.

Harloanne Lino Gomes - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 166328-3D; período: 10.05.2024 a 23.06.2024.

Harloanne Lino Gomes - cargo: PROFESSOR; matrícula: 166328-3A; período: 10.05.2024 a 23.06.2024.

Helen Cristina Sarraff Ferreira - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 221820-8A; período: 04.09.2024 a 02.03.2025.

Hudineide Lucia da Silva Beltrao - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 193503-8C; período: 06.05.2024 a 20.05.2024.

Hudineide Lucia da Silva Beltrao - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 193503-8C; período: 20.05.2024 a 03.06.2024.

Inocencia Rodrigues Cortinhas - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 139229-8A; período: 25.06.2024 a 23.08.2024.

Inocencia Rodrigues Cortinhas - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 139229-8A; período: 26.08.2024 a 24.10.2024.

Jadson Viana da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 254981-6B; período: 10.02.2024 a 23.02.2024.

Jaime Lopes de Souza - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 121516-7F; período: 13.08.2024 a 11.09.2024.

Jaime Lopes de Souza - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 121516-7H; período: 13.08.2024 a 11.09.2024.

Joao Batista Amorim de Almeida - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 123540-0C; período: 01.06.2024 a 28.09.2024.

Joao Batista Amorim de Almeida - cargo: PROFESSOR; matrícula: 123540-0D; período: 01.06.2024 a 28.09.2024.

Josangela Sena da Silva - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 191408-1A; período: 06.06.2024 a 20.06.2024.

Jose Nilson de Sousa Silva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 128858-0E; período: 24.04.2024 a 22.07.2024.

Josimar dos Santos de Almeida - cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; matrícula: 240713-2A; período: 07.08.2024 a 31.08.2024.

Juscileia Florencio dos Santos - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 239225-9A; período: 09.07.2024 a 18.07.2024.

Kali Kratese Lima Leite - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 219359-0A; período: 04.07.2024 a 02.08.2024.

Kali Kratese Lima Leite - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 219359-0A; período: 05.08.2024 a 03.09.2024.

Katia Cilene Bleides Braganca - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 258653-3A; período: 15.07.2024 a 11.11.2024.

Laodiceia Pinto dos Santos - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 185655-3A; período: 07.02.2024 a 04.08.2024.

Lindalva Chaves Lopes Neta - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 220257-3A; período: 03.09.2024 a 01.11.2024.

Luana de Almeida Lacerda - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 222546-8A; período: 14.08.2024 a 12.09.2024.

Lucimara Pedrosa da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 125410-3F; período: 12.06.2024 a 02.07.2024.

Luiz Davila da Silva Barroso - cargo: PROFESSOR; matrícula: 139531-9B; período: 05.05.2024 a 31.10.2024.

Luzinete Costa Vasconcelos - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 184127-0A; período: 02.07.2024 a 05.07.2024.

Luzinete Costa Vasconcelos - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 184127-0A; período: 08.07.2024 a 10.07.2024.

Marcio Mourao Leal - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 162676-0C; período: 02.08.2024 a 04.09.2024.

Marcos Roberto da Rocha Nina - cargo: PROFESSOR; matrícula: 167156-1A; período: 31.07.2024 a 04.08.2024.

Maria Auxiliadora Cardoso Mota - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 184969-7A; período: 13.05.2024 a 22.05.2024.

Maria do Socorro Lopes Coelho - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; matrícula: 183854-7A; período: 22.07.2024 a 05.08.2024.

Maria Eliana de Oliveira Ferreira - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 258990-7A; período: 29.07.2024 a 26.09.2024.

Maria Francimara Souza dos Santos - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 164281-2C; período: 31.07.2024 a 28.10.2024.

Maria Rosineide Martins da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 184960-3B; período: 12.08.2024 a 25.08.2024.

Marilia Braga Pontes - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 183801-6A; período: 22.05.2024 a 17.11.2024.

Marinete Geralda da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 205946-0B; período: 06.08.2024 a 12.08.2024.

Marinez Lopes Guimaraes - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 218825-2A; período: 15.08.2024 a 13.10.2024.

Marivalda Fernandes Sangama - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 252611-5A; período: 16.08.2024 a 30.08.2024.

Ocirleone da Silva Rodrigues - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 261793-5A; período: 06.08.2024 a 04.09.2024.

Ozivaní de Souza Gomes Andrade - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 220724-9A; período: 05.08.2024 a 09.08.2024.

Ozivaní de Souza Gomes Andrade - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 220724-9A; período: 19.08.2024 a 02.09.2024.

Paloma Figueiredo Jean - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 239592-4A; período: 15.03.2024 a 01.04.2024.

Paloma Figueiredo Jean - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 239592-4A; período: 30.04.2024 a 06.05.2024.

Paula Atanasia Valentim - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 182545-3A; período: 19.08.2024 a 28.08.2024.

Priscila Vanessa Sena Neves - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 170813-9D; período: 28.08.2024 a 25.09.2024.

Railson Assuncao de Souza - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 148982-8A; período: 15.09.2022 a 27.04.2023.

Raimunda da Silva Maia - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 239138-4A; período: 01.08.2024 a 30.08.2024.

Raimunda da Silva Mendonca - cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; matrícula: 129582-9B; período: 10.05.2024 a 08.06.2024.

Raniele Maria Zane Batista - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 210600-0D; período: 03.09.2024 a 09.09.2024.

Roquelane Paixao da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 145027-1A; período: 21.06.2024 a 18.09.2024.

Rosana Ruthe Goncalves Ramos - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 123706-3C; período: 13.08.2024 a 22.08.2024.

Rosane da Luz Rodrigues Bastos - cargo: PROFESSOR PF20.MAG-VII; matrícula: 163092-0B; período: 04.04.2024 a 02.07.2024.

Rosane da Luz Rodrigues Bastos - cargo: PROFESSOR; matrícula: 163092-0A; período: 04.04.2024 a 02.07.2024.

Rosete de Andrade Ramos - cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; matrícula: 164560-9A; período: 22.04.2024 a 06.05.2024.

Russelayne Lello de Miranda - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 167167-7B; período: 17.06.2024 a 14.10.2024.

Sandra de Almeida Costa - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 193249-7C; período: 12.08.2024 a 10.09.2024.

Silvene Queiroz de Freitas - cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; matrícula: 135632-1B; período: 21.05.2024 a 19.06.2024.

Silvene Queiroz de Freitas - cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; matrícula: 135632-1B; período: 22.07.2024 a 19.09.2024.

Silvia Patricia da Silva Monteiro - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 198505-1C; período: 02.07.2024 a 30.08.2024.

Valderlane de Souza Leal - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 223311-8A; período: 31.05.2024 a 29.07.2024.

Vanessa Calonego - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 252744-8A; período: 12.08.2024 a 16.08.2024.

Veronica Cruz Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 200217-5C; período: 15.07.2024 a 12.10.2024.

Victor Amaral Magalhaes - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 191162-7B; período: 16.08.2024 a 20.08.2024.

Vitoria Froz de Siqueira Cavalcanti - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 218800-7A; período: 30.05.2024 a 25.11.2024.

Witalo de Oliveira Silva - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 219980-7A; período: 10.09.2024 a 08.12.2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 21 de maio de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 224637

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE DESLOCAMENTOS DOS SERVIDORES, CONFORME MEMO Nº 081/2025-GTRANS/SEDUC/ SIGED.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições.

Nome/Cargo: 1. Angela Almeida dos Santos/Gerente. Nome/Cargo: 2. Sabrina Pinheiro Barbosa Albuquerque/Professora. Destino/Período: Mao/Manacapuru/Caapiranga/Manacapuru/Beruri/Manacapuru/Novo Airão/Iranduba/Mao/26 de maio a 08 de junho de 2025. **Objetivo:** Realizar o Planejamento do Atendimento Escolar de 2025. **Nome/Cargo: 1. Augusto Cezar Melo da Silva/Assessor. Nome/Cargo: 2. Cesar Augusto Andrade Ferreira/Colaborador. Destino/Período:** Mao/Lábrea/Canutama/Tapauá/Mao/30 de maio a 08 de junho de 2025. **Objetivo:** Realizar o Planejamento do Atendimento Escolar de 2025. **Nome/Cargo: Ivete Alves de Moraes/Assessora de Gestão de Esc. Indígena Destino/Período:** Mao/Novo Airão/Mao/02 a 14 de junho de 2025. **Objetivo:** Realizar através de visita In Loco, atividade de assessoramento técnico - pedagógico nas escolas e comunidade escolar, lideranças indígenas e SEMED, na implementação de Políticas Públicas Educacionais da Educação Escolar Indígena. **Nome/Cargo: Jarbas Batista de Paula Junior/Motorista. Destino/Período:** Mao/Novo Airão/Mao/05 e 06 de junho de 2025. **Objetivo:** Conduzir servidores desta Secretaria de Educação, para a realização da Abertura das Seletivas dos JEA'S 2025 - Polo 01. **Nome/Cargo: 1. Angela Almeida dos Santos/Gerente. Nome/Cargo: 2. Demócrito das Neves Moraes/Professor. Destino/Período:** Mao/Carauari/Juruá/Mao/09 a 17 de junho de 2025. **Objetivo:** Realizar o Planejamento do Atendimento Escolar de 2025. **Nome/Cargo: 1. Soraya do Carmo Sousa/Professora. Nome/Cargo: 2. Renan Carvalho Braga/Vigia. Destino/Período:** Mao/Tabatinga/Comunidade Indígena Belém do Solimões/Tabatinga/Benjamin Constant/Atalaia do

Norte/Benjamin Constant/Tabatinga/São Paulo de Olivença/Amaturá/Santo Antônio do Içá/Tonantins/Jutai/Fonte Boa/Mao/09 a 26 de junho de 2025. **Objetivo:** Realizar o Planejamento do Atendimento Escolar de 2025. **Nome/Cargo: 1. Thales André Caxias Augusto/Colaborador. Nome/Cargo: 2. Elton Carlos Sampaio da Silva/Professor. Destino/Período:** Mao/Porto Velho/Humaitá/Apuí/Humaitá/Manicoré/Novo Aripuanã/Borba/Nova Olinda do Norte/Autazes/Mao/12 a 25 de junho de 2025. **Objetivo:** Realizar o Planejamento do Atendimento Escolar de 2025. **Nome/Cargo: Maria de Nazaré Santos Vieira/Assessora. Destino/Período:** Mao/Parintins/Mao/25 a 30 de junho de 2025. **Objetivo:** Realizar visita técnica administrativa a CRE e Escolas de Parintins, além de participação em Ações Governamentais. **Nome/Cargo: 1. Antonio Pinheiro do Nascimento/Professor. Nome/Cargo: 2. Priscila de Souza Gusmão/Estatístico. Destino/Período:** Mao/Presidente Figueiredo/Mao/30 de junho a 04 de julho de 2025. **Objetivo:** Realizar o Planejamento do Atendimento Escolar de 2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 21 de maio de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 224638

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 23/2024

DATA DA ASSINATURA: 20.05.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **FAR LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA. OBJETO:** Prorrogação da vigência do contrato por mais doze (12) meses, contados de **20.05.2025** até **20.05.2026** para dar continuidade à locação do imóvel localizado na Rua Santa Maria da Paz, Nº 121, Cidade de Deus, Manaus/AM, para a acomodação das instalações físicas e administrativas da Escola Estadual Wilma Vitoriano Geber, da Coordenadoria Distrital de Educação 6 - CDE 6, na modalidade do Ensino Fundamental, em atendimento ao Memo. nº. 019/2025-NGCC, Termo de Referência e Parecer nº. 1.805/2025-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL: R\$ 1.080.000,00** (um milhão e oitenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 028101; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2710.0011;** Natureza da Despesa: **33903910. FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.009718/2025-61.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA

Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 224655

1º TERMO ADITIVO E RERRATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO Nº 21/2022

DATA DA ASSINATURA: 21.05.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a **UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS e a FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL MURAKI. OBJETO:** O presente termo aditivo trata sobre a prorrogação da vigência por mais **nove (09) meses**, contados de **24.11.2027** até **24.08.2028** e atualização do cronograma de execução e desembolso, para dar continuidade ao fornecimento de **180 (cento e oitenta)** vagas, divididas em 03 (três) turmas com 60 (sessenta) vagas no núcleo de formação pedagógica, no qual visa a formação de professores indígenas em nível superior de licenciatura, que, a partir do 4º semestre do curso, serão subdivididas em 12 turmas, na parte da formação específica (Linguagem, Ciências Humanas, Ciências Naturais e Matemática) destinadas para a formação de professores indígenas em nível superior de licenciatura, para atuação nos Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio, em atendimento ao Ofício nº. 707/2025-GR/UEA, Plano nº. 004052-SISCONV/SEFAZ, Plano de Trabalho, Parecer Técnico nº. 02/2025-GADES/CEPAN e Parecer nº. 2.076/2025-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.021057/2025-42.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA

Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 224661

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 43/2022.

DATA DA ASSINATURA: 16.05.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, o Senhor **MIGUEL ANGEL CARIZABALO ALMARALES. OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais doze (12) meses, contados de **16.05.2025** até **16.05.2026** para dar continuidade a locação do móvel de sua propriedade para a realização das

atividades administrativas e pedagógicas da subunidade da Coordenadoria Regional de Manacapuru, sendo o imóvel localizado na Rua Cel. Juvêncio Soriano, nº. 1.433, São José, Manacapuru/AM, abrangendo uma área de terreno de aproximadamente 450,00 m² e 272,83 m² de área construída, em atendimento ao Memo. nº. 006/2025-NGCC, Projeto Básico e Parecer nº. 1.587/2025-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. **VALOR: R\$ 24.000,00** (vinte e quatro mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: 12.122.3283.2777.0011; Natureza da Despesa: 33903615; Fonte de Recursos: **1.500.100.0.0000.0000** e **1.500.121.0.0000.0000**. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.009554/2025-72.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA

Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 224663

TERMO DE CONTRATO Nº 41/2025.

DATA DA ASSINATURA: 20.05.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **BDT ENGENHARIA LTDA.** **OBJETO:** O presente termo tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, incluídos serviços de reparos preventivos e corretivos, instalações, adaptações, recuperação e modernização de instalações prediais, com fornecimento de mão de obra, insumos, materiais, componentes, ferramentas e equipamentos, para atender as necessidades de manutenção predial das unidades prediais pertencentes à Secretaria de Educação e Desporto Escolar do Amazonas, em atendimento ao Memo. nº. 099/2024-DEINFRA, Termo de Referência, Parecer nº. 2.085/2025-ASSJUR e especificações das notas de empenho, partes integrantes do ajuste. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 288/2023-SEPLAG-MG**, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, pág. 49, no dia 28.12.2023, Ata de Registro de Preços (CARONA) nº. 065/2024-SEPLAG-MG, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, pág. 29, no dia 12.06.2024. **VALOR GLOBAL: R\$ 45.464.900,00** (quarenta e cinco milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil e novecentos reais). **PRAZO:** Este contrato tem vigência por 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do termo, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.122.0001.2001.0001**; Natureza da Despesa: **33903916**; Fonte de Recurso: **1.541.100.0.0000.0000**, tendo sido emitida em 20.05.2025 a Nota de Empenho nº. **0004119** no valor de **R\$ 757.600,48** (setecentos e cinquenta e sete mil, seiscentos reais e quarenta e oito centavos). O valor de **R\$ 29.549.967,20** (vinte e nove milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e sete reais e vinte centavos) será empenhado no presente exercício conforme liberação da SEFAZ/AM. O valor de **R\$ 15.157.332,32** (quinze milhões, cento e cinquenta e sete mil, trezentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos) correspondente ao restante da contratação correrá a conta da dotação orçamentária que for consignada no orçamento vindouro. **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: Processo Administrativo Nº. 01.01.028101.028428/2024-36.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA

Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 224664

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 016/2025-FESP; **DATA DA ASSINATURA:** 12.05.2025; **PARTES CONTRATANTES:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, e a empresa a IPT INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TUBOS & PERFIS LTDA; **OBJETO:** Aquisição e Instalação de Salas Modulares, em atendimento às necessidades da Secretaria de Segurança Pública do Amazonas (SSP/AM), referente ao Plano de Aplicação do Eixo de Redução de Mortes Violentas Intencionais (RMVI), em conformidade com o Termo de Adesão nº 04/2023; **VALOR TOTAL:** R\$ 879.000,00 (Oitocentos e setenta e nove mil reais); **VIGÊNCIA:** A vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, de 12/05/2025 a 12/05/2026; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** Unidade Orçamentária: 22703; Programa de Trabalho: 06.122.3264.2120.0001; Fonte de Recurso: 2.713.2980.0000.0000; Natureza da Despesa: 44905299; tendo sido emitida em 06/05/2025 a Nota de Empenho nº 2025NE0000033, no total de R\$ 879.000,00 (Oitocentos e

setenta e nove mil reais); **FUNDAMENTO JURÍDICO:** Ata de Registro de Preços nº 03/2024-IFAM/AM, Pregão Eletrônico nº 90001/24. **Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, Manaus, 12 de maio de 2025.**

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA

Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 224631

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 015/2025-FESP; **DATA DA ASSINATURA:** 12.05.2025; **PARTES CONTRATANTES:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, e a empresa a IPT INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TUBOS & PERFIS LTDA; **OBJETO:** Aquisição e Instalação de Salas Modulares, em atendimento às necessidades do Departamento De Polícia Técnico-Científica (DPTC), referente ao Plano de Aplicação do Eixo de Redução de Mortes Violentas Intencionais (RMVI), em conformidade com o Termo de Adesão nº 04/2023, constante do Termo de Referência e Proposta da Contratada; **VALOR TOTAL:** R\$ 537.000,00 (quinhentos e trinta e sete mil reais); **VIGÊNCIA:** A vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, de 12/05/2025 a 12/05/2026; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** Unidade Orçamentária: 22703; Programa de Trabalho: 06.122.3264.2120.0001; Fonte de Recurso: 2.713.2980.0000.0000; Natureza da Despesa: 44905299; tendo sido emitida em 08/05/2025 a Nota de Empenho nº 2025NE0000035, no total de R\$ 537.000,00 (quinhentos e trinta e sete mil reais); **FUNDAMENTO JURÍDICO:** Ata de Registro de Preços nº 03/2024-IFAM /AM, Pregão Eletrônico nº 90001/24. **Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, Manaus, 12 de maio de 2025.**

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA

Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 224632

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 017/2025-FESP; **DATA DA ASSINATURA:** 12.05.2025; **PARTES CONTRATANTES:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, e a empresa a IPT INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TUBOS & PERFIS LTDA; **OBJETO:** Aquisição e Instalação de Salas Modulares, em atendimento às necessidades da Polícia Militar nos municípios do Estado do Amazonas, referente ao Plano de Aplicação do Eixo de Redução de Mortes Violentas Intencionais (RMVI), em conformidade com o Termo de Adesão nº 04/2023; **VALOR TOTAL:** R\$ 6.173.560,00 (seis milhões cento e setenta e três mil quinhentos e sessenta reais); **VIGÊNCIA:** A vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, de 12/05/2025 a 12/05/2026; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** Unidade Orçamentária: 22703; Programa de Trabalho: 06.122.3264.2120.0001; Fonte de Recurso: 2.713.2980.0000.0000; Natureza da Despesa: 44905299; tendo sido emitida em 06/05/2025 a Nota de Empenho nº 2025NE0000034, no total de R\$ 6.173.560,00 (seis milhões cento e setenta e três mil quinhentos e sessenta reais); **FUNDAMENTO JURÍDICO:** adesão à ATA de Registro de Preços nº 03/2024 - PREGÃO 90001/2024, homologada em 22/05/2024. **Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, Manaus, 12 de maio de 2025.**

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA

Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 224634

EXTRATO

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 040/2024-SSP; **DATA DA ASSINATURA:** 07.05.2025; **PARTES CONTRATANTES:** Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública, e a empresa: C.C.R DE OLIVEIRA; **OBJETO:** Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 040/2024-SSP, visando à dilatação do prazo final de entrega do objeto contratual, de 07.05.2025 para 06.07.2025, bem como a prorrogação de vigência por 60 (sessenta) dias; **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, a contar de 08.05.2025 a 07.07.2025; **DO FUNDAMENTO JURÍDICO:** art. 140, § 3º, da Lei 14.133/2021 e art. 107 da Lei nº 14.133/21. **Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública.**

Manaus, 07 de maio de 2025.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA

Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 224627

EXTRATO

ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2024-SSP; DATA DA ASSINATURA: 06.05.2025; PARTES CONTRATANTES: Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública, e a empresa: C.C.R DE OLIVEIRA; OBJETO: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2024-SSP, visando à dilatação do prazo final de entrega do objeto contratual, de para 06.05.2025 para 05.07.2025; VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Aditamento será de 90 (noventa) dias, de 06.05.2025 a 04.08.2025; DO FUNDAMENTO JURÍDICO: art. 140, § 3º, da Lei 14.133/2021. Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública.

Manaus, 06 de maio de 2025.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 224630

EXTRATO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 089/2023-FESP; DATA DA ASSINATURA: 20.05.2025; PARTES CONTRATANTES: Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, e a empresa SUPORTE ADMINISTRAÇÃO GERENCIAL LTDA. OBJETO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 089/2023-FESP, para prorrogação de vigência por 3 (três) meses, bem como acréscimo em 25 % (vinte e cinco por cento); VALOR TOTAL: R\$ R\$ 671.640,00 (Seiscentos e setenta e um mil, seiscentos e quarenta reais); VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é de 03 (três) meses, de 20.05.2025 à 20.08.2025; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: Unidade Orçamentária: 022703; Programa de Trabalho: 06.122.3264.2120.0001; Fonte de Recurso: 2.713.2980.0000.0000; Natureza da Despesa: 33904010, 33904008, tendo sido emitida, em 20/05/2025, as Notas de Empenho n.º 2025NE0000041, 2025NE0000042 no valor de R\$ 64.260,00 (Sessenta e quatro mil, duzentos e sessenta reais) e R\$ 234.720,00 (Duzentos e trinta e quatro mil, setecentos e vinte reais). FUNDAMENTO JURÍDICO: art. 57, II c/c § 2.º, da Lei n.º 8.666/93 e art. 65, § 1º da Lei 8.666 de 1993. Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, Manaus-AM, 20 de maio de 2025.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 224639

Secretaria de Estado de Administração
Penitenciária - SEAP

RESENHA DA PORT. INTERNA Nº. 086/2025/GAB/SEAP.

O Secretário da SEAP/AM, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019, autoriza a concessão de diárias ao servidor: José Emerson Pires Bindá. Trecho: Manaus (AM) - Itacoatiara (AM)- Manaus (AM). Período: 16/05 A 18/05/2025. Objetivo: Realizar o transporte dos materiais do Complexo Penitenciário Anísio Jobim para a Unidade Prisional de Itacoatiara/AM. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.

ALLAN DE AZEVEDO ALVES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária, em exercício

Protocolo 224539

Secretaria de Estado de Infraestrutura
- SEINFRA

DECLARAÇÃO DE BENS 2025 - SEINFRA - Nomeação
NADA A DECLARAR

Os servidores abaixo citados declaram que não possuem nenhum bem e se responsabilizam pela autenticidade das declarações aqui prestadas.

SERVIDOR (A)	CARGO
Hugo Leonardo Menezes de Sales	Assessor Técnico
Karin Suelle Alves Serudo	Subgerente, AD-3
Fernando Pereira Farias	Assessor III, AD-3
Giovanna da Silva Gonçalves	Assessor III, AD-3

DECLARAÇÃO DE BENS 2025 - SEINFRA - Nomeação

SERVIDOR: SILVIA MARIA DA COSTA OLIVEIRA

CARGO: CHEFE DE DEPARTAMENTO, AD-1

BENS: Apto. na Rua Nakagima, N. 461, Cond. Jardim das Cerejeiras, Bl. C, Apto. 003 - Parque 10; Carro Modelo TRACK, Ano 2021/2022, Placa QZO9F26.

Os servidores acima declaram não possuir qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário e responsabilizam-se pela autenticidade das declarações aqui prestadas.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 224567

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Termo de Cooperação Técnica nº 001/2025-SEINFRA. Data da Assinatura: 21/05/2025. Partes: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA, e o Município de Tapauá/AM. Objeto: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de parceria, mediante autorização à proponente, para execução de obra de INTERVENÇÃO E MELHORIAS EM TRECHO DA RODOVIA AM-366, (TRECHO COMPREENDIDO ENTRE OS PONTOS INICIO P1: 5°38'43.89"S 63°10'21.79"O E FIM P2: 5°39'2.42"S 63°10'3.56"O, POSSUINDO 920,69 METROS DE EXTENSÃO). Vigência: será de 730 (setecentos e trinta) dias, a contar de sua assinatura. Processo Administrativo nº 01.01.025101.00354 7/2024-98-SEINFRA. Manaus, 21 de maio de 2025.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 224626

PORTARIA Nº.00374/2025 - GS/SEINFRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº.5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2.008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO, finalmente, o que consta no Decreto de 09 de maio de 2025, Seção I, página 10, Diário Oficial edição de 09/05/2025 - Poder Executivo, e o que consta no Decreto de 08 de maio de 2025, Seção I, página 11, Diário Oficial edição de 08/05/2025 - Poder Executivo.

RESOLVE:

ATRIBUIR Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2.008.

N.	NOME	CARGO/SIMBOLOGIA	NÍVEL	A CONTAR
01	SILVIA MARIA DA COSTA OLIVEIRA	CHEFE DE DEPARTAMENTO, AD-1	15	12/05/2025
02	KARIN SUELLE ALVES SERUDO	SUBGERENTE,AD-3	13	01/05/2025
03	FERNANDO PEREIRA FARIAS	ASSESSOR III, AD-3	13	01/05/2025

GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, em Manaus, 19 de maio de 2025.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 224551

PORTARIA Nº.00375/2025 - GS/SEINFRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº.5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2.008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO, o que consta no Decreto de 14 de maio de 2025, Seção I, página 06, Diário Oficial edição de 14/05/2025 - Poder Executivo.

RESOLVE:

ATRIBUIR Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas a servidora do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2.008.

N.	NOME	CARGO/ SIMBOLOGIA	NÍVEL	A CONTAR
01	GIOVANNA DA SILVA GONÇALVES	ASSESSOR III, AD-3	13	07/05/2025

GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, em Manaus, 19 de maio de 2025.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 224552

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM PORTARIA/SEINFRA/GS/ Nº.00383/2025.

DANIELE BATISTA LOPES - Assessor Técnico. PCDP 319/2025 - Destino: Novo Airão/AM. Período: 09 a 10/06/2025. Objetivo: Realizar vistoria técnica ambiental em conjunto com o IPAAM e ETAM, na obra de Recuperação das obras da Rodovia AM-352. JULIE ALVES DA SILVA - Assessor I. PCDP 320/2025 - Destino: Novo Airão/AM. Período: 09 a 10/06/2025. Objetivo: Realizar vistoria técnica ambiental na obra da Rodovia AM-352 (CT. N° 069/2022-SEINFRA), juntamente com técnicos da ETAM e IPAAM. NORMANDO RABELO PINHEIRO - Assessor II. PCDP 317/2025 - Destino: Boa Vista do Ramos/AM. Período: 10 a 14/06/2025. Objetivo: Realizar o replanilhamento, da obra do CT.012/2022-SEINFRA. PCDP 318/2025 - Destino: Itacoatiara/Urucurituba/AM. Período: 23 a 27/06/2025. Objetivo: Realizar visita Técnica referente ao Convênio nº 016/2021-SEINFRA, no Município de Urucurituba/AM. RAIMUNDO ALMEIDA FERREIRA - Assessor IV. PCDP 310/2025 - Destino: Itacoatiara/AM. Período: 10/05/2025. Objetivo: Conduzir a Servidora Lorena Beatriz Barreto Furtado, ao Município, para acompanhar mobilização e produzir conteúdo e mídia digital sobre as obras na Rodovia AM- 010. PCDP 316/2025 - Destino: Itacoatiara/AM. Período: 13/05/2025. Objetivo: Conduzir a servidora Greiciane Correa Fernandes, ao município na visita de fiscalização das obras na Rodovia AM-010, realizada pelo Governador do Estado. BRENDA ANDES BARBOSA - Assessor I. PCDP 321/2025 - Destino: Tabatinga/AM. Período: 02 a 04/06/2025. Objetivo: Proceder visita técnica na Execução de obras e serviços de engenharia para Pavimentação em Concreto nas Estradas: Perimetral Norte I (4,13 Km), Perimetral Norte II (2,44 Km), e Geodésica II (2,45 Km), do Município referente ao CT.054/2020-SEINFRA. THIAGO FELIPE VERÇOSA DE SOUZA - Assessor I. PCDP 322/2025 - Destino: Barcelos/AM. Período: 04 a 05/05/2025. Objetivo: Acompanhar a comitiva do Governador na entrega da obra do CT.013/2023-SEINFRA, referente as Obras da reforma e revitalização na área operacional do aeroporto. EDGAR LUIZ PINHEIRO DE SOUZA - Assessor Técnico. PCDP 323/2025 - Destino: São Gabriel da Cachoeira/AM. Período: 20 a 22/05/2025. Objetivo: Realizar visita técnica para acompanhamento do retorno das atividades do CT.004/2023-SEAS (Abrigo de crianças e adolescentes) e cumprimento das ressalvas do CT.032/2022-SEINFRA (Complexo esportivo do areal). GREICIANE CORRÊA FERNANDES - Assessor I. PCDP 303/2025 - Destino: Itacoatiara/AM. Período: 09/05/2025. Objetivo: Acompanhar visita técnica na Rodovia AM-010, junto ao Cerimonial do Governo, para verificação de ações a serem realizadas com a retomada de obras na Rodovia. PCDP 309/2025 - Destino: Itacoatiara/AM. Período: 12/05/2025. Objetivo: Acompanhar e organizar a mobilização de máquinas na Rodovia AM-010, para receber a visita de fiscalização de obras na Rodovia pelo Governador do Estado. PCDP 325/2025 - Destino: Itacoatiara/AM. Período: 13/05/2025. Objetivo: Acompanhar o Secretário e o Governador na visita as obras da Rodovia AM-010 e produzir conteúdo para redes sociais. MARCIO BRITO DA SILVA - Assessor III. PCDP 324/2025 - Destino: Manacapuru/AM. Período: 16/05/2025. Objetivo: Conduzir a servidora, Maria do Perpetuo Socorro Ferreira de Oliveira ao município para a realização de levantamento técnico das propriedades no entroncamento da Rodovia AM-352 com a Rodovia AM-070. PCDP 330/2025 - Destino: Iranduba/AM. Período: 20 a 22/05/2025. Objetivo: Conduzir a servidora, Thayna Soares Sampaio ao município para a realização de visita técnica de 21,4 KM no Ramal Janauari. PHILIPPE ANTONIO MORAES DE AQUINO - Assessor I. PCDP 326/2025 - Destino: Careiro/Autazes/Nova Olinda do Norte/AM. Período: 03 a 06/05/2025. Objetivo: Proceder vistoria para levantamento dos serviços das Obras e serviços de engenharia para revitalização do Sistema de Abastecimento de Água SAA, na sede do Município de Nova Olinda do Norte/AM.

EULEY ROBSON COSTA GÓS - Assessor I. PCDP 327/2025 - Destino: Manacapuru/AM. Período: 16/05/2025. Objetivo: Proceder a levantamento "in loco" de áreas para desapropriação na Rodovia AM 070 e AM 352 em Manacapuru/AM. LORENA BEATRIZ BARRETO FURTADO - Assessor II. PCDP 328/2025 - Destino: Tapauá/AM. Período: 19 A 21/05/2025. Objetivo: Acompanhar a inauguração da obra de pavimentação de ruas do sistema viário (primeira etapa) e produzir imagens e conteúdo para as mídias sociais da SEINFRA. CARLOS KIM TANIGUCHI - Assessor II. PCDP 339/2025 - Destino: Presidente Figueiredo/AM. Período: 27/05/2025. Objetivo: Realizar vistoria nos Ramais Rumo Certo e Rumo Novo, localizados no KM-165 da BR-174, visando identificar nascentes e Áreas de Preservação Permanente - APP que interseccionem a poligonal das obras. FABIOLA ESQUERDO DE SOUZA - Subgerente AD-III. PCDP 340/2025 - Destino: Presidente Figueiredo/AM. Período: 27/05/2025. Objetivo: Realizar vistoria no Ramal Rumo Certo e Ramal Rumo Novo, com objetivo de identificar a situação ambiental como a localização de Unidade de Conservação - APA Caverna Maroaga, Sítio Arqueológico e Terras Indígenas. MARCO ANTONIO MUNIZ RIBEIRO - Gerente. PCDP 338/2025 - Destino: Itapiranga/Urucará/AM. Período: 26 a 30/05/2025. Objetivo: Proceder Fiscalização referente ao CT.048/2022-SEINFRA, no Município de Urucará/AM. KELLYSON SANTOS OLIVEIRA - Consultor/Engenheiro. PCDP 341/2025 - Destino: Parintins/AM. Período: 25 a 30/05/2025. Objetivo: Proceder a orientação para realizar a fiscalização da execução dos serviços de Reforma e Manutenção do Centro Cultural de Parintins-Bumbódromo. ANTONIO CARLOS GOMES MIRANDA FILHO - Assessor Técnico. PCDP 343/2025 e FRANCIS ALBERT GAMA PARENTE - Engenheiro. PCDP 342/2025. Período: 26 a 30/05/2025 - Destino: Parintins/AM. Objetivo: Proceder fiscalização referente ao CT.005/2025-SEINFRA - Obras e Serviços de engenharia para a Reforma do Bumbódromo 2025.

Manaus, 21 de maio de 2025.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 224653

EXTRATO ADITIVO

ESPÉCIE: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 059/2022-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 21/05/2025. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e a empresa M S CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 059/2022-SEINFRA por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 04/06/2025, e execução por igual período, contados de 22/05/2025, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado. Processo Administrativo nº 01.01.025101.001757/2025-22-SEINFRA.

Manaus, 21 de maio de 2025.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 224625

EXTRATO ADITIVO

ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 024/2022-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 21/05/2025. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e a empresa COTRAP CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA PIONEIRO LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 024/2022-SEINFRA, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 03/06/2025, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado. Processo Administrativo nº 01.01.025101.001745/2025-06-SEINFRA.

Manaus, 21 de maio de 2025.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 224636

**Secretaria de Estado de Justiça,
Direitos Humanos e Cidadania -
SEJUSC**

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO

Conforme o Inciso II, Art. 16º do Decreto Nº. 40.691, de 16 de maio de 2019. Órgão De Origem: SEJUSC/AM. Nome e cargo: **JOSÉ COUTINHO MARREIRA**, ASSESSOR II. Destino e período: Manaus-AM/Parintins-AM/ Manaus-AM - 21/06 a 30/06/2025. Objetivo: Realizar segurança da Secretária

Titular Jussara Pedrosa no 58º Festival Folclórico do Município de Parintins. Nome e cargo: **IRAM HENRIQUE CASCAES DA SILVA**, ASSESSOR III; **RAFAEL DE MORAIS WANDERLEY**, COLABORADOR. Destino e período: Manaus-AM/Parintins-AM/Manaus-AM - 24/06 a 30/06/2025 Objetivo: Participar das ações referentes ao 58º Festival Folclórico de Parintins. Nome e cargo: **FERNANDO MAURÍCIO PEDROSA CASTELO BRANCO**, AJUDANTE DE ORDEM. Destino e período: Manaus-AM/Parintins-AM/Manaus-AM - 20/06 a 30/06/2025. Objetivo: Realizar segurança da Secretária Titular Jussara Pedrosa no 58º Festival Folclórico do Município de Parintins.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 224662

PORTARIA Nº 052/2025 - GS/SEJUSC

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que o art. 74, I, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que preceitua ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, bem como os arts. 149 e 167 do Decreto Estadual nº 47.133/2023; **CONSIDERANDO** que a empresa **IMPrensa Oficial do Estado do Amazonas**, inscrita no CNPJ nº 04.164.794/0001-80, detém a exclusividade dos serviços de publicação de matéria no Diário Oficial do Estado - Imprensa Oficial do Estado do Amazonas - IOA para atender à necessidade desta Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC e todas as suas unidades; **CONSIDERANDO**, finalmente o que consta no Processo 01.01.021101.002944/2025-72 - SEJUSC; **RESOLVE: I - DECLARAR** inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, Inciso I, da Lei nº 14.133/21 para o fornecimento dos serviços de publicação de matéria no Diário Oficial do Estado - Imprensa Oficial do Estado do Amazonas - IOA pela empresa **IMPrensa Oficial do Estado do Amazonas**, inscrita no CNPJ nº 04.164.794/0001-80, por ser fornecedora exclusiva do serviço; **II - ADJUDICAR** o objeto da contratação em questão pelo valor global de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais). **CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E Publique-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC**, em Manaus, 21 de maio de 2025.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 224640

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

PORTARIA Nº 256/2025 - GSEAS

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS**, em exercício, autoriza o pagamento de Passagens e Diárias a seguir: **Nome e Cargo:** Luís Fonseca de Araújo Filho/Chefe de Gabinete; Cainã Almeida Ayd/Colaborador; Maria Neblina Marães/Chefe de Departamento; **Destino e Período:** Manaus-AM/Brasília-DF/Manaus-AM; 02/06/2025 a 05/06/2025; **Objetivo:** Participar do X Fórum Nacional das Transferências e Parcerias da União, promovido pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), com apoio do Ministério da Fazenda, a realizar-se no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, em Brasília/DF.

Manaus, 20 de maio de 2025

ANDERSON OLIVEIRA DE SOUZA

Secretário de Estado da assistência Social - SEAS, em exercício

Protocolo 224621

PORTARIA Nº 261/2025-GSEAS

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a decisão do Centro de Serviços Compartilhados no Processo nº 01.01.031101.004355/2024-00 - (SIGED/SEAS), referente ao **Pregão Eletrônico nº 169/2025-CSC** que transcorreu dentro dos princípios basilares que norteiam o procedimento licitatório, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 47.133/2023; **CONSIDERANDO** o princípio da publicidade dos atos públicos; **CONSIDERANDO** que o valor do serviço apresenta preço compatível com os praticados pelo mercado; **CONSIDERANDO** a necessidade de serviços de agenciamento de viagens para fornecimento de passagens aéreas nacionais, fluviais e terrestres,

para atender as necessidades da Secretaria De Estado Da Assistência Social - SEAS.

RESOLVE:

I - ADJUDICAR o processo de compra licitado, cotado pelo menor preço global por meio do Pregão Eletrônico nº 169/2025-CSC a favor da empresa **OCA VIAGENS E TURISMO DA AMAZÔNIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 10.181.964/0001-37 em questão pelo valor global de **R\$ 59.110,92 (cinquenta e nove mil e cento e dez reais e noventa e dois centavos).**

II - HOMOLOGAR o processo referente à contratação, pelo menor preço de serviços de agenciamento de viagens para fornecimento de passagens aéreas nacionais, fluviais e terrestres, sob demanda compreendendo os serviços de emissão, pesquisa de preço, reserva, marcação remarcação e cancelamento, visando atender as necessidades de Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS.

CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E Publique-SE.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS,

Manaus, 21 de maio de 2025.

DIEGO CÉSAR MENDONÇA FAÇANHA

Diretor de Finanças - DAFI/SEAS

RATIFICO, a decisão supra.

ANDERSON OLIVEIRA DE SOUZA

Secretário de Estado da assistência Social - SEAS, em exercício

Protocolo 224650

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI

PORTARIA Nº 057/2025 - SEDECTI

O **Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação**, no uso de suas atribuições legais e, **considerando** a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da gratificação de atividade técnico-administrativas, prevista na Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do poder executivo estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

Considerando, por fim, a disponibilidade orçamentária desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação-SEDECTI, resolve:

Atribuir a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes dos cargos de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 8/10/2008.

Nome	Cargo/simb.	Nível	A contar
Deysemara Fonseca de Oliveira	Gerente, AD-2	14	1/5/2025
Carlos Henrique Brandão Silva	Assessor III, AD-3	13	1/5/2025
Maria Auxiliadora Ferreira de Melo	Assessor IV, AD-4	13	9/4/2025

Gabinete do Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, em Manaus, 12 de abril de 2025.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

ANDREZA HELENA DA SILVA

Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 224533

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL

TERMO DE ADESAO AO PROGRAMA ESTADUAL DE INTEGRIDADE DO AMAZONAS

CONSIDERANDO o Decreto n.º 40.849 de 25 de junho de 2019, que disciplina a Política de Governança e Gestão do Estado do Amazonas.

CONSIDERANDO o teor do Decreto que **“INSTITUI** o Programa Estadual de Integridade no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Amazonas, e dá outras providências”;

A Secretaria de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL, por seu Secretário de Estado, no uso de suas atribuições legais, oficializa, por meio deste Termo, adesão ao Programa Estadual de Integridade do Estado do Amazonas e declara o apoio à alta administração com elevados padrões de conduta ética, assegurando que, nos prazos previstos no art. 10, do Decreto que "INSTITUI o Programa Estadual de Integridade no âmbito no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Amazonas, e dá outras providências":

- a) Designará nova comissão responsável para desenvolver o plano de integridade, assegurando a estrutura necessária para a elaboração da documentação no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura deste Termo;
- b) Submeterá, para a avaliação, da Controladoria-Geral do Estado a aprovação ou conclusão dos planos, políticas, procedimentos, manuais e cronogramas sugeridos pela comissão de integridade, após aprovação pela alta administração;
- c) Zelará pelo desenvolvimento e integração dos eixos fundamentais do Programa Estadual de Integridade, nos padrões e prazos, estabelecidos no Decreto que "INSTITUI o Programa Estadual de Integridade no âmbito no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Amazonas, e dá outras providências";
- d) Designará comissão ou unidade setorial para implementar o plano de integridade, com estrutura capaz de elaborar a dar andamento ao plano de ação, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da aprovação do respectivo plano de integridade;
- e) Atuará de forma expressa e permanente para promover a cultura de integridade e a prevenção da corrupção em suas ações;
- f) Viabilizará recursos humanos e materiais para o planejamento e a execução das medidas de integridade;
- g) Promoverá a gestão de riscos associados ao tema da integridade de forma permanente;
- h) Promoverá o desenvolvimento do plano de integridade, conforme disposto no Decreto que "INSTITUI o Programa Estadual de Integridade no âmbito no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Amazonas, e dá outras providências", na IN CGC/ CGE n.º 02/2022 e nas orientações do Guia Orientativo para Implementação do Programa de Integridade no Setor Público, aprovado pela Portaria CGC/ CGE n.º 51/2023.

Manaus/AM, 15 de maio de 2025.

JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 224538

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

PORTARIA Nº 048/2025/GP/CSC

O PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, a Lei Delegada nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão de Gratificação de Atividades Técnico Administrativa, previstas na Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO, a Lei Delegada nº 122, de 15 de outubro de 2019, e Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019, que trata de nova estrutura e quadro de servidores do Centro de Serviços Compartilhados;

CONSIDERANDO, ainda, que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão, tendo em vista tratar-se de nomeação e exoneração, conforme Decreto Governamental de 06 de maio de 2025.

RESOLVE ATRIBUIR, Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa os servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

Nome	Cargo/símbolo	Nível	A contar de
Aline Arouca Ribeiro	Assessor III, AD-3	13	28/04/2025

O PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, em Manaus, 09 de maio de 2025.

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício
Protocolo 224540

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO
O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc. 01.01.013102.000554/2025-20, referente ao PE 079/25, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.

RESOLVE:
HOMOLOGAR o resultado do PE 079/25, legalmente adjudicado à(s) empresa(s): BRASMAN INDUSTRIA COMERCIO DE SANEANTES LTDA - item(ns) 9; EBRAM PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - item(ns) 2; F P RIBEIRO LTDA - item(ns) 1, 15; P H COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - item(ns) 14; SD COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - item(ns) 3, 4, 6, 11, 12, 16; URTIFARMA COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO LTDA - item(ns) 7, 8, 13; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 21 de maio de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 224593

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0141/2025-2; oriunda do PE 056/25 - CSC (Proc. Nº 013102.000182/2025); **OBJETO:** Aquis de Materiais Hospitalares; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as empresas: SUPRIMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA, item(ns) 1 no valor total de R\$ 351.514,35; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 21 de maio de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 224594

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0165/2025-4; oriunda do PE 514/24 - CSC (Proc. Nº 013102.008612/2024); **OBJETO:** Aquisição de Materiais Hospitalares; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as empresas: LIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item(ns) 2 no valor total de R\$ 232.210,80; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 21 de maio de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 224596

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0109/2024-2; oriunda do PE 463/23 - CSC (Proc. Nº 013102.009684/2023); **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 0109/2024-2 - e-Compras.AM, para o(s) item(ns) 24172, por mais 1 (um) ano. **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e a empresa: W N COMERCIO IMPORTACAO E REPRESENTACOES LTDA; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contados a partir do dia 09/06/2025, conforme disposto no art. 303, do Decreto Estadual n. 47.133/23.

Manaus, 21 de maio de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 224598

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0117/2024-1; oriunda do PE 051/24 - CSC (Proc. Nº 013102.000890/2024); **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 0117/2024-1 - e-Compras.AM, para o(s) item(ns) 24114, 135294, por mais

1 (um) ano. PARTES: ESTADO DO AMAZONAS e a empresa: BRASMAN INDUSTRIA COMERCIO DE SANEANTES LTDA; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contados a partir do dia 13/06/2025, conforme disposto no art. 303, do Decreto Estadual n. 47.133/23.

Manaus, 21 de maio de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 224600

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO
O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc. 01.01.013102.007645/2024-05, referente ao PE 405/24, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.

RESOLVE:
HOMOLOGAR o resultado do PE 405/24, legalmente adjudicado à(s) empresa(s): CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA - item(ns) 4; E R M DE SOUZA LTDA - item(ns) 3; F P RIBEIRO LTDA - item(ns) 1, 5; INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA - item(ns) 2; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 21 de maio de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 224606

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO
O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc. 01.01.013102.001210/2025-38, referente ao PE 353/24, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.

RESOLVE:
HOMOLOGAR o resultado do PE 353/24, legalmente adjudicado à(s) empresa(s): ARAUJO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - item(ns) 2, 7; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 21 de maio de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 224607

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA

EXTRATO Nº 010/2025-GDP/IOA

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2024-IOA. **PARTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da **IMPrensa Oficial do Estado do Amazonas - IOA** e a empresa **ALEFCRON SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DA TECNOLOGIA LTDA**. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 02.05.2025 até 01.05.2026. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Administrativo nº 01.03.011206.000441/2025-01 - (SIGED). **GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPrensa Oficial do Estado do Amazonas**, em Manaus, 21 de maio de 2025.

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas

Protocolo 224619

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

ESPÉCIE: Termo de Contrato n.º 005/2025-Cetam. **DATA DA ASSINATURA:** 14/05/2025. **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - Cetam e AMAZONAS ENERGIA S/A. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviço para fornecimento de energia elétrica na modalidade alta tensão. **VALOR:** O valor total estimado do presente Termo é de R\$ 19.200.000,00 (dezenove milhões e duzentos mil reais), sendo o valor mensal estimado de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 28201; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 12.122.0001.2087.0001; **NATUREZA DA DESPESA:** 33903943; **FONTE RECURSO:** 1.500.1000.0000.0000; tendo sido emitida a **NOTA DE EMPENHO** n.º 2025NE0000534 em 13/05/2025, no valor de R\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais), ficando o saldo remanescente de R\$ 18.560.000,00 (dezoito milhões, quinhentos e sessenta mil reais), a ser empenhado às custas do presente exercício e exercício vindouro. **VIGÊNCIA:** 15/05/2025 a 14/05/2030. **FUNDAMENTO DO ATO** - Processo Administrativo N.º 01.01.028201.000678/2025-64-Cetam.

Manaus/AM, 21 de maio de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 224672

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica n.º 014/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 19/05/2025. **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM E INSTITUTO BENEFICENTE UNIPOPULAR. **OBJETO:** conjugação de recursos técnicos dos partícipes, para execução de cursos de qualificação profissional do **PROJETO CETAM NO TERCEIRO SETOR**, conforme plano de oferta apresentado e aprovado pelo Cetam e de acordo com a disponibilidade orçamentária, com o fim de que sejam realizados nas dependências do **INSTITUTO BENEFICENTE UNIPOPULAR**, em concordância com o Plano de Trabalho. **VIGÊNCIA:** 19/05/2025 a 31/12/2025. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n.º 01.01.028201.000635/2025-89 - CETAM.

Manaus/AM, 21 de maio de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 224665

PORTARIA N.º 0049/2025-GDP/CETAM DE 20/05/2025.
O DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 78 da Lei n.º 1762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, ainda, o que consta no Requerimento de Licença Especial no Processo n.º 01.01.028201.001248/2025-60 - CETAM. **RESOLVE: CONCEDER LICENÇA ESPECIAL** referente ao quinquênio de 02/01/2019 a 01/01/2024 à servidora relacionada abaixo:

Nome	Cargo	Matrícula	Período
ODELÂNDIA RABELO SILVA	ASS.TEC.EDUC.3A. CL-A.T.ED-III	247.323-2 A	01/07/2025 a 28/09/2025

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM, em Manaus, 20 de maio de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 224676

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

PORTARIA Nº 234/2025 - ADAF
O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a edição a da Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão de

Gratificação de Atividade Técnico -administrativa - GATA dos servidores do poder Executivo Estadual, ocupantes do cargo de provimento em comissão; **CONSIDERANDO**, o disposto no Decreto nº 28.020 de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre o procedimento e os critérios para concessão da Gratificação de Atividade Técnico -Administrativa - GATA aos servidores do poder Executivo Estadual, ocupantes de cargo de provimento em comissão; **CONSIDERANDO**, a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico - Administrativas prevista na Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do poder Executivo Estadual, ocupantes de cargo de provimento em comissão;

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR, a Gratificação de Atividade Técnico - Administrativa - GATA aos servidores do poder Executivo Estadual, ocupantes de cargo de provimento em comissão, conforme abaixo especificado nos valores fixados para os respectivos níveis da tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

Nome	Cargo	Nível	A contar
CELINNE APARECIDA SERRÃO MONTEIRO DA COSTA	ASSESSOR II, AD-2	14	08/05/2025

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 19 de Maio de 2025

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

ANDREZA HELENA DA SILVA

Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 224557

RESENHA 023/2025 - ADAF/AM

O Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas, autorizou o(s) seguinte(s) deslocamento(s) de servidor (es) e colaborador (es) conforme o art. 4º do Decreto nº 26.337 de 12 de dezembro de 2006:

Nome: Vilson de Souza Rocha; **Cargo:** Fiscal Agropecuário Engenheiro Florestal; **Nome:** Marcio Merencio Panza de Siqueira; **Cargo:** Fiscal Agropecuário - Médico Veterinário; **Destino/Período:** Parintins 11 a 16/08/2025; **Objetivo:** Realizar ações de Educação Fitossanitária sobre as pragas Monilíase e Mosca da Carambola, e fiscalização de trânsito interestadual, visando o controle do trânsito de frutos hospedeiros das pragas Mosca-da-Carambola e Cancro Cítrico oriundos do Estado do Pará para o Estado do Amazonas. **Nome:** Jocileia Freitas e Silva **Cargo:** Auxiliar de Fiscalização Agropecuária **Destino/Período:** Rorainópolis, 05 A 14/09/2025; **Objetivo:** Realizar Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais na Barreira de Vigilância Agropecuária, situada no município de Rorainópolis-RR. **Nome:** talo Correa de Lima **Cargo:** Técnico em Fiscalização Agropecuária **Destino/Período:** Tabatinga, 28/07 a 08/08/2025; **Objetivo:** Realizar atividade relativa ao de foco da praga Monilíase do cacau, no Município de Tabatinga, visando a delimitação da praga a fim de evitar sua disseminação no Estado do Amazonas-AM. **Nome:** Stefano Samuel Bernardo Costa; **Cargo:** Técnico em Fiscalização Agropecuária **Destino/Período:** Itacoatiara, 10 a 14/11/2025; **Objetivo:** Realizar ações de Educação Fitossanitária sobre as pragas Monilíase e Mosca da Carambola, e fiscalização de trânsito interestadual, visando o controle do trânsito de frutos hospedeiros das pragas Mosca-da-Carambola e Cancro Cítrico oriundos do Estado do Pará para o Estado do Amazonas. **Nome:** Sivandro Campos de Freitas; **Cargo:** Gerente **Destino/Período:** Belém, 09 a 13/06/2025; **Objetivo:** Participar do 2º Seminário Nacional sobre Insumos Agropecuários (Senagri) na cidade de Belém - PA. **Nome:** Paulo Pedro Torres Barros Filho **Cargo:** Técnico em Fiscalização Agropecuária **Destino/Período:** Tabatinga, 14 a 25/07/2025; **Objetivo:** Realizar atividade relativa ao de foco da praga Monilíase do cacau, no Município de Tabatinga, visando a delimitação da praga a fim de evitar sua disseminação no Estado do Amazonas-AM. **Nome:** Marcio Merencio Panza de Siqueira; **Cargo:** Fiscal Agropecuário - Médico Veterinário; **Destino/Período:** Itacoatiara, 10 a 14/11/2025; **Objetivo:** Realizar ações de Educação Fitossanitária sobre as pragas Monilíase e Mosca da Carambola, e fiscalização de trânsito interestadual, visando o controle do trânsito de frutos hospedeiros das pragas Mosca-da-Carambola e Cancro Cítrico oriundos do Estado do Pará para o Estado28/05 a 18/06/2025; **Objetivo:** substituir a servidora Zala Aryssa Trevisan Maciel e acompanhar todos os procedimentos do serviço de inspeção permanente no Abatedouro de Bovinos FRIGORIFICO SÃO VICENTE LTDA - SIE 138, no município de Lábrea. **Nome:** Sivandro Campos de Freitas; **Cargo:** Gerente **Nome:** Vilson de Souza Rocha; **Cargo:** Fiscal Agropecuário Engenheiro Florestal; **Destino/Período:** Itacoatiara, 10 a

14/11/2025; **Objetivo:** Realizar ações de Educação Fitossanitária sobre as pragas Monilíase e Mosca da Carambola, e fiscalização de trânsito interestadual, visando o controle do trânsito de frutos hospedeiros das pragas Mosca-da-Carambola e Cancro Cítrico oriundos do Estado do Pará para o Estado do Amazonas. **Nome:** Sivandro Campos de Freitas; **Cargo:** Gerente **Destino/Período:** Parintins, 11 a 16/08/2025; **Objetivo:** Realizar ações de Educação Fitossanitária sobre as pragas Monilíase e Mosca da Carambola, e fiscalização de trânsito interestadual, visando o controle do trânsito de frutos hospedeiros das pragas Mosca-da-Carambola e Cancro Cítrico oriundos do Estado do Pará para o Estado do Amazonas. **Nome:** Denildo Lopes da Gama; **Cargo:** Auxiliar de Fiscalização Agropecuária **Destino/Período:** Barreirinha, 03 a 05/06/2025; **Objetivo:** Dar suporte a fiscalização do comércio de agrotóxicos com base no Decreto Estadual Nº 36.107/2015, Capítulo VIII, Artigos 27 e 28, assim como, realizar Ações de Educação Sanitária sobre agrotóxicos na Município de Barreirinha/AM. **Nome:** Bárbara Brandão Ferreira Mesquita; **Nome:** Cristiane da Silva Klehm; **Cargo:** Fiscal Agropecuária Engenheira Agrônoma **Destino/Período:** Itacoatiara, 04 a 07/08/2025; **Objetivo:** Realizar atividades de orientação e fiscalização ao comércio de agrotóxicos com base no Decreto Estadual Nº 36.107/2015, Capítulo VIII, Artigos 27 e 28, assim como, fiscalizar o uso de agrotóxicos em propriedades e realizar ações de educação sanitária sobre agrotóxicos nos municípios de Itacoatiara. **Nome:** Joel Paula Freitas; **Cargo:** Motorista **Destino/Período:** Rorainópolis, 24 a 25/08/2025; 05 a 06/09/2025; 11 a 12/10/2025; 07 A 08/11/2025; **Objetivo:** Conduzir e dar apoio aos servidores da ADAF, que irão realizar troca de plantão na Barreira de Vigilância Agropecuária, situada no Jundiá, no Estado de Roraima. **Nome:** Walcemir Sa da Silva; **Cargo:** Coordenador **Destino/Período:** Rorainópolis, 09 a 10/08/2025; 18 a 19/08/2025; 30 a 31/08/2025; 14 a 15/09/2025; 23 a 24/09/2025; 01 a 02/10/2025;21 a 21/10/2025; 29 a 30/10/2025; **Objetivo:** Conduzir e dar apoio aos servidores da ADAF, que irão realizar troca de plantão na Barreira de Vigilância Agropecuária, situada no Jundiá, no Estado de Roraima. **Nome:** Ronnan Ferreira da Costa; **Cargo:** Auxiliar em Fiscalização Agropecuária **Destino/Período:** Rorainópolis, 11 a 20/10/2025; 25/11 a 04/12/2025 **Objetivo:** Realizar Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais na Barreira de Vigilância Agropecuária, situada no município de Rorainópolis-RR. **Nome:** Saulo Ranon de Souza Coelho **Cargo:** Fiscal Agropecuário Engenheiro Florestal **Destino/Período:** Rorainópolis, 11 a 20/10/2025; 25/11 a 04/12/2025; **Objetivo:** Realizar Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais na Barreira de Vigilância Agropecuária, situada no município de Rorainópolis-RR. **Nome:** Diogenes de Oliveira Magalhães **Cargo:** Técnico em Fiscalização Agropecuária; **Nome:** Leonardo Nogueira Assis **Cargo:** Fiscal Agropecuário - Médico Veterinário **Destino/Período:** Rorainópolis, 23/09 a 02/10/2025; **Objetivo:** Realizar Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais na Barreira de Vigilância Agropecuária, situada no município de Rorainópolis-RR. **Nome:** Cristiane da Silva Klehm **Cargo:** Fiscal Agropecuária Engenheira Agrônoma **Destino/Período:** Rorainópolis, 23/09 a 02/10/2025; **Objetivo:** Realizar Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais na Barreira de Vigilância Agropecuária, situada no município de Rorainópolis-RR. **Nome:** Sivandro Campos de Freitas **Cargo:** Gerente **Destino/Período:** Rorainópolis, 03 a 04/09/2025; **Objetivo:** Realizar ações de supervisão da praga quarentenária da mosca da carambola, visando a prevenção da mesma no estado do Amazonas/AM **Nome:** Sandoval Salerno Pinheiro **Cargo:** Fiscal Agropecuária Engenheiro Agrônomo **Destino/Período:** Rorainópolis, 08 a 12/09/2025; 07 a 16/11/2025; **Objetivo:** Realizar Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais na Barreira de Vigilância Agropecuária, situada no município de Rorainópolis-RR. **Nome:** Sivandro Campos de Freitas **Cargo:** Gerente **Destino/Período:** Rorainópolis, 03 a 04/09/2025; **Objetivo:** Realizar ações de supervisão da praga quarentenária da mosca da carambola, visando a prevenção da mesma no estado do Amazonas/AM. **Nome:** Ana Cristina Krzyzaniak **Cargo:** Fiscal Agropecuário - Médica Veterinária **Destino/Período:** Curitiba, 15 a 19/06/2025; **Objetivo:** Participar do Congresso e Feira Internacional da Proteína Animal - ALIMENTA, na Fiep, Campus da Indústria, Marginal Comendador Franco nº1341, Jardim Botânico, Curitiba - PR, nos dias 16, 17 e 18 de junho de 2025. **Nome:** Rafael Rodrigues de Sousa **Cargo:** Gerente **Destino/Período:** Itacoatiara, 01 A 03/07/2025; 24 A 26/06/2025; **Objetivo:** realizar fiscalização de todos os procedimentos do serviço de inspeção no Abatedouro de Bovinos FRIGMARTINS SIE 003, no município de Itacoatiara/ Am. **Nome:** Bárbara Brandão Ferreira Mesquita; **Cargo:** Fiscal Agropecuária Engenheira Agrônoma **Destino/Período:** Careiro Castanho, 09 a 11/09/2025; **Objetivo:** Orientar e fiscalizar o comércio de agrotóxicos e prestadores de serviço manipuladores de agrotóxicos, com base no Decreto Estadual Nº 36.107/2015, Capítulo VIII, Artigos 27 e 28 no município de Careiro Castanho/ AM. **Nome:** Michele Modesto Meireles **Cargo:** Fiscal Agropecuário - Médica Veterinária **Destino/Período:** Autazes, 03/ a 06/07/2025; **Objetivo:** Realizar serviço de Fiscalização e Educação Sanitária durante a VIII Feira do Queijo da Vila do Novo, município de Autazes, como solicitado via Ofício nº 142/2025/PMA-GP. **Nome:** Michele Modesto Meireles **Cargo:** Fiscal

Agropecuário - Médica Veterinária **Destino/Período:** Curitiba, 15 a 19/06/06/2025; **Objetivo:** participar do Congresso e Feira Internacional da Proteína Animal - ALIMENTA, na Fiep, Campus da Indústria, Marginal Comendador Franco nº1341, Jardim Botânico, Curitiba - PR, nos dias 16, 17 e 18 de junho de 2025. **Nome:** Saulo Ranon de Souza Coelho **Cargo:** Fiscal Agropecuário Engenheiro Florestal **Destino/Período:** Manacapuru, 08 a 12/09/2025; **Objetivo:** Orientar e fiscalizar o comércio de agrotóxicos com base no Decreto Estadual N° 36.107/2015, Capítulo VIII, Artigos 27 e 28, assim como, fiscalizar o uso de agrotóxicos em propriedades e realizar ações de educação sanitária sobre agrotóxicos nos municípios de Manacapuru/AM. **Nome:** Alciney Florenço Barroso **Cargo:** Assessor **Destino/Período:** Careiro da Várzea/Rio Preto da Eva, 26 a 29/05/2025; **Objetivo:** Atuar nas auditorias das unidades locais nos Municípios de Careiro da Várzea e Rio Preto da Eva para verificação de documentos, bens móveis, imóveis, servidores lotados na unidade, trabalhos executados por parte da equipe local e verificação do uso de recursos solicitados. **Nome:** Andrezza Ribeiro De Lima Moreno **Cargo:** Coordenador Local **Destino/Período:** Caapiranga, 02 A 04/06/2025; **Objetivo:** Realizar visita técnica ao escritório local, a fim de alinhar as atividades relacionadas à Defesa Animal. Além da visita técnica, a servidora também realizará supervisão orientativa, com o intuito de prestar apoio técnico, reforçar procedimentos e promover melhorias no desenvolvimento das atividades de fiscalização e defesa sanitária animal. **Nome:** Ana Cristina Krzyzaniak **Cargo:** Fiscal Agropecuário - Médica Veterinária **Destino/Período:** Iranduba, 25 a 27/06/2025; **Objetivo:** realização de coleta de análise fiscal conforme planejamento do plano de trabalho do SISBI e acompanhamento de plano de ação nos estabelecimentos Granja União SIE 134, Granja Boa Esperança SIE 136 e Granja Nishiki SIE 44. **Nome:** Valéria Cristina de Paula Ferreira **Cargo:** Fiscal Agropecuário Eng. Agrônomo; **Nome:** Dorivaldo Sales Passos **Cargo:** Técnico em Fiscalização Agropecuária; **Destino/Período:** Rorainópolis, 16 a 25/11/2025; **Objetivo:** Realizar Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais na Barreira de Vigilância Agropecuária, situada no município de Rorainópolis-RR. **Nome:** José Vilaça de Oliveira **Cargo:** Técnico de Fiscalização Agropecuária; **Destino/Período:** Rorainópolis, 11 a 20/10/2025; 04 a 13/12/2025; **Objetivo:** Realizar Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais na Barreira de Vigilância Agropecuária, situada no município de Rorainópolis-RR. **Nome:** Francisco Augusto Tavares Pinto **Cargo:** Auxiliar de Fiscalização Agropecuário; **Nome:** Acássio Côelho Eugenio **Cargo:** Engenheiro Agrônomo; **Destino/Período:** Rorainópolis, 29/10 a 07/11/2025; **Objetivo:** Realizar Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais na Barreira de Vigilância Agropecuária, situada no município de Rorainópolis-RR. **Nome:** Dorivaldo Sales Passos **Cargo:** Técnico em Fiscalização Agropecuária; **Nome:** Ajax de Souza Ferreira **Cargo:** Gerente **Nome:** Eriane dos Santos Almeida **Cargo:** Auxiliar de Fiscalização Agropecuário; **Destino/Período:** Rorainópolis, 20 a 29/10/2025; **Objetivo:** Realizar Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais na Barreira de Vigilância Agropecuária, situada no município de Rorainópolis-RR. **Nome:** Ítalo Correa de Lima; **Cargo:** Técnico de Fiscalização Agropecuária **Destino/Período:** Rorainópolis, 25/11 a 04/12/2025; **Objetivo:** Realizar Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais na Barreira de Vigilância Agropecuária, situada no município de Rorainópolis-RR. **Nome:** Carlos Petronio de Souza Queiroz **Cargo:** Auxiliar de Fiscalização Agropecuário; **Destino/Período:** Rorainópolis, 02 a 11/10/2025; **Objetivo:** Realizar Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais na Barreira de Vigilância Agropecuária, situada no município de Rorainópolis-RR. **Nome:** Edivan Lima Ribeiro **Cargo:** Auxiliar de Fiscalização Agropecuário; **Destino/Período:** Rorainópolis, 11 a 20/10/2025; **Objetivo:** Realizar Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais na Barreira de Vigilância Agropecuária, situada no município de Rorainópolis-RR.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de maio de 2025.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal
Protocolo 224572

PORTARIA Nº 242/2025 - ADAF/AM
HABILITAÇÃO DE MÉDICO VETERINÁRIO
O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO AMAZONAS - ADAF, no uso das atribuições legais, e **CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pela Lei nº. 3.801, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre a criação da ADAF e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Portaria SDA/MAPA Nº 871, de 10 de agosto de 2023, que aprovou os procedimentos de trânsito e certificação sanitária de subprodutos animais não comestíveis de uso industrial ou uso técnico, de resíduos da exploração pecuária e de certificação sanitária de produtos obtidos de fontes animais com finalidades de uso específicas;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 220/2024 - ADAF, de 29 de maio de 2024, que estabelece os procedimentos referentes ao credenciamento dos profissionais e cadastro de estabelecimentos manipuladores (EM), trânsito e a emissão da Guia de Trânsito de Subprodutos, no Estado do Amazonas e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º HABILITAR o Médico Veterinário autônomo PABLO NAHUM FERNANDES DE OLIVEIRA, CRMV/AM 00430-VP, a emitir a Guia de Trânsito de Subprodutos (GTS), para o trânsito intraestadual e interestadual de subprodutos de origem animal não comestível.

CIENTIFIQUE-SE. CUMPRE-SE. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 21 de maio de 2025.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal
Protocolo 224573

PORTARIA Nº 243/2024 - ADAF/AM
O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 11, inciso XII, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015 e;

CONSIDERANDO igualmente as atribuições conferidas pela Lei nº. 3.801 de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre a criação da ADAF e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 52, parágrafo único da Lei 1.762 de 14 de novembro de 1986;

CONSIDERANDO ainda o que consta no Processo de Remoção a pedido - Processo nº 01.01.018202.003639/2025-55 - ADAF;

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER A PEDIDO o servidor ZENILDO DOS SANTOS OLIVEIRA FILHO, matrícula nº 220780-0B, Auxiliar de Fiscalização Agropecuário, do Município de Manaus/AM para o Município Careiro Castanho/AM, nos termos do artigo 52, parágrafo único da Lei 1.762 de 14 de novembro de 1986;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF, em 21 de maio de 2025.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal
Protocolo 224635

Fundação de Medicina Tropical
“Doutor Heitor Vieira Dourado” –
FMT-AM

PORTARIA Nº0142/2025-GDP/FMT-HVD.
O Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Nº01.02.017304.005199/2024-14-SIGED/FMT-HVD.

R E S O L V E:

I- AUTORIZAR, a Licença Especial da servidora **Maria do Carmo Dutra da Cruz-** Auxiliar de Enfermagem desta Fundação de Medicina Tropical, matrícula nº 165.455-1B, no período de **01/06/2025 a 29/08/2025**, referente ao quinquênio **29/03/2006 à 16/04/2013**, de acordo com o art. 78, da Lei 1762 de 14.11.86, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

II - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete do Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical, em Manaus, 21 de maio de 2025.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical
Protocolo 224617

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON

ERRATA DO EXTRATO. 3ºTERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 07/2022.
No dia 28/04/2025 Pag. 19 do Diário Oficial do Estado do Amazonas, PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II, edição 35.452.
ONDE SE LÊ:
Partes contratantes: FCECON e IONTECH SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.
LEIA-SE:
Partes contratantes: FCECON e IONTECH SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA.
. Gabinete do Diretor Presidente.

Manaus. 16 de maio de 2025

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO
Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 224570

EXTRATO. 6º TERMO DE RETIFICAÇÃO AO 3º E 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 06/2020.

Partes contratantes: FCECON e CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO MÉDICO POR IMAGEM N.S. DE LOURDES - CDMI. Objeto: Serviços de exames de Ultrassonografia. Vigência: 12 (doze) meses de 03/02/2025 A 02/02/2026. Valor Global R\$ 1.283.538,60 (um milhão, duzentos e oitenta e três mil, quinhentos e trinta e oito reais e sessenta centavos). PT: 10.302.3276.2001.0001; ND: 33903950; Processo Adm.: 01.02.017301.00-FCECON. Gabinete do Diretor Presidente.

Manaus. 20 de maio de 2025

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO
Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 224614

Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP

RESULTADO FINAL
EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA N° 01/2025/FVS-RCP
A Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas “Dra. Rosemary Costa Pinto” (FVS-RCP) torna público o Resultado Final do Processo Seletivo Interno (PSI) para seleção de tutores para o Programa de Treinamento em Epidemiologia Aplicada aos Serviços do Sistema Único de Saúde - EpiSUS no nível fundamental. Nos itens 3.3. Os tutores serão acionados em todas as edições do curso do EpiSUS fundamental realizadas na FVS-RCP, sendo a primeira turma prevista para início em junho de 2025, e no item 3.4. os sete primeiros classificados serão selecionados para atuarem como tutores da primeira turma do EpiSUS fundamental a ser realizado em 2025.
1.Divulgação do resultado final do Processo Seletivo Interno (PSI) Edital nº01/2025.
2.Lista dos candidatos aprovados, resultado final do Processo Seletivo Interno do Edital nº 01/2025, conforme quadro abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	CPF CODIFICADO	SITUAÇÃO	MOTIVO
1	***.441.458.-**	DEFERIDA	-
2	***.486.364.-**	DEFERIDA	-
3	***.295.952.-**	DEFERIDA	-
4	***.650.482.-**	DEFERIDA	-
5	***.600.502.-**	DEFERIDA	-
6	***.481.182.-**	DEFERIDA	-
7	***.194.012.-**	DEFERIDA	-
8	***.806.293.-**	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2
9	***.554.722.-**	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2

Manaus, 20 de maio de 2025.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS
Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 224547

RESULTADO FINAL

Homologação de inscrições do processo seletivo para o programa de capacitação em epidemiologia aplicada aos serviços do sus no estado do amazonas (EpiSUS Fundamental).
EDITAL N° 02/2025-FVS-RCP
Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas- Dra. Rosemary Costa Pinto (FVS-RCP/AM), pessoa jurídica, estabelecida na Av. Torquato Tapajós, 4.010, Colônia Santo Antônio, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, inscrita no CNPJ sob n.º 07.141.411/0001-46, torna pública Resultado Final do processo seletivo para o programa de capacitação em epidemiologia aplicada aos serviços do Sus no estado do Amazonas (EpiSUS Fundamental)
1.Divulgação do resultado final do Processo Seletivo Edital nº02/2025.
2.Lista dos candidatos aprovados, resultado final do Processo Seletivo do Edital nº 02/2025, conforme quadro abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
1	***.013.112.-**	DEFERIDA	-
2	***.365.392.-**	DEFERIDA	-
3	***.775.222.-**	DEFERIDA	-
4	***.897.602.-**	DEFERIDA	-
5	***.293.992.-**	DEFERIDA	-
6	***.709.571.-**	DEFERIDA	-
7	***.755.132.-**	DEFERIDA	-
8	***.290.552.-**	DEFERIDA	-
9	***.092.762.-**	DEFERIDA	-
10	***.607.403.-**	DEFERIDA	-
11	***.331.512.-**	DEFERIDA	-
12	***.476.122.-**	DEFERIDA	-
13	***.675.072.-**	DEFERIDA	-
14	***.697.427.-**	DEFERIDA	-
15	***.367.052.-**	DEFERIDA	-
16	***.592.592.-**	DEFERIDA	-
17	***.718.952.-**	DEFERIDA	-
18	***.159.992.-**	DEFERIDA	-
19	***.738.392.-**	DEFERIDA	-
20	***.910.772.-**	DEFERIDA	-
21	***.503.892.-**	DEFERIDA	-
22	***.016.214.-**	DEFERIDA	-
23	***.049.852.-**	DEFERIDA	-
24	***.775.543.-**	DEFERIDA	-
25	***.836.332.-**	DEFERIDA	-
26	***.745.542.-**	DEFERIDA	-
27	***.135.602.-**	DEFERIDA	-
28	***.420.542.-**	DEFERIDA	-
29	***.484.562.-**	DEFERIDA	-
30	***.308.442.-**	DEFERIDA	-
31	***.854.082.-**	DEFERIDA	-
32	***.348.502.-**	DEFERIDA	-
-	***.745.872.-**	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 5.2
-	***.631.182.-**	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 8
-	***.134.992.-**	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 8
-	***.657.192.-**	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 5.2
-	***.441.102.-**	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 5.2
-	***.771.832.-**	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 5.2
-	***.950.592.-**	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 5.2

-	***.046.662-**	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 5.2
-	***.439.652-**	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 5.2.2 e 5.2.3
-	***.351.302-**	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 5.2
-	***.903.682-**	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 5.2

Manaus, 20 de maio de 2025.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 224548

RESENHA Nº 024/2025 DIPRE/FVS-RCP.

A Diretora-Presidente, da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Decreto nº 40.691, de 16.05.2019. **AUTORIZA o (s) seguinte (s) deslocamento (s) do (s) servidor (es) e colaborador (es).** **01. Samyly Coutinho de Aguiar Silva/Colaborador-Nível Superior.** **02. Lilian Furtado Farias/Enfermeiro.** **Deslocamento:** Manaus/São G da Cachoeira/Manaus, de 10 a 14.06.2025. **Objetivo:** Realizar visita técnica com o objetivo de apoiar as ações de vigilância epidemiológica e imunização, promovendo o fortalecimento das estratégias locais de prevenção, controle e monitoramento de agravos e doenças imunopreveníveis. **03. Airton Silva da Costa/Médico Residente-FUHAN.** **04. Renato Candido da Silva Junior/Médico Especialista/Diretor Técnico-FUHAN.** **Deslocamento:** Manaus/AM/Cruzeiro do Sul/AC/Guará/AM/Cruzeiro do Sul/Manaus, de 28.05 a 01.06.2025. **Objetivo:** Detectar precocemente casos de hanseníase ações de investigação e vigilância de contato, busca ativas de casos, fortalecer o sistema de vigilância epidemiológica e informação em saúde, campanhas educativas entre outros. **05. Claudia Tereza de Lima Rosas/Assistente Social-SES.** **06. Juliene Paz Dantas/Fisioterapeuta-SES.** **07. Taciana Lemos Barbosa/Terapeuta Ocupacional-SES.** **08. Ana Cristina Furtado de Carvalho Regis/Fonoaudióloga-SES.** **09. Maria do Socorro Oliveira Soares/Fonoaudióloga-SES.** **Deslocamento:** Manaus/Iranduba/Manaus, dia 17.06.2025. **Objetivo:** Realizar inspeção em saúde do trabalhador para verificação das condições de saúde e trabalho no estabelecimento Estaleiro Juruá. **10. Rodrigo Pedroza Silva Santos/Enfermeiro Generalista.** **Deslocamento:** Manaus/Rio de Janeiro/RJ/Manaus, de 02 a 06.06.2025. **Objetivo:** Participar do XV congresso da sociedade brasileira de doenças sexualmente transmissível, XI congresso brasileiro de aids e VI congresso latino- americano de IST/HIV/AIDS. **11. Evelyn Cesar Campelo/Enfermeira/Assessor II.** **Deslocamento:** Manaus/Tabatinga/Manaus, de 02 a 04.06.2025. **Objetivo:** Realizar avaliação no funcionamento dos serviços de saúde na unidade hospitalar e nas unidades básicas de saúde, em ação conjunta com a Defensoria Pública e a Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas SES/AM. **12. Evalcilene Costa dos Santos/Colaborador Nível Médio.** **Deslocamento:** Manaus/Fortaleza/CE/Manaus, de 03 a 06.06.2025. **Objetivo:** Participar do 1º encontro nacional e capacitação de lideranças e ativistas da coalizão + Brasil, de mãos dadas transformamos. **13. Ronaldo Souza de Oliveira/Motorista.** **Deslocamento:** Manaus/Presidente Figueiredo/Manaus, de 17 a 18.06.2025. **Objetivo:** Conduzir equipe técnica da gerência de zoonoses para realizar supervisão e orientação referente as ações aos programas de acidentes por animais peçonhentos, prevenção e profilaxia da raiva humana e ações de enfrentamento da esporotricose, em atendimento à programação de supervisões. **14. Elmara Elane da Silva Lopes/Ag. Endemias.** **Deslocamento:** Manaus/Lábrea/Manaus, de 14 a 18.07.2025. **Objetivo:** Realizar inspeção da estrutura física do hospital regional, avaliação do gerenciamento de resíduos de serviço de saúde, e capacitação dos fiscais de visa. **Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se. Gabinete da Diretora-Presidente,** Manaus 21 de maio de 2025.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 224545

RESENHA Nº 023/2025 DIPRE/FVS-RCP.

A Diretora-Presidente, da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Decreto nº 40.691, de 16.05.2019. **AUTORIZA o (s) seguinte (s) deslocamento (s) do (s) servidor (es) e colaborador (es).** **01. Eucilene Pereira de Lima/Técnico Enfermagem-FUHAM.** **02.**

Aglimar Costa Barroncas/Aux. Enfermagem-FUHAM. **03. Orange da Silva Batista/Tec. Enfermagem-FUHAM.** **04. Francisco Esmerindo Lopes de Oliveira/Tec. Enfermagem-FUHAM.** **05. Carlos Alberto Castro Barros/ Enfermeiro/Gerente-FUHAM.** **06. Gercy Nei da Costa Castelo Branco/ Membro-FUHAM.** **07. Edineia Pereira Fonseca/Colaborador-Nível Superior.** **08. Diana Mara dos Santos Gomes Pereira/Tec. Enfermagem-FUHAM.** **09. Beatriz de Miranda Fonseca/Enfermeira/Generalista/Temporário-FUHAM.** **Deslocamento:** Manaus/Cruzeiro do Sul/AC/Guará/AM/Cruzeiro do Sul/ Manaus, de 21 a 30.05.2025. **Objetivo:** Detectar precocemente casos de hanseníase, ações de investigação e vigilância de contatos, busca ativa de casos, fortalecer o sistema de vigilância epidemiológica e informação em saúde, campanhas educativas entre outros. **10. Kiriath de Alcântara Rebello/Ag. Endemias.** **11. Olavo Ribeiro da Silva Neto/Chefe de unid. Descentralizada.** **Deslocamento:** Manaus/Porto Velho/RO/Humaitá/AM/ Lábrea/Humaitá/Porto Velho/Manaus, de 24 a 30.05.2025, (ida e volta). **Objetivo:** Dar apoio no treinamento em testagem de gôpd e algoritmo de tratamento da malária. **12. Ronaldo Souza de Oliveira/Motorista.** **Deslocamento:** Manaus/Rio P da Eva/Manaus, dia 07.05.2025. **Objetivo:** Conduzir a equipe técnica de vigilância sanitária no serviço de saúde para realizar inspeção sanitária no serviço de segurança do paciente.**13. Raimundo Sampaio Rosas/Colaborador-Nível Médio.** **Deslocamento:** Manaus/Amatura/Manaus, de 18.a 28.05.2025. **Objetivo:** Realizar viagem emergencial, no referido município, que enfrenta surto de casos de malária em áreas ribeirinhas e indígenas, representando 98,9% (277 casos) do total, prestar apoio técnico no direcionamento de ações estratégicas e construção de plano de ação e identificação de fatores determinantes que estejam ocasionando o aumento da transmissão. **14. Maira Pessoa Fragoso/Assessor I.** **Deslocamento:** Manaus/Parintins/Manaus, de 25 a 30.06.2025. **Objetivo:** Acompanhar e assessorar com as ações da área de comunicação institucional, a equipe técnica da fundação de vigilância em saúde do amazonas - FVS-RCP, que atuará no evento de massa 58º festival folclórico. **15. Marco Antônio Fernandes Pinto/Farmac. Bioq/Gerente.** **Deslocamento:** Manaus/Tabatinga/Benj. Constante/Atalaia do Norte/Benj. Constante/Tabatinga/Manaus, de 29.06 a 12.07.2025, (ida e volta) **Objetivo:** Realizar inspeção sanitária no serviço de segurança do paciente nos hospitais, para avaliar as boas práticas de segurança do paciente, conforme as diretrizes estabelecidas pelo plano integrado de gestão sanitária da segurança do paciente em serviço de saúde. **Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se. Gabinete da Diretora-Presidente,** Manaus 19 de maio de 2025.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 224546

ERRATA DA RESENHA Nº 0019/2008-FVS-AM, referente a Licença Especial da servidora **Maria Antonieta de Moura,** matrícula 130.632-4A; na parte: **Quinquênio; Onde-se lê:** 22.05.1990 a 21.05.1995, **Leia-se:** 22.05.1990 a 21.05.2000 e na parte **Período; Onde se lê:** 19.03.08 a 18.03.2008, **Leia-se:** 19.03.2008 a 14.09.2008. **Cientifique-se, Cumpra-se, Publique-se. Gabinete da Diretora-Presidente da FVS-RCP,** em Manaus, 20 de maio de 2025.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 224553

PORTARIA Nº 59/2025/GRH/DAF/FVS-RCP.

A Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas "Dra. Rosemary Costa Pinto", no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro 2019. **Considerando** a solicitação dos servidores nominados a seguir, bem como o que disciplina o artigo 78 da Lei nº 1762/1986 e suas alterações; **Resolve:** Conceder Licença Especial a esses servidores, na forma a seguir. **Sede:** Processo nº 01.02.017306.000606/2025-68/SIGED; 162.504-7B; Aglae de Castro Caliri, Quinquênio 21.10.2015 a 20.10.2020; A contar 20.02.2025 a 19.05.2025. Processo nº 01.02.017306.005881/2024-97/SIGED; 141.443-7B; Ana Vanda Correa da Silva, Quinquênio 12.04.2015 a 11.04.2020; A contar 06.03.2025 a 03.06.2025. Processo nº 01.02.017306.005472/2024-90/SIGED; 206.093-0A; Ana Rosa Pereira Cavalcante, Quinquênio 07.04.2015 a 06.04.2020; A contar 03.02.2025 a 01.05.2025. Processo nº 01.02.017306.005239/2024-08/SIGED; 225.409-3A Celia de Souza Fernandes; Quinquênio 09.07.2018 a 08.07.2023; A contar 06.01.2025 a 04.04.2025. Processo nº 01.02.017306.000313/2025-80/SIGED; 206.390-5A; Cristiane Alves dos Santos, Quinquênio 30.12.2015

a 29.12.2020; A contar 14.04.2025 a 12.07.2025. Processo nº 01.02.017306.005869/2024-82/SIGED; 199.506-5C; David Pereira Lira, Quinquênio 07.03.2016 a 06.03.2021; A contar 03.03.2025 a 31.05.2025. Processo nº 01.02.017306.000628/2025-28/SIGED; 212.964-7A; Deusmarina Chaves Farias, Quinquênio 11.05.2016 a 10.05.04.2021; A contar 10.03.2025 a 07.06.2025. Processo nº 01.02.017306.000042/2025-63/SIGED; 205.677-1A; Francisco de Assis Brito da Silva, Quinquênio 22.03.2015 a 21.03.2020; A contar 01.04.2025 a 29.06.2025. Processo nº 01.02.017306.005672/2024-43/SIGED; 205.542-2A; Francinete Pedrosa de França, Quinquênio 31.03.2015 a 30.03.2020; A contar 16.12.2024 a 15.03.2025. Processo nº 01.02.017306.005802/2024-48; 128.274-3B; Geani Gomes de Souza Barroso, Quinquênio 19.06.2019 a 18.06.2024; A contar 06.02.2025 a 06.05.2025. Processo nº 01.02.017306.005765/2024-78; 212.971-0A; Geralda Maria Veiga da Silva Bastos, Quinquênio 10.05.2011 a 09.05.2016; A contar 01.04.2025 a 29.06.2025. Processo nº 01.02.017306.005238/2024-63; 197.046-1A; Gina Magda de Souza Sousa, Quinquênio 01.09.2015 a 31.08.2020; A contar 09.12.2024 a 08.03.2025. Processo nº 01.02.017306.000397/2025-52; 125.344-1D; Helaine de Araujo Virgolino, Quinquênio 26.10.2010 a 25.10.2015; A contar 01.04.2025 a 29.06.2025. Processo nº 01.02.017306.000480/2025-21; 172.530-0A; Ivanilce Pinheiro Grana, Quinquênio 27.06.2013 a 26.06.2018; A contar 17.03.2025 a 14.06.2025. Processo nº 01.02.017306.005539/2024-97; 197.164-6A; Jaidson Nandi Becker, Quinquênio 02.11.2019 a 01.11.2024; A contar 03.02.2025 a 01.05.2025. Processo nº 01.02.017306.005957/2024-84; 246.222-2A; Josy Lira Dias, Quinquênio 03.10.2018 a 02.10.2023; A contar 06.03.2025 a 03.06.2025. Processo nº 01.02.017306.005681/2024-34; 188.865-0A; Lilian de Oliveira Maia, Quinquênio 21.10.2015 a 20.10.2020; A contar 05.02.2025 a 05.05.2025. Processo nº 01.02.017306.000524/2025-13; 112.497-8B; Maria Luiza Gomes Peres, Quinquênio 30.03.2015 a 29.03.2020; A contar 01.04.2025 a 29.06.2025. Processo nº 01.02.017306.005824/2024-08; 172.525-4C; Maria Piedade Cruz Glória, Quinquênio 07.07.2009 a 30.06.2014; A contar 03.02.2025 a 03.05.2025. Processo nº 01.02.017306.005304/2024-03; 208.166-0A; Messias da Silva Ribeiro, Quinquênio 22.04.2015 a 21.04.2020; A contar 02.12.2025 a 01.03.2025. Processo nº 01.02.017306.000811/2025-23; 206.597-5A; Nailê Albuquerque Lasmar, Quinquênio 08.04.2010 a 07.04.2015; A contar 28.04.2025 a 26.07.2025. Processo nº 01.02.017306.000065/2025-78; 205.633-0A; Neusa da Silva Gomes, Quinquênio 22.03.2015 a 21.03.2020; A contar 06.03.2025 a 03.06.2025. Processo nº 01.02.017306.000229/2025-67; 003.744-3C; Raimundo Nonato Rodrigues Pereira, Quinquênio 23.01.2014 a 22.01.2024; A contar 03.02.2025 a 01.08.2025. Processo nº 01.02.017306.005142/2024-03; 160.777-4C; Reginaldo Memória de Almeida, Quinquênio 13.04.2015 a 12.04.2020; A contar 02.12.2024 a 01.03.2025. Processo nº 01.02.017306.006047/2024-19; 206.829-0A; Rosinildes Fernandes Alencar, Quinquênio 12.04.2015 a 11.04.2020; A contar 12.02.2025 a 12.05.2025. Processo nº 01.02.017306.000263/2025-31; 206.483-9A; Sebastião Dario Alves de Araújo, Quinquênio 14.04.2015 a 13.04.2020; A contar 06.03.2025 a 03.06.2025. Processo nº 01.02.017306.000823/2025-58; 206.314-0A; Sirrame Pereira Correa, Quinquênio 12.04.2015 a 11.04.2020; A contar 01.04.2025 a 29.06.2025. Processo nº 01.02.017306.000093/2025-95; 162.570-5C; Valter Francisco Goes da Cunha, Quinquênio 03.09.2017 a 02.09.2022; A contar 01.04.2025 a 29.06.2025.

Disa Sul: Processo nº 01.02.017306.005955/2024-95/SIGED; 207.614-4A; Celio Omar Muniz da Costa, Quinquênio 12.04.2015 a 11.04.2020; A contar 05.03.2025 a 02.06.2025. Processo nº 01.02.017306.005858/2024-00/SIGED; 206.323-9A; Dilmara Costa dos Santos, Quinquênio 08.04.2015 a 07.04.2020; A contar 03.02.2025 a 03.05.2025. Processo nº 01.02.017306.005910/2024-10/SIGED; 206.678-5A; Edilena da Rocha Repolho, Quinquênio 15.04.2015 a 14.04.2020; A contar 03.03.2025 a 31.05.2025. Processo nº 01.02.017306.002785/2024-97/SIGED; 206.291-7A; Elza Correia de Almeida, Quinquênio 12.04.2015 a 11.04.2020; A contar 01.11.2024 a 29.01.2025. Processo nº 01.02.017306.002579/2024-87/SIGED; 132.995-2C; Maria Julia de Carvalho, Quinquênio 09.04.2015 a 08.04.2020; A contar 01.11.2024 a 29.01.2025. Processo nº 01.02.017306.000230/2025-91/SIGED; 206.246-1A; Marilza Lopes da Cunha, Quinquênio 15.04.2015 a 14.04.2020; A contar 06.03.2025 a 03.06.2025.

Disa Norte: Processo nº 01.02.017306.006263/2024-64/SIGED; 206.639-4A; Byron Disney Bentes Monteiro, Quinquênio 15.04.2010 a 14.04.2015; A contar 06.03.2025 a 03.06.2025. Processo nº 01.02.017306.004534/2024-47/SIGED; 206.171-6A; Francisco Glau Gomes de Moraes, Quinquênio 16.04.2015 a 15.04.2020; A contar 02.01.2025 a 31.03.2025. Processo nº 01.02.017306.005810/2024-94/SIGED; 205.646-1A; Fátima Nascimento da Silva, Quinquênio 22.03.2015 a 22.03.2020; A contar 03.02.2025 a 03.05.2025. Processo nº 01.02.017306.000435/2025-77/SIGED; 205.630-5A; José Leão dos Santos Mourão, Quinquênio 22.03.2015 a 23.03.2020; A contar 01.04.2025 a 29.06.2025. Processo nº

01.02.017306.006135/2024-10/SIGED; 205.631-3A; José Osmar Gomes, Quinquênio 22.03.2010 a 22.03.2020; A contar 06.03.2025 a 03.06.2025. Processo nº 01.02.017306.006143/2024-67/SIGED; 144.210-4B; Maria Jocilene Neves Carvalho, Quinquênio 22.03.2015 a 22.03.2020; A contar 06.03.2025 a 03.06.2025. Processo nº 01.02.017306.006142/2024-12/SIGED; 206.562-2A; Marcia Marques de Abreu, Quinquênio 05.04.2015 a 04.04.2020; A contar 06.03.2025 a 03.06.2025.

Disa Oeste: Processo nº 01.02.017306.000019/2025-79/SIGED; 206.450-2A; Ernandes Ferreira de Souza, Quinquênio 23.04.2010 a 22.04.2015; A contar 01.04.2025 a 29.06.2025. Processo nº 01.02.017306.000368/2025-90/SIGED; 208.181-4A; Erivan Soares Mesquita, Quinquênio 23.04.2010 a 22.04.2015; A contar 01.04.2025 a 26.06.2025. Processo nº 01.02.017306.000293/2025-48/SIGED; 206.485-5A; Evaldo Savio Garrido Melgueiro, Quinquênio 14.04.2010 a 13.04.2020; A contar 06.03.2025 a 03.06.2025. Processo nº 01.02.017306.000232/2025-80/SIGED; 206.733-1A; Eliaide Rodrigues de Oliveira, Quinquênio 15.04.2015 a 14.04.2020; A contar 01.04.2025 a 29.06.2025. Processo nº 01.02.017306.005796/2024-29/SIGED; 212.969-8A; Fabricio Augusto Machado Leite, Quinquênio 09.05.2016 a 08.05.2021; A contar 03.02.2025 a 03.05.2025. Processo nº 01.02.017306.005115/2024-22/SIGED; 205.592-9A; Francirlene Munhoz França, Quinquênio 22.03.2015 a 22.03.2020; A contar 02.12.2024 a 01.03.2025. Processo nº 01.02.017306.000088/2025-82/SIGED; 207.738-8A; Jorge Hilton Andrade de Oliveira, Quinquênio 04.05.2015 a 03.05.2020; A contar 01.04.2025 a 29.06.2025. Processo nº 01.02.017306.000443/2025-13/SIGED; 206.804-4A; João Luis Nascimento, Quinquênio 19.04.2015 a 18.04.2020; A contar 01.04.2025 a 29.06.2025. Processo nº 01.02.017306.000962/2025-81/SIGED; 206.731-5A; José Maria Barroso Salgado, Quinquênio 14.04.2015 a 13.04.2020; A contar 01.04.2025 a 29.07.2025. Processo nº 01.02.017306.006211/2024-98/SIGED; 206.259-3A; Laercio Soares, Quinquênio 22.03.2010 a 22.03.2015; A contar 06.03.2025 a 03.06.2025. Processo nº 01.02.017306.004934/2024-52/SIGED; 206.260-7A; Maria José Aires dos Santos, Quinquênio 22.03.2010 a 21.03.2015; A contar 02.12.2024 a 01.03.2025. Processo nº 01.02.017306.006213/2024-87/SIGED; 206.531-2A; Raimundo Nonato Rodrigues de Souza, Quinquênio 13.04.2010 a 12.04.2015; A contar 06.03.2025 a 03.06.2025. Processo nº 01.02.017306.000218/2025-87/SIGED; 206.466-9A; Zildo Cruz da Silva, Quinquênio 13.04.2010 a 12.04.2015; A contar 01.04.2025 a 29.06.2025. Processo nº 01.02.017306.000069/2025-56/SIGED; 206.640-8A; Izailda Barbosa de Lima e Silva, Quinquênio 20.04.2015 a 19.04.2020; A contar 06.03.2025 a 03.06.2025.

Disa Leste: Processo nº 01.02.017306.005979/2024-44/SIGED; 206.637-8A; Amanda Ferreira Baia tones, Quinquênio 15.04.2015 a 14.04.2020; A contar 03.02.2025 a 03.05.2025. Processo nº 01.02.017306.005934/2024-70/SIGED; 206.518-5A; Adson Batalha de Souza, Quinquênio 01.08.2018 a 31.07.2023; A contar 03.02.2025 a 03.05.2025. Processo nº 01.02.017306.000005/2025-55/SIGED; 212.410-6A; Erivan Pinheiro dos Sntos, Quinquênio 02.05.2016 a 01.05.2021; A contar 05.03.2025 a 02.06.2025. Processo nº 01.02.017306.005222/2024-50/SIGED; 206.113-9A; Francecilda Seixas Ferreira, Quinquênio 13.04.2015 a 12.04.2020; A contar 02.12.2024 a 01.03.2025. Processo nº 01.02.017306.005151/2024-96/SIGED; 206.522-3A; Edney Gato Lopes, Quinquênio 16.04.2015 a 15.04.2020; A contar 02.12.2024 a 01.03.2025. Processo nº 01.02.017306.005969/2024-09/SIGED; 206.207-0A; Hildo José Menzes Barroso, Quinquênio 07.04.2010 a 06.04.2015; A contar 03.02.2025 a 03.05.2025. Processo nº 01.02.017306.000372/2025-59/SIGED; 206.513-4A; Leiliana Rufino Borges, Quinquênio 14.04.2015 a 13.04.2020; A contar 01.04.2025 a 29.06.2025. Processo nº 01.02.017306.000375/2025-92/SIGED; 206.334-4A; Max Ruy Cardoso da Gama, Quinquênio 06.04.2015 a 05.04.2020; A contar 01.04.2025 a 29.06.2025. Processo nº 01.02.017306.005954/2024-40/SIGED; 206.567-3A; Marco Aurelio Candeira de Souza, Quinquênio 13.04.2010 a 12.04.2015; A contar 03.02.2025 a 03.05.2025.

Município: Processo nº 01.02.017306.000049/2025-85; 208.151-2A; André Macedo Chaves, Quinquênio 12.02.2014 a 11.02.2019; A contar 05.03.2025 a 02.06.2025. Processo nº 01.02.017306.005978/2024-08/SIGED; 207.880-5A; Almir Leitão da Costa, Quinquênio 14.04.2015 a 13.04.2020; A contar 03.02.2025 a 03.05.2025. Processo nº 01.02.017306.000250/2025-62/SIGED; 207.615-2A; Antônio Alecildo Pinheiro da Silva, Quinquênio 13.04.2010 a 12.04.2015; A contar 03.03.2025 a 31.05.2025. Processo nº 01.02.017306.001404/2025-33/SIGED; 207.529-6A; Alessandro da Sivila Albuquerque, Quinquênio 13.04.2015 a 12.04.2020; A contar 01.04.2025 a 29.06.2025. Processo nº 01.02.017306.000718/2025-19/SIGED; 207.788-4A; Alexandro Alves de Souza, Quinquênio 19.04.2010 a 18.04.2015; A contar 01.04.2025 a 26.06.2025. Processo nº 01.02.017306.000660/2025-03/SIGED; 208.032-0A; Alberto Bosco Monteiro, Quinquênio 13.04.2015 a 12.04.2020; A contar 01.04.2025 a 29.06.2025. Processo nº 01.02.017306.000426/2025-86/SIGED; 207.754-0A; Adailson José Souza da Silva, Quinquênio 13.04.2010 a 12.04.2015; A contar

01.04.2025 a 29.06.2025. Processo nº 01.02.017306.005653/2024-17/ SIGED; 207.654-3A; Antônio Ramos Peixoto, Quinquênio 30.03.2015 a 30.03.2020; A contar 02.12.2024 a 01.03.2025. Processo nº 01.02.017306.0006293/2024-70/SIGED; 207.653-5A; Antônio Ernando da Silva Gonzaga, Quinquênio 30.03.2010 a 29.03.2015; A contar 03.03.2025 a 31.05.2025. Processo nº 01.02.017306.000246/2025-05/SIGED; 207.187-8A; Carlos André Augusto da Silva, Quinquênio 13.04.2010 a 12.04.2015; A contar 03.03.2025 a 31.05.2025. Processo nº 01.02.017306.005946/2024-02/SIGED; 207.616-0A; Cleuton Andrade de Oliveira, Quinquênio 13.04.2010 a 12.04.2015; a contar 02.01.2025 a 31.03.2025. Processo nº 01.02.017306.000255/2025-95/SIGED; 208.110-5A; Cristina de Nazaré Alves de Almeida, Quinquênio 12.04.2015 a 11.04.2020; A contar 01.04.2025 a 29.06.2025. Processo nº 01.02.017306.000011/2025-02/SIGED; 206.867-2A; Cristiane Pereira Figueiredo, Quinquênio 13.04.2010 a 12.04.2015; A contar 03.03.2025 a 31.05.2025. Processo nº 01.02.017306.005654/2024-61/SIGED; 207.641-1A; Devanildo de Lima Freire, Quinquênio 30.03.2015 a 29.03.2020; Acontar03.02.2025a03.05.2025.Processonº01.02.017306.005977/2024-55/ SIGED; 206.853-2A; Dielma Bezerra Braga, Quinquênio 13.04.2010 a 12.04.2020; A contar 03.02.2025 a 01.08.2025. Processo nº 01.02.017306.006085/2024-71/SIGED; 208.071-0A; Divanei Carvalho Pereira, Quinquênio 13.04.2015 a 12.04.2020; A contar 03.02.2025 a 03.05.2025. Processo nº 01.02.017306.000330/2025-18/SIGED; 207.608-0A; Elerson Santos Castro, Quinquênio 13.04.2015 a 12.04.2020; A contar 01.04.2025 a 29.06.2025. Processo nº 01.02.017306.000444/2025-68/ SIGED; 208.175-0A; Edna Pedroza Vulcão, Quinquênio 12.04.2010 a 11.04.2020; A contar 01.04.2025 a 29.06.2025. Processo nº 01.02.017306.006295/2024-60/SIGED; 207.642-0A; Elias Gomes Coelho, Quinquênio 30.03.2010 a 29.03.2015; A contar 03.03.2025 a 31.05.2025. Processo nº 01.02.017306.006258/2024-51/SIGED; 208.198-9A; Elaine Nazaré Tavares, Quinquênio 14.04.2015 a 13.04.2020; A contar 01.03.2025 a 29.05.2025. Processo nº 01.02.017306.005613/2024-75/SIGED; 208.099-0A; Elias de Souza Costa, Quinquênio 13.04.2015 a 12.04.2020; A contar 02.01.2025 a 31.03.2025. Processo nº 01.02.017306.005721/2024-48/ SIGED; 207.739-6A; Fabio Junior Ferreira da Silva, Quinquênio 13.04.2015 a 12.04.2020; A contar 03.02.2025 a 03.05.2025. Processo nº 01.02.017306.000018/2025-24/SIGED; 208.197-0A; Francisco Alexandre Compton da Silva, Quinquênio 14.04.2010 a 13.04.2015; A contar 01.04.2025 a 29.06.2025. Processo nº 01.02.017306.005622/2024-66/SIGED; 208.026-5A; Glacimeire de Abreo Bastos, Quinquênio 13.04.2015 a 12.04.2020; A contar 03.02.2025 a 02.05.2025. Processo nº 01.02.017306.005806/2024-26/SIGED; 208.125-3A; Gleyre Anne Coelho Paes, Quinquênio 13.04.2010 a 12.04.2015; A contar 03.02.2025 a 03.05.2025. Processo nº 01.02.017306.006262/2024-10/SIGED; 207.192-4A; Gustavo Farias da Silva, Quinquênio 13.04.2010 a 12.04.2015; Acontar03.03.2025a31.05.2025.Processonº01.02.017306.006314/2024-58/ SIGED; 208.117-2A; Gabriel Rodrigues Cordovil, Quinquênio 12.04.2015 a 11.04.2020; A contar 03.03.2025 a 31.05.2025. Processo nº 01.02.017306.000179/2025-18/SIGED; 207.658-6A; Galber Silva de Melo, Quinquênio 05.05.2010 a 04.05.2015; A contar 03.03.2025 a 31.05.2025. Processo nº 01.02.017306.005652/2024-72/SIGED; 207.847-3A; Hilderson de Souza Pinheiro, Quinquênio 12.04.2010 a 11.04.2015; Acontar 02.01.2025 a 31.03.2025. Processo nº 01.02.017306.000618/2025-92/SIGED; 206.737-4A; Ivanete Cortez Vieira, Quinquênio 12.04.2010 a 11.04.2015; A contar 01.04.2025 a 29.06.2025. Processo nº 01.02.017306.005774/2024-69/ SIGED; 207.841-4A; Jonas Pereira da Silva, Quinquênio 13.04.2010 a 12.04.2020; A contar 03.03.2025 a 01.08.2025. Processo nº 01.02.017306.005625/2024-08/SIGED; 208.195-4A; José Antônio Pinheiro da Mota, Quinquênio 14.04.2015 a 13.04.2020; A contar 02.01.2025 a 31.03.2025. Processo nº 01.02.017306.000389/2025-06/SIGED; 207.760-4A; Jalmir Latino Tenazor, Quinquênio 13.04.2010 a 12.04.2015; A contar 03.03.2025 a 31.05.2025. Processo nº 01.02.017306.000432/2025-33/ SIGED; 207.891-0A; José Ribamar Costa Nogueira, Quinquênio 12.04.2015 a 11.04.2020; A contar 01.04.2025 a 29.06.2025. Processo nº 01.02.017306.006296/2024-04/SIGED; 207.723-0A; Luzimar Victor de Castro, Quinquênio 13.04.2015 a 12.04.2020; A contar 03.03.2025 a 31.05.2025. Processo nº 01.02.017306.005908/2024-41/SIGED; 207.725-6A; Marcos Paulo Lobo da Silva, Quinquênio 12.04.2015 a 11.04.2020; A contar 03.02.2025 a 03.05.2025. Processo nº 01.02.017306.005951/2024-07/SIGED; 206.844-3A; Maria Marileia da Silva Cunha, Quinquênio 12.04.2015 a 11.04.2020; A contar 03.02.2025 a 03.05.2025. Processo nº 01.02.017306.005634/2024-90/SIGED; 206.849-4A; Marcos Antônio de Araújo Ferreira, Quinquênio 13.04.2010 a 12.04.2015; A contar 03.02.2025 a 03.05.2025. Processo nº 01.02.017306.005728/2024-60/SIGED; 207.846-5A; Maria Joselda Cardoso Neves, Quinquênio 12.04.2010 a 11.04.2015; A contar 02.01.2025 a 31.03.2025. Processo nº 01.02.017306.005618/2024-06/SIGED; 207.894-5A; Marilene Bessa da Silva, Quinquênio 13.04.2010 a 12.04.2015;

Acontar02.01.2025a31.03.2025.Processonº01.02.017306.005585/2024-96/ SIGED; 207.649-7A; Monaria Ferreira da Silva, Quinquênio 30.03.2015 a 29.03.2020; A contar 02.12.2025 a 01.03.2025. Processo nº 01.02.017306.005668/2024-85/SIGED; 207.685-3A; Maria Auxiliadora da Silva Bernardes, Quinquênio 13.04.2015 a 12.04.2020; A contar 02.12.2025 a 01.03.2025. Processo nº 01.02.017306.005758/2024-76/SIGED; 208.129-6A; Milton Ferreira Carvalho Filho, Quinquênio 12.04.2015 a 11.04.2020; A contar 03.02.2025 a 03.05.2025. Processo nº 01.02.017306.000192/2025-77/SIGED; 208.113-0A; Marcio Alves Pinho, Quinquênio 13.04.2015 a 12.04.2020; A contar 03.03.2025 a 31.05.2025. Processo nº 01.02.017306.000353/2025-22/SIGED; 207.772-8A; Nonato Francisco da Silva Ribeiro, Quinquênio 14.04.2010 a 13.04.2015; A contar 03.03.2025 a 31.05.2025. Processo nº 01.02.017306.000589/2025-69/ SIGED; 208.085-0A; Nilton Carlos Silva do Nascimento, Quinquênio 13.04.2015 a 12.04.2020; A contar 09.04.2025 a 07.07.2025. Processo nº 01.02.017306.000352/2025-88/SIGED; 207.775-2A; Pedro Rodrigues Nobre, Quinquênio 13.04.2015 a 12.04.2020; A contar 01.04.2025 a 29.06.2025. Processo nº 01.02.017306.000601/2025-35/SIGED; 207.197-5A; Protásio Cunha Pereira, Quinquênio 13.04.2010 a 12.04.2015; Acontar01.04.2025a29.06.2025.Processonº01.02.017306.005926/2024-23/ SIGED; 207.796-5A; Raimundo Nonato dos Santos Campina, Quinquênio 19.04.2010 a 18.04.2015; A contar 03.02.2025 a 02.05.2025. Processo nº 01.02.017306.005685/2024-12/SIGED; 206.701-3A; Rita de Cassia de Oliveira Cardoso, Quinquênio 12.04.2010 a 11.04.2015; A contar 02.01.2025 a 31.03.2025. Processo nº 01.02.017306.005712/2024-57/SIGED; 208.097-4A; Raimundo Pessoa da Silva, Quinquênio 16.04.2010 a 15.04.2015; A contar 02.01.2025 a 31.03.2025. Processo nº 01.02.017306.005667/2024-30/SIGED; 207.682-9A; Ricardo Picanço Monteiro, Quinquênio 13.04.2010 a 12.04.2015; A contar 02.01.2025 a 31.03.2025. Processo nº 01.02.017306.000519/2025-00/SIGED; 208.126-1A; Silvana da Silva Lopes, Quinquênio 12.04.2015 a 11.04.2020; A contar 01.04.2025 a 29.06.2025. Processo nº 01.02.017306.000595/2025-16/ SIGED; 208.027-3A; Simão Miguel de Oliveira, Quinquênio 12.04.2015 a 11.04.2020; A contar 01.04.2025 a 29.06.2025. Processo nº 01.02.017306.005588/2024-20/SIGED; 206.840-0A; Kenedy da Silva Lemos, Quinquênio 13.04.2015 a 12.04.2020; A contar 02.12.2024 a 01.03.2025. Processo nº 01.02.017306.001406/2025-22/SIGED; 207.664-0A; Valdimiro Gomes Gonçalves, Quinquênio 13.04.2015 a 12.04.2020; A contar 01.04.2025 a 29.06.2025. Processo nº 01.02.017306.005952/2024-51/SIGED; 206.847-8A; Vagno da Costa Nogueira, Quinquênio 15.04.2010 a 14.04.2015; A contar 03.02.2025 a 02.05.2025.

Cientifique-se, Cumpra-se, Publique-se. Gabinete da Diretora-Presidente da FVS-RCP, em Manaus, 20 de maio de 2025.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 224561

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO.

Espécie: Termo de Doação nº 025/2025/FVS-RCP, **Doadora:** Fundação de Vigilância Em Saúde do Amazonas-Dra. Rosemary Costa Pinto e o Município Novo Airão. **Objetos:** Equipamentos no Valor R\$ 8.000,00, para atender as Ações de Controle Vetorial das Arboviroses Dengue, Chikungunya e Zika no Município. **Ato administrativo:** Processo nº 01.02.017306.001120/2025-47, signatários: Tatyana Costa Amorim Ramos, pela FVS-RCP e Otavio da Cruz Farias, pelo Município de Novo Airão.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 224563

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

PORTARIA N.º 034/2025-GAB/FAPEAM

A Diretora Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições estatutárias, e **Considerando** o Processo Nº 01.02.016301.003314/2024-83-FAPEAM relativo ao Edital Nº 010/2024 - Programa de Amparo à Graduação - PROGRADUAR - EDIÇÃO 2024; **Considerando** o que dispõe o item 8.1 Etapa II - Análise de elegibilidade;

Considerando o objetivo da análise de elegibilidade de emitir parecer com as justificativas de recomendação ou não recomendação da candidatura, com a pontuação final, bem como outras informações e recomendações julgadas pertinentes com base nos critérios de análise e julgamento descritos no Edital;

RESOLVE:

I - Constituir o Comitê Interno da FAPEAM do Edital N° 010/2024 - Programa de Amparo à Graduação - PROGRADUAR - EDIÇÃO 2024:

Presidente do Comitê
Dra. Márcia Irene Andrade Mavignier Diretoria Técnico-Científica - DITEC/FAPEAM
Vice-presidente do Comitê
Msc. Ana Cláudia Maquiné Dutra Departamento de Acompanhamento e Avaliação - DEAC
Membros do Comitê
Dra. Andréia da Costa Paz Departamento de Acompanhamento e Avaliação - DEAC
Msc. Maria Juliana Sá de Almeida Departamento de Análise de Projetos - DEAP
Msc. Marilaine Queiroz de Oliveira Departamento de Operações e Fomento - DEOF
Dr. Rodrigo Maciel de Alencar Departamento de Análise de Projetos - DEAP

II - O Comitê Interno da FAPEAM será presidido pela Diretora Técnico-Científica, Dra. Márcia Irene Andrade Mavignier, que será responsável pela condução dos trabalhos de avaliação.

III - Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM, em Manaus/AM, 21 de maio de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 224549

PORTARIA N.º 039/2025-GAB/FAPEAM

A Diretora-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o que estabelece o Art. 70 da Constituição Federal de 1988, Art. 39 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - TCE, Manual de Prestação de Contas da FAPEAM e a Portaria n.º 049/2016-GAB/FAPEAM;

RESOLVE:

I - Abrir processo de Tomada de Contas Especial pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação, a fim de apurar a infringência ao Manual de Prestação de Contas da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM, conforme abaixo:

Nome	Processo
Otávio Rios Portela	01.02.016301.000482/2021-74
Ana Lúcia Garcia Chayen	01.02.016301.002158/2021-90
Karina Julianna Ribeiro Barros de Assis	01.02.016301.001247/2021-10

II - Esta portaria produzirá seus efeitos a contar de sua publicação no D.O.E./AM. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete da Diretora-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM, em Manaus/AM, 21 de maio de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 224624

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV

PORTARIA N°. 876/2025 - PROCESSO N°. 2025.A.02416 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73 da Lei Complementar n° 30 de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, no que tange a competência para praticar atos atribuídos por esta Lei; **RESOLVE:** AUTORIZAR o deslocamento do Diretor de Previdência, Alan Cardec Soares da Silva,

matrícula 141.583-2H, e Ary Renato Vasconcelos de Souza, Gerente, matrícula 247.388-7F, com Destino/Período: Brasília/DF, no período de 14 a 16/05/2025. AUTORIZAR o pagamento de diárias aos servidores em relação ao período do deslocamento. DETERMINAR que após o retorno à atividade junto à AMAZONPREV, apresente relatório. DETERMINAR que a GERAf e COGEP adotem as diligências necessárias ao deslocamento do servidor.

Manaus, 14 de maio de 2025.

LEONARDO ALMEIDA DE SIQUEIRA CAVALCANTI

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV, em exercício

Protocolo 224543

PORTARIA N°. 917/2025 - O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS - AMAZONPREV, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021 que faculta a dispensa de licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras, combinado com o Decreto n. 12.343, de 30 de dezembro de 2024, que atualiza os valores estabelecidos na Lei 14.133/2021 para R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos); **CONSIDERANDO** a necessidade de serviços bancários para arrecadação de contribuições previdenciárias por meio de Guia de Recolhimento Previdenciário - GRP, dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, para a Fundação AMAZONPREV. **CONSIDERANDO**, que a empresa adjudicada resultou de um Registro de Dispensa de Licitação (RDL 003/25), através do sistema e-Compras, o que consta do Processo 2025.A.02997. **RESOLVE:** **I - DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório na contratação da empresa BANCO BRADESCO S.A, inscrita sob o CNPJ 60.746.948/0001-12, para a prestação de serviço de arrecadação de contribuições previdenciárias por meio de Guia de Recolhimento Previdenciário - GRP. **II - ADJUDICAR**, o objeto da dispensa em favor da empresa acima citada, pelo valor global de R\$ 13.080,00 (treze mil e oitenta reais). À consideração do Senhor DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIARIO DO ESTADO DO AMAZONAS - AMAZONPREV, para ratificação CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS - AMAZONPREV.

LEONARDO ALMEIDA DE SIQUEIRA CAVALCANTI

Diretor de Administração e Finanças da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei n° 14.133 de 01 de abril de 2021, de acordo com as disposições acima citadas. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS - AMAZONPREV, em Manaus, 19 de maio de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 224550

PORTARIA N°. 792/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar n°. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto n°. 42.958/20. **CONSIDERANDO** o que mais consta do processo n° 2024.4.04293EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar n°. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal n°. 47/05, PAULO DE TARSO BARBOSA SAMPAIO, no cargo de Professor Titular 40 HRS - PT.111.20, Classe Única, Matrícula n° 109.585-4A, do Quadro de Pessoal Suplementar da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA, com proventos integrais compostos do Vencimento 40 HORAS no valor de R\$ 20.432,37 (vinte mil, quatrocentos e trinta e dois reais e trinta e sete centavos), de acordo com o artigo 8º, da Lei n° 3.656/11, alterado pelo artigo 2º, parágrafo único, anexo III, da Lei n° 7.014/24; mais R\$ 10.216,18 (dez mil, duzentos e dezesseis reais e dezoito centavos), de Gratificação de Título 40 HORAS, de acordo com o artigo 8º, inciso I, da Lei n° 3.656/11, alterado pelo artigo 2º, parágrafo único, anexo III, da Lei n° 7.014/24 ; totalizando seus proventos no valor

de R\$ 30.648,55 (trinta mil, seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) mensais.

Manaus, 09 de maio de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 224565

PORTARIA Nº. 801/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2021.4.00059EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, ARMANDO COUTINHO DE LIMA, no cargo de Professor, com equivalência para fins remuneratórios no cargo de PF20.LPL-IV, 4ª Classe, Referência "A", Matrícula nº. 010.128-5F do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 2.680,00 (dois mil, seiscentos e oitenta reais), de acordo com o artigo 11, anexo II, da Lei nº 3.951/13, alterado pelo artigo 6º, parágrafo único, anexo XII, da Lei nº 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.680,00 (dois mil seiscentos e oitenta reais) mensais.

Manaus, 09 de maio de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 224566

PORTARIA Nº. 815/2025 - Processo nº. 2025.7.01212EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-servidor inativo da Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas, ALCINEI ROCO DA SILVA, falecido em 10/10/2024, no cargo de Agente Endemias, Classe "A", Referência 1, Matrícula nº. 206.666-1A, cuja remuneração totalizava o valor de R\$ 2.241,52 (dois mil, duzentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos); DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão R\$ 2.273,57 (dois mil, duzentos e setenta e três reais e cinquenta e sete centavos), devidamente atualizado pelo índice do RGPS, calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal seja pago a DEBORA SIZA SABURA, companheira, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do requerimento, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "c", 32, inciso VIII, alínea "c", item 4, e 33, inciso II, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto consolidado em 18 de abril 2024.

Manaus, 08 de maio de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 224568

ESPÉCIE: 4º Aditivo Termo Contrato nº05/2023. DATA DA ASSINATURA: 09.05.2025. PARTICIPES: FUNDAÇÃO AMAZONPREV e E L ALVES JÚNIOR COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO EIRELI. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados de mão-de-obra para conservação, limpeza das instalações prediais, móveis e utensílios e apoio administrativo, no prazo de 12(doze) meses a contar da data da assinatura do referido.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.117.930,88 (dois milhões, cento e dezessete mil, novecentos e trinta reais e oitenta e oito centavos). DESPESAS: Unidade Gestora-013301, Unidade Orçamentária-13301, Programa de Trabalho-09.122.0001.2001.0001, Fonte do Recurso- 1.802.2020.0000.0000, Natureza da Despesa- 33903701, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº.2025NE0000742 em 08/05/2025. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE, no Diário Oficial do Estado.

Manaus, 09 de maio de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

LEONARDO ALMEIDA DE SIQUEIRA CAVALCANTI

Diretor de Administração e Finanças da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 224569

PORTARIA Nº. 893/2025 - CONSIDERANDO o ACÓRDÃO Nº 284/2025 - TCE -SEGUNDA CÂMARA, e o que mais consta do processo nº. 2025.T.02814EXE, o Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020, resolve RETIFICAR, na forma abaixo, a PORTARIA Nº. 3047/2023, publicada no D.O.E. de 07 de fevereiro de 2024, conferindo-lhe a seguinte redação: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, ALMECIR FERREIRA DE SOUZA ocupante do cargo de Professor PF20.ESP-III, 3ª Classe, Referência "G", Matrícula nº. 125.401-4C do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais, compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 3.234,70 (três mil, duzentos e trinta e quatro reais e setenta centavos), de acordo com artigo 11, Anexo II, da Lei nº 3.951/13, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 6.261/23; acrescido de R\$ 25,11 (vinte e cinco reais e onze centavos) de gratificação adicional por tempo de serviço, na proporção de 05% sobre R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativos a 01 (um) quinquênio, revisados pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes, de acordo com o artigo 13 da Lei 3.951/13; mais R\$ 30,24 (trinta reais e vinte e quatro centavos) de gratificação de localidade de acordo com art. 1º, inciso IV, parágrafo único, da lei nº 2.860 de 12/12/03; totalizando seus proventos no valor de R\$ 3.290,05 (três mil duzentos e noventa reais e cinco centavos) mensais.

Manaus 14 de maio de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 224575

PORTARIA Nº. 723/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2025.4.01454EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de Contribuição nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, ALVINO MARTINS DE SOUZA, no cargo de Auxiliar Operacional, Classe 1, Referência "E", Matrícula 009.842-6G, do Quadro de Pessoal Permanente da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, com proventos integrais compostos do Vencimento base no valor de R\$ 813,16 (oitocentos e treze reais e dezesseis centavos), de acordo com o artigo 8º, da Lei nº. 3.510/10, alterado pelo artigo 14, parágrafo único, anexo XXII, da Lei nº 7.014/24; mais R\$ 18,86 (dezoito reais e oitenta e seis centavos) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 10% sobre R\$ 136,00 (cento e

trinta e seis reais), relativos a 02 (dois) quinquênios, conforme artigo 3º, §6º, da Lei nº 3.510/10, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes (conforme despacho da PGE); mais R\$ 1.913,29 (mil, novecentos e treze reais e vinte e nove centavos) de Gratificação por Desempenho de Atividade, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III e §3º, do artigo 11, da Lei nº 3.510/10, alterado pelo artigo 14, parágrafo único, anexo XXII, da Lei nº 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.745,31 (dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais e trinta e um centavos), mensais.

Manaus, 07 de maio de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 224577

PORTARIA Nº 799/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2025.4.00911EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de Contribuição nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, MILVA DA COSTA SERUDO MARTINS, no cargo de Assistente Procuratorial, Classe Única, Referência "E", Matrícula nº 114.832-0D, do Quadro de Pessoal Permanente da Procuradoria Geral Do Estado - PGE, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 1.993,75 (mil, novecentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 2º, da Lei nº 4.014/14, alterada pelo artigo 12, parágrafo único, anexo XX, da Lei nº 7.014/24; mais R\$ 26,08 (vinte e seis reais e oito centavos) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 10% sobre R\$ 136,00 (cento e trinta e seis reais), relativo a 02 (dois) quinquênios, conforme artigo 3º, parágrafo 6º, da Lei nº 3.510/10, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes; mais R\$ 1.631,26 (mil, seiscentos e trinta e um reais e vinte e seis centavos) de Gratificação de Incentivo à Qualificação, na proporção de 25% sobre a soma do vencimento e da Gratificação de Apoio Procuratorial do Estado, de acordo com o artigo 6º, da Lei nº 4.014/14; mais R\$ 4.531,30 (quatro mil, quinhentos e trinta e um reais e trinta centavos), de Gratificação de Apoio Procuratorial do Estado, de acordo com o artigo 2º, da Lei nº 4.014/14, alterado pelo artigo 12, parágrafo único, anexo XX, da Lei nº 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R\$ 8.182,39 (oito mil, cento e oitenta e dois reais e trinta e nove centavos) mensais.

Manaus, 09 de maio de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 224578

PORTARIA Nº. 802/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2024.2.05419EXE, resolve: APOSENTAR, por idade nos termos do artigo 14 da Lei Complementar Estadual nº 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, JOAO BATISTA PINHEIRO, no cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com equivalência remuneratória para o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A Referência 1, Matrícula nº 150.686-2B, do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas, com proventos proporcionais, calculados na forma do art. 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 17, da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos o valor de R\$ 2.401,18 (dois mil, quatrocentos e um reais e dezoito centavos) mensais.

Manaus, 09 de maio de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 224579

PORTARIA Nº 805/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2024.4.06436EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de Contribuição nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, ALCINEIA DA SILVA RODRIGUES, no cargo de Assistente Social, Classe C, Referência 4, Matrícula nº 117.510-6B, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria De Estado De Saúde, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 2.670,26 (dois mil, seiscentos e setenta reais e vinte e seis centavos), de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei nº 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, inciso II, anexo II, da Lei nº 7.014/24; mais R\$ 101,19 (cento e um reais e dezenove centavos), de Gratificação Adicional por tempo de Serviço, na proporção de 5% sobre R\$ 1.000,00 (mil reais), relativos a 01 (um) quinquênio, conforme artigo 32, da Lei nº 3.469/09, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes (conforme despacho da PGE); mais R\$ 5.513,16 (cinco mil, quinhentos e treze reais e dezesseis centavos), de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei nº 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, inciso II, anexo II, da Lei nº 7.014/24; mais R\$ 534,05 (quinhentos e trinta e quatro reais e cinco centavos), de Gratificação de Risco de Vida, na proporção de 20% de acordo com o artigo 7º, inciso III, da Lei nº 3.469/09; totalizando seus proventos no valor de R\$ 8.818,66 (oito mil, oitocentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) mensais.

Manaus, 09 de maio de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 224580

PORTARIA Nº. 806/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2024.2.05665EXE, resolve: APOSENTAR, por idade nos termos do artigo 14 da Lei Complementar Estadual nº 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, ADEMILDES CARDOSO DE FREITAS, no cargo de Técnico de Hemoterapia, Referência 1, Classe A, Matrícula nº 125.006-0D, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado, com proventos proporcionais, calculados na forma do art. 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 17, da Constituição Federal de 1988; totalizando seus proventos o valor de R\$ 1.502,49 (mil, quinhentos e dois reais e quarenta e nove centavos) mensais, majorado ao valor do salário mínimo, conforme art. 201, § 2ª da Constituição Federal e suas alterações.

Manaus, 09 de maio de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 224581

PORTARIA Nº 808/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do

Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2024.4.03690EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de Contribuição nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, ADEMIR DE MORAIS RAMOS, no cargo de Professor PF20.ESP-III, 3ª Classe, Referência G, Matrícula nº 109.079-8G, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento 20 Horas no valor de R\$ 3.380,26 (três mil, trezentos e oitenta reais e vinte e seis centavos), de acordo com o artigo 11, anexo II, da Lei nº 3.951/13, alterado pelo artigo 6º, parágrafo único, anexo XII, da Lei nº 7.014/24; mais R\$ 26,24 (vinte e seis reais e vinte e quatro centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 05% sobre R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativos a 01 (um) quinquênio, conforme artigo 13, da Lei nº 3.951/13, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes, totalizando seus proventos no valor de R\$ 3.406,50 (três mil, quatrocentos e seis reais e cinquenta centavos) mensais.

Manaus, 09 de maio de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 224582

PORTARIA Nº. 810/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2024.4.07981EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, MANUEL GUIMARAES DOS SANTOS, no cargo de Agente de Saúde Rural, com equivalência para fins remuneratórios no cargo de Agente de Saúde Rural, Classe “A”, Referência 1, Matrícula nº 131.891-0B, do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 1.001,16 (mil e um reais e dezesseis centavos), de acordo com o artigo 6º, anexo II, da Lei nº 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 7.014/24; mais R\$ 1.150,27 (mil, cento e cinquenta reais e vinte e sete centavos), de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6º, anexo II, da Lei nº 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, inciso II, anexo II, da Lei nº 7.014/24; mais R\$ 200,23 (duzentos reais e vinte e três centavos), de Gratificação de Risco de Vida, na proporção de 20% de acordo com o artigo 7º, inciso III, da Lei nº 3.469/09; totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.351,66 (dois mil, trezentos e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos) mensais.

Manaus, 09 de maio de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 224583

PORTARIA Nº 811/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2025.3.02132EXE, resolve: APOSENTAR, por invalidez permanente, nos termos do artigo 11, segunda parte da Lei Complementar de 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, a contar de 11 de fevereiro de 2025, na conformidade do Laudo Médico nº 298160/2025, SIMONE DE BRITO LINS, no cargo de Professor PF20.ESP-III, 3ª Classe, Referência A, Matrícula 202.998-7G, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria De Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais, calculados na forma do artigo 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40,

§§3º, e 17 da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.739,73 (dois mil, setecentos e trinta e nove reais e setenta e três centavos) mensais.

Manaus, 09 de maio de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 224584

PORTARIA Nº. 816/2025 - PROCESSO Nº. 2025.7.01781TJA - CONCEDER Pensão Previdenciária ao beneficiário da ex-servidora ativa do TJ/AM, ARLENE PAULA DE PAIVA, falecida em 23/02/2025, no cargo de Escrevente Juramentado Classe F Nível III, Matrícula nº 001639-0-A, cuja a remuneração totalizava o valor de R\$ 12.135,55 (doze mil, cento e trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 10.942,11 (dez mil, novecentos e quarenta e dois reais e onze centavos), calculados com base no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, seja pago a MARCO ANTONIO STAHL, companheiro, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea “c”, 32, inciso VIII, alínea “c”, item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto consolidado em 18/04/2024.

Manaus, 08 de maio de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 224585

PORTARIA Nº. 819/2025 - PROCESSO Nº. 2025.7.01129EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-servidor aposentado da SES/AM, JOSE DARWIN DIAZ SANCHEZ, falecido em 19/05/2020, no cargo de MÉDICO GRADUADO, 1ª CLASSE, REF. A, matrícula nº. 020.284-3C, cujos proventos totalizavam o valor de R\$ 5.464,99 (cinco mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos); DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão R\$ 7.284,09 (sete mil, duzentos e oitenta e quatro reais e nove centavos), já reajustado pelos índices do RGPS de 2021 a 2025, calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição seja pago a DARCLEY FRANCA DIAZ, cônjuge, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do requerimento, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea “a”, 32, inciso VIII, alínea “c”, item 6, e 33, inciso II, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001 e suas alterações.

Manaus, 08 de maio de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 224586

PORTARIA Nº. 825/2025 - PROCESSO Nº. 2025.7.01893EXE E 2025.7.01892EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária ao beneficiário da ex-segurada inativa da SEDUC, MARIA ROSIMAR FATIM PEREIRA, falecida em 30/12/2024, em dois cargos de Professor PF20.MAG-VII, 7ª CLASSE, REF G, Matrícula nº 030.900-1 D e Professor PF20.ADC-VI, 6ª CLASSE, REF G, Matrícula nº 030.900-1 C, cujo proventos totalizavam o valor de R\$ 5.208,28 (cinco mil, duzentos e oito reais e vinte e oito centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 5.233,28 (cinco mil, duzentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos), já aplicado os índices de reajustes do RGPS, calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, seja pago a FELICIANO PEREIRA DE FREITAS,

cônjuge, benefício de pensão por morte vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea “a”, 32, inciso VIII, alínea “c”, item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/200, texto consolidado em 18/04/2024.

Manaus, 08 de maio de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 224587

PORTARIA Nº. 828/2025 - PROCESSO Nº. 2025.7.00281EXE e 2025.7.00282EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-segurado inativo da SEDUC, Sr. ROGERIO NEGREIROS DE OLIVEIRA, falecido em 03/11/2024, ocupante de 02 (duas) cadeiras de Professor, cujo somatório dos proventos totalizavam o valor de R\$ 3.954,93 (três mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e três centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 3.936,04 (três mil, novecentos e trinta e seis reais e quatro centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, seja pago a CORINA RODRIGUES VERAS, cônjuge, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea “a”, 32, inciso VIII, alínea “c”, item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, Texto Consolidado em 18 de abril de 2024.

Manaus, 08 de maio de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 224588

PORTARIA Nº. 829/2025 - PROCESSO Nº. 2025.7.00292EXE e 2025.7.00292EXER1 - CONCEDER Pensão Previdenciária aos beneficiários do ex-servidor ativo da SEAD, ROOSEVELT DOS SANTOS LOPES, falecido em 18/12/2024, no cargo de Auxiliar Administrativo, 3ª Classe, Ref. A, matrícula nº. 184390-7C, cuja remuneração totalizava R\$ 2.503,70 (dois mil, quinhentos e três reais e setenta centavos); DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão R\$ 2.515,72 (dois mil, quinhentos e quinze reais e setenta e dois centavos), já reajustado pelo índice do RGPS de 2025, calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição seja pago a LUIZIANE VALERIO DA GAMA, cônjuge, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 25%, a partir da data do óbito, no valor de R\$ 628,93 (seiscentos e vinte oito reais e noventa e três centavos), tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea “a”, 32, inciso VIII, alínea “c”, item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024; DAVI GUILHERME DA GAMA LOPES, filho menor de 21 anos, benefício de pensão, no percentual de 25%, da data do óbito até 24/11/2032, data anterior ao implemento da idade de 21 anos, no valor de R\$ 628,93 (seiscentos e vinte oito reais e noventa e três centavos), tendo em vista os Artigos 2º, inciso II, alínea “b”, 32, Inciso VII, alínea “a” da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024; GABRIEL HENRIQUE DA GAMA LOPES, filho menor de 21 anos, benefício de pensão, no percentual de 25%, da data do óbito até 13/03/2036, data anterior ao implemento da idade de 21 anos, no valor de R\$ 628,93 (seiscentos e vinte oito reais e noventa e três centavos), tendo em vista os Artigos 2º, inciso II, alínea “b”, 32, Inciso VII, alínea “a” da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024; MIGUEL LUIZ DA GAMA LOPES, filho menor de 21 anos, benefício de pensão, no percentual de 25%, da data do óbito até 20/11/2039, data anterior ao implemento da idade de 21 anos, no valor de R\$ 628,93 (seiscentos e vinte oito reais e noventa e três centavos), tendo em vista os Artigos 2º, inciso II, alínea “b”, 32, Inciso VII, alínea “a” da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024.

Manaus, 08 de maio de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 224589

PORTARIA Nº 853/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2021.4.21258EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de Contribuição nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, SEBASTIAO DIAS DE MENDONCA, no cargo de Engenheiro Agrônomo, 3ª Classe, Referência “A”, Matrícula nº 125.181-3C, do Quadro de Pessoal Permanente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO AMAZONAS - IDAM, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 2.391,19 (dois mil, trezentos e noventa e um reais e dezenove centavos), de acordo com o artigo 3º, § 1º, da Lei nº 3.503/10, alterado pelo artigo 3º, parágrafo único, anexo VI, da Lei nº 7.014/24; mais R\$ 37,73 (trinta e sete reais e setenta e três centavos) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 20% sobre R\$ 136,00 (cento e trinta e seis reais), relativos a 04 (quatro) quinquênios, conforme artigo 3º, §7º, da Lei nº 3.503/10, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes (conforme despacho da PGE); mais R\$ 5.977,99 (cinco mil, novecentos e setenta e sete reais e noventa e nove centavos) de Gratificação de Desenvolvimento e Produção Rural, de acordo com o artigo 3º, § 1º, da Lei nº 3.503/10, alterado pelo artigo 3º, parágrafo único, anexo VI, da Lei nº 7.014/24; mais R\$ 597,80 (quinhentos e noventa e sete reais e oitenta centavos) de Gratificação de Curso, na proporção de 25%, de acordo com o artigo 11, inciso II, alínea “a”, da Lei nº 3.510/10; totalizando seus proventos no valor de R\$ 9.004,71 (nove mil, quatro reais e setenta e um centavos) mensais.

Manaus, 13 de maio de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 224590

PORTARIA Nº. 869/2025 - CONSIDERANDO o ACÓRDÃO Nº 177/2025 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA, e o que mais consta do processo nº. 2025.T.02832EXE, o Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020, resolve: RETIFICAR, na forma abaixo, a PORTARIA Nº. 1758/2023, publicada no D.O.E. de 24 de setembro de 2024, conferindo-lhe a seguinte redação: CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-segurado inativo da PM/AM, MANOEL MORAES MARTINS SOARES, falecido em 09/07/2024, na patente de Cabo, Matrícula nº. 052.965-6C, cujos proventos totalizavam o valor de R\$ 7.604,59 (sete mil seiscentos e quatro reais e cinquenta e nove centavos.). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão R\$ 7.604,59 (sete mil seiscentos e quatro reais e cinquenta e nove centavos), calculado com base no inciso II, do Art. 24-B, do Decreto Lei nº 667 de 02 de julho de 1969, alterado pela Lei 13.954 de 16 de dezembro de 2019, submetido ao teto Constitucional previsto no Inciso XI, do Art. 37, da Constituição Federal de 1988 e suas alterações, seja pago a ESDRAS FERREIRA DE VALENÇA MARTINS, benefício de pensão militar, na condição de cônjuge, a partir da data do óbito, no percentual de 100%, de acordo com os artigos 7º, inciso I, alínea “a”, alínea a, e 28, da Lei nº 3.765, de 04 de maio de 1960, alterada pela Lei nº. 13.954, de 16 de dezembro de 2019.

Manaus, 12 de maio de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 224591

PORTARIA Nº. 873/2025 - CONSIDERANDO o ACÓRDÃO Nº 425/2025 - TCE - SEGUNDA CÂMARA, e o que mais consta do processo nº. 2025.T.01985EXE, o Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - Amazonprev, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020, resolve RETIFICAR, na forma abaixo, a PORTARIA Nº. 2181/2023, publicada no D.O.E. de 18 de setembro de 2023, conferindo-lhe a seguinte redação: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, MARIA AUXILIADORA DE SÁ CHAVES, no cargo de Professor-PF20.ESP-III, 3ª Classe, Referência "G", Matrícula nº. 139.538-6B, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais, compostos do Vencimento base no valor de R\$ 3.234,70 (três mil, duzentos e trinta e quatro reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei nº 3.951/13, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 6.261/23; acréscido de R\$ 49,90 (quarenta e nove reais e noventa centavos) de Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 10% sobre R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativos a 02 (dois) quinquênios, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes, de acordo com o artigo 13 da Lei nº. 3.951/13, totalizando seus proventos no valor de R\$ 3.314,84 (três mil, trezentos e quatorze reais e oitenta e quatro centavos), mensais.

Manaus, 12 de abril de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 224592

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

PORTARIA Nº 505/2025 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o disposto no Processo SIGED nº 01.02.011304.028382/2024-01; **RESOLVE:** **I - CONSTITUIR** Comissão Especial para análise da situação da servidora Maria de Fátima Castro Amorim Litaiff, referente à sua adaptação funcional no Centro de Estudos Superiores de Tefé (CEST), em detrimento de sua atual capacidade física e mental; **II - DESIGNAR** os servidores abaixo, para atuarem na referida Comissão: Prof. Yomarley Lopes Holanda - Membro Orenice de Lima Aparício - Membro Francismar Lindoso Costa - Membro **III - DETERMINAR** que a referida comissão finalize os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias úteis. **REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 21 de maio de 2025.

ISAAQUE DOS SANTOS SOUSA

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 224555

PORTARIA Nº 502/2025 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso das atribuições legais e estatutárias e, considerando o que consta do Processo nº. 01.02.011304.010073/2025-66, de 02/04/2025, **RESOLVE:** **I - REMOVER**, a pedido, a servidora técnica em administração

GLEIDES MEDINS DE MENEZES, a contar de 19/05/2024, da Escola Superior de Artes e Turismo para o Núcleo de Estudos Superiores de Coari; **II - CONCEDER**, Adicional de Localidade no valor de R\$ 839,38 (oitocentos e trinta e nove reais e trinta e oito centavos), conforme o que estabelece o Anexo X da Lei nº 3.656 de 01/09/2011. **REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 21 de maio de 2025.

ISAAQUE DOS SANTOS SOUSA

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 224556

PORTARIA Nº 503/2025 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº. 01.02.011304.006381/2025-97 de 26/02/2025: **RESOLVE: CONCEDER**, Adicional de Localidade ao professor universitário, contratado para o exercício do magistério no Município de Maués - Curso de Ciências Econômicas, desta Universidade, conforme o que estabelece o art. 32, inciso II, Anexo VIII da Lei nº. 3.656, de 01/09/2011. **A contar de 07/05/2025.**

Nome do Candidato	Localidade
Lourdes Uchiyama Levy	R\$ 1.103,07

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de maio de 2025.

ISAAQUE DOS SANTOS SOUSA

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 224558

PORTARIA Nº 504/2024 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta no Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas e no processo nº 01.02.011304.015504/2025-80. **RESOLVE: DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Seleção para ingresso no Curso de Mestrado Interdisciplinar em Ciências Humanas, referente ao ano acadêmico 2025:

Nº	NOME	FUNÇÃO
01	Profª. Drª. Susy Rodrigues Simonetti	Presidente
02	Profª. Drª. Gimima Beatriz Melo da Silva	Membro
03	Prof. Dr. Diego Omar da Silveira	Membro
04	Prof. Dr. Guilherme Gitahy de Figueiredo	Membro
05	Prof. Dr. Yomarley Lopes Holanda	Membro
06	Profª. Drª. Edilza Laray de Jesus	Membro
07	Profª. Drª. Tatiana de Lima Pedrosa Santos	Membro
08	Profª. Drª. Lúcia Marina Puga Ferreira	Membro
09	Prof. Dr. Reginaldo Conceição da Silva	Membro
10	Ma. Dayanne Cristine Pires Dagnaisser	
11	Adm. Italo Mendes Maciel	

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de maio de 2025.

ISAAQUE DOS SANTOS SOUSA

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 224559

RESENHA Nº 050/2025

ESPÉCIE: Contrato Temporário **CARGO:** Professor Escola Superior de Ciências Sociais - ESO. Curso de Ciências Econômicas - Mediado. 20h Lourdes Uchiyama Levy - Mestre - Maués; **VIGÊNCIA:** início: 07.05.2025 e término: 07.11.2025. **FUNDAMENTO LEGAL:** nos termos do art. 1º da Lei N.º 2.607; art. 37.º, IX da Constituição Federal; parágrafo 1º do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas; art. 14º e 15º da Lei nº 3.656, de 01/09/2011; Edital nº 001/2025-GR/UEA, de 03/01/2025; do Processo Seletivo Simplificado/2025 e o que consta nos processos nº 01.02.011304.006381/2025-97, de 26/02/2025; **OBJETIVO:** Contratação Temporária para atender à necessidade de excepcional interesse público, autorizado pelo Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de maio de 2025.

ISAQUE DOS SANTOS SOUSA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício
Protocolo 224560

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas - FEPIAM

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO E REPACTUAÇÃO AO CONTRATO Nº. 005/2022 - FEI

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo de prazo e repactuação do Contrato Nº 005/2022-FEI, referente a prestação de serviços de vigilância patrimonial. **PARTES:** FUNDAÇÃO ESTADUAL DOS POVOS INDÍGENAS DO AMAZONAS - FEPIAM e a empresa PROBANK SEGURANÇA DE VALORES LTDA. **DATA DA ASSINATURA:** 20/05/2025, **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência e repactuação de valores do contrato original, referente a prestação de serviço de vigilância patrimonial, visando atender as demandas da FEPIAM. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (Doze) meses a contar de 21/05/2025 a 20/05/2026. **VALOR MENSAL:** O valor mensal do serviço prestado é de R\$ 105.242,40 (Cento e cinco mil, duzentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos). **VALOR GLOBAL:** O valor global estimado do presente contrato é de R\$ 1.262.908,80 (Um milhão, cento e vinte e dois mil, novecentos e oito reais e oitenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PT: 14.122.0001.2001.0001, Natureza de Despesa 339037, sendo emitida a **Nota de Empenho nº 2025NE0000112**, na data de 19/05/2025. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. 01.02.021301.0004 90/2025-84-SIGED/FEPIAM. **GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DOS POVOS INDÍGENAS DO AMAZONAS - FEPIAM**, em Manaus/AM, 21 de Maio de 2025.

NILTON MAKAXI
Diretor Presidente

Protocolo 224574

PORTARIA Nº 019/2025-FEPIAM
O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DOS POVOS INDÍGENAS DO AMAZONAS - FEPIAM, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO, que tal ato não implicará na mudança dos seus efeitos e forma. **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo Nº 01.02.021301.000044/2025-70 - DLE Nº 001/2025 - FEPIAM. **RESOLVE: I - RETIFICAR** na Portaria nº 017/2025-FEPIAM, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 19/05/2025, Ed. Nº 35465, na forma a seguir: **ONDE SE LE: "II - ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o objeto da dispensa em favor da empresa ASN LTDA - CNPJ Nº 45.518.276/0001-02, pelo valor global de R\$ 87.000,00 (Oitenta e sete mil reais). **GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DOS POVOS INDÍGENAS DO AMAZONAS - FEPIAM**, em Manaus, 16 de maio de 2025. **NILTON MAKAXI DIRETOR-PRESIDENTE** **LEIA-SE: II - ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o objeto da dispensa em favor da empresa ASN LTDA - CNPJ Nº 45.518.276/0001-02, pelo valor global de R\$ 87.000,00 (Oitenta e sete mil reais). À consideração do Diretor-Presidente para ratificação, nos termos da Lei nº 14.133/2021. Manaus, 19/05/2025. **CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E Publique-SE.**

JOABE LEONAM RAMOS CAMPOS
Diretor Administrativo e financeiro - FEPIAM.

RATIFICO a decisão supra, nos termos do art. 152, inc. II do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2021, de acordo com as disposições acima citadas. **GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DOS POVOS INDÍGENAS DO AMAZONAS - FEPIAM**, em Manaus, 19 de maio de 2025. **NILTON MAKAXI - DIRETOR-PRESIDENTE da FEPIAM".**

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DOS POVOS INDÍGENAS DO AMAZONAS - FEPIAM, em Manaus, 21 de maio de 2025.

JOABE LEONAM RAMOS CAMPOS
Diretor Administrativo e Financeiro - FEPIAM

NILTON MAKAXI
Diretor Presidente

Protocolo 224660

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM

AVISO DE ANULAÇÃO DA MSPE Nº 07/2025 - AFEAM

A AFEAM torna pública a ANULAÇÃO da MSPE Nº 07/2025 - AFEAM, objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de telefonia virtual IP / Nuvem, com fornecimento de aparelhos e peças e com outorga da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, conforme as necessidades da Agência de Fomento do Estado do Amazonas S.A - AFEAM, após as devidas providências e em observância ao princípio da autotutela, com fulcro no art. 62, da Lei nº 13.303/2016 e nos termos da legislação vigente, para todos os efeitos. Demais informações sítio eletrônico da AFEAM: <https://www.afeam.am.gov.br> ou pelo e-mail comissaoodelicitacao@afeam.org.br.
DATA: 15.5.2025.

JOÃO BATISTA SILVA TAVARES
Diretor de Crédito, no exercício da Presidência

Protocolo 224562

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS

RESENHA Nº. 021/2025 - EXTRATO DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR - PREME. OBJETO: Fornecimento dos produtos regionais, para atender a Rede Estadual de Ensino, no ano letivo de 2025, com insumos fornecidos pelos Produtores Rurais credenciados no Edital nº. 008/2024-CIL/ADS, cuja vigência dos contratos dar-se-á a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2025. **1.CONTRATO Nº 116/2025 - COOPERATIVA MISTA AGRICOLA DO PRODUTOR RURAL DE AQUIDABAM**, Valor Global: R\$ 86.680,00 (Oitenta e seis mil, seiscentos e oitenta reais); **2.CONTRATO Nº 193/2025 - RAIMUNDO LOPES PALHETA**, Valor Global: R\$ 23.125,00 (Vinte e três mil, cento e vinte e cinco reais); **3.CONTRATO Nº 238/2025 - ROBSON NILTON DA FONSECA LIMA**, Valor Global: R\$ 10.685,00 (Dez mil, seiscentos e oitenta e cinco reais); **4.CONTRATO Nº 314/2025 - CARLOS MAGNO CORTEZ DA SILVA**, Valor Global: R\$ 16.007,00 (Dezesseis mil e sete reais); **5.CONTRATO Nº 318/2025 - MATEUS DE JESUS RIBEIRO**, Valor Global: R\$ 9.528,00 (Nove mil, quinhentos e vinte e oito reais); **6.CONTRATO Nº 345/2025 - ISMAEL FREITAS DA SILVA**, Valor Global: R\$ 3.637,50 (três mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos); **7.CONTRATO Nº 363/2025 - ISMAEL CORTEZ DA ROCHA**, Valor Global: R\$ 12.645,00 (Doze mil, seiscentos e quarenta e cinco reais); **8.CONTRATO Nº 365/2025 - MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA CORTEZ**, Valor Global: R\$ 14.605,00 (Quatorze mil, seiscentos e cinco reais); **9.CONTRATO Nº 388/2025 - GELSOMAR SABINO NOBREGA**, Valor Global: R\$ 12.115,00 (Doze mil, cento e quinze reais); **10.CONTRATO Nº 406/2025 - JOSE CARLOS MENDONÇA DA SILVA**, Valor Global: R\$ 10.685,00 (Dez mil, seiscentos e oitenta e cinco reais); **11.CONTRATO Nº 413/2025 - MARIA DE FATIMA SILVA DE SOUZA**, Valor Global: R\$ 400,00 (Quatrocentos reais); **12.CONTRATO Nº 442/2025 - SEBASTIANA CORTEZ DE OLIVEIRA**, Valor Global: R\$ 10.685,00 (Dez mil, seiscentos e oitenta e cinco reais); **13.CONTRATO Nº 452/2025 - VALDEMI CORTEZ DA SILVA**, Valor Global: R\$ 10.685,00 (Dez mil, seiscentos e oitenta e cinco reais); **14.CONTRATO Nº 453/2025 - VALDENOR DA SILVA CONCEIÇÃO**, Valor Global: R\$ 8.072,00 (oito mil, setenta e dois reais); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº. 3.454/2009, que instituiu o Programa de Regionalização da Merenda Escolar - PREME, e, como norma suplementar, o art. 30, da Lei nº 13.303/16. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS**, em Manaus, 21 de maio de 2025.

MICHELLE MACEDO BESSA
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 224642

RESENHANº026/2025-EXTRATODOSCONTRATOSDEFORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR - PROMOVE. OBJETO: Fornecimento de Mobiliário Escolar, com vistas ao suprimento das necessidades mobiliárias da SEDUC, para atender a Rede Estadual de Ensino no ano letivo de 2025, mobiliário este, fabricado por MEI, MICRO, PEQUENAS EMPRESAS, ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS DE MOVELEIROS credenciadas no Edital nº. 009/2024 - CIL/ADS, da Agência de Desenvolvimento Sustentável

do Amazonas - ADS, cuja vigência dos contratos dar-se-á a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2025. **1.CONTRATO Nº. 023/2025 - D DE C LAGOS EPP**, Valor Global: R\$ 416.440,00 (Quatrocentos e dezesseis mil, quatrocentos e quarenta reais); **2.CONTRATO Nº. 103/2025 - M P PANTOJA MOVEIS**, Valor Global: R\$ 45.036,90 (Quarenta e cinco mil, trinta e seis reais e noventa centavos); **3.CONTRATO Nº. 123/2025 - JOÃO AIAMBO VARGAS**, Valor Global: R\$ 45.184,98 (Quarenta e cinco mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos); **4.CONTRATO Nº. 029/2025 - FERRAZO E FERRAZO LTDA**, Valor Global: R\$ 725.747,73 (Setecentos e vinte e cinco mil, setecentos e quarenta e sete reais e setenta e três centavos); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº. 3.453/2009, que instituiu o Programa de Regionalização do Mobiliário Escolar - PROMOVE, e, como norma suplementar, o art. 30, da Lei nº 13.303/16. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS**, em Manaus, 21 de maio de 2025.

MICHELLE MACEDO BESSA
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas
Protocolo 224643

RESENHA Nº 22/2025 - EXTRATO DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PAF. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios, para o Programa de Assistência Familiar - PAF, utilizando os credenciados no Edital nº. 006/2022 - CIL/ADS, cujo objeto é a doação simultânea as famílias e instituições cadastradas nos bancos de dados da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, da Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS e do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS, com vigência de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua assinatura. **1.CONTRATO Nº 122/2025 - FRANCISCO GOMES BARBOSA**, Valor Global: R\$ 8.020,00 (oito mil e vinte reais); **2.CONTRATO Nº 129/2025 - ANGELA ARAUJO RODRIGUES**, Valor Global: R\$ 10.827,00 (dez mil, oitocentos e vinte e sete reais); **3.CONTRATO Nº 130/2025 - MARIA JOSE BATISTA DA SILVA**, Valor Global: R\$ 2.807,00 (dois mil, oitocentos e sete reais); **4.CONTRATO Nº 131/2025 - NATANIEL QUEIROZ DE ARAUJO**, Valor Global: R\$ 4.158,37 (quatro mil, cento e cinquenta e oito reais); **5.CONTRATO Nº 132/2025 - EDVALDO LIMA DOS SANTOS**, Valor Global: R\$ 10.827,00 (dez mil, oitocentos e vinte e sete reais); **6.CONTRATO Nº 133/2025 - FRANCINEIDE DA SILVA E SILVA**, Valor Global: R\$ 2.406,00 (dois mil, quatrocentos e seis reais); **7.CONTRATO Nº 135/2025 - JOSE MONTEIRO DE SALES**, Valor Global: R\$ 4.010,00 (quatro mil e dez reais); **8.CONTRATO Nº 137/2025 - CLEONICE MONTEIRO BARROS**, Valor Global: R\$ 2.807,00 (dois mil, oitocentos e sete reais); **9.CONTRATO Nº 138/2025 - FRANCISCO JUNIOR GAMA DOS SANTOS**, Valor Global: R\$ 2.807,00 (dois mil, oitocentos e sete reais); **10.CONTRATO Nº 139/2025 - EDMILSON MARTINS DE SOUZA**, Valor Global: R\$ 2.807,00 (dois mil, oitocentos e sete reais); **11.CONTRATO Nº 140/2025 - MANOEL FLORES DOS REIS**, Valor Global: R\$ 3.609,00 (três mil, seiscentos e nove reais); **12.CONTRATO Nº 141/2025 - ALCIMAR PESSOA DUARTE**, Valor Global: R\$ 8.020,00 (oito mil e vinte reais); **13.CONTRATO Nº 144/2025 - IGOR SILVA DE FREITAS**, Valor Global: R\$ 3.609,00 (três mil, seiscentos e nove reais); **14.CONTRATO Nº 146/2025 - DORALICE DE OLIVEIRA CUNHA**, Valor Global: R\$ 2.406,00 (dois mil, quatrocentos e seis reais); **15.CONTRATO Nº 147/2025 - LUCAS DA SILVA SALES**, Valor Global: R\$ 3.609,00 (três mil, seiscentos e nove reais); **16.CONTRATO Nº 148/2025 - EDUARDO GOMES DE SOUZA**, Valor Global: R\$ 4.812,00 (quatro mil, oitocentos e doze reais); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº. 5.754/2021, que instituiu o Programa de Assistência Familiar - PAF, e, como norma suplementar, a Lei nº 13.303/16. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS**, em Manaus, 19 de maio de 2025.

MICHELLE MACEDO BESSA
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas
Protocolo 224645

RESENHA Nº. 023/2025 - EXTRATO DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR - PREME. OBJETO: Fornecimento dos produtos regionais, para atender a Rede Estadual de Ensino, no ano letivo de 2025, com insumos fornecidos pelos Produtores Rurais credenciados no Edital nº. 008/2024-CIL/ADS, cuja vigência dos contratos dar-se-á a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2025. **1.CONTRATO Nº 156/2025 - MARIA DE NAZARÉ SILVA DOS SANTOS**, Valor Global: R\$ 1.604,00 (mil, seiscentos e quatro reais); **2.CONTRATO Nº 170/2025 - EDINALDO FREITAS DE QUEIROZ**, Valor Global: R\$ 1.604,00 (mil, seiscentos e quatro reais); **3.CONTRATO Nº 176/2025 - ELZILENE FREIRE DE SOUZA**, Valor Global: R\$ 5.823,00 (cinco mil, oitocentos e vinte e três reais); **4.CONTRATO Nº 177/2025 - MARIA FRANCISCA ALVES RIBEIRO**, Valor Global: R\$ 2.005,00 (dois mil e cinco reais); **5.CONTRATO**

Nº 178/2025 - IGOR SILVA DE FREITAS, Valor Global: R\$ 1.604,00 (mil, seiscentos e quatro reais); **6.CONTRATO Nº 179/2025 - JOSINEY BARROS DO AMARAL**, Valor Global: R\$ 1.604,00 (mil, seiscentos e quatro reais); **7.CONTRATO Nº 181/2025 - RAIMUNDO SERGIO CARDOSO QUEIROZ**, Valor Global: R\$ 2.005,00 (dois mil e cinco reais); **8.CONTRATO Nº 191/2025 - ARLEILSON SENA DA SILVA**, Valor Global: R\$ 2.005,00 (dois mil e cinco reais); **9.CONTRATO Nº 197/2025 - EDMILSON MARTINS DE SOUZA**, Valor Global: R\$ 1.604,00 (mil, seiscentos e quatro reais); **10.CONTRATO Nº 211/2025 - MARIA JOSE BATISTA DA SILVA**, Valor Global: R\$ 2.005,00 (dois mil e cinco reais); **11.CONTRATO Nº 216/2025 - EUNICE DA SILVA BEZERRA**, Valor Global: R\$ 2.005,00 (dois mil e cinco reais); **12.CONTRATO Nº 228/2025 - FLADIMILSON ALMEIDA DA SILVA**, Valor Global: R\$ 2.005,00 (dois mil e cinco reais); **13.CONTRATO Nº 259/2025 - JOSE CARLOS GAMA DOS SANTOS**, Valor Global: R\$ 1.604,00 (mil, seiscentos e quatro reais); **14.CONTRATO Nº 271/2025 - JEFERSON DA SILVA PEDROSA**, Valor Global: R\$ 6.381,00 (seis mil, trezentos e oitenta e um reais); **15.CONTRATO Nº 300/2025 - FATIMA SILVA PEREIRA**, Valor Global: R\$ 17.171,20 (dezessete mil, cento e setenta e um reais e vinte centavos); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº. 3.454/2009, que instituiu o Programa de Regionalização da Merenda Escolar - PREME, e, como norma suplementar, o art. 30, da Lei nº 13.303/16. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS**, em Manaus, 21 de maio de 2025.

MICHELLE MACEDO BESSA
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas
Protocolo 224646

RESENHA Nº. 024/2025 - EXTRATO DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR - PREME. OBJETO: Fornecimento dos produtos regionais, para atender a Rede Estadual de Ensino, no ano letivo de 2025, com insumos fornecidos pelos Produtores Rurais credenciados no Edital nº. 008/2024-CIL/ADS, cuja vigência dos contratos dar-se-á a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2025. **1.CONTRATO Nº 323/2025 - NEMUEL MAIA DA CUNHA**, Valor Global: R\$ 5.909,00 (cinco mil, novecentos e nove reais); **2.CONTRATO Nº 345/2025 - ISMAEL FREITAS DA SILVA**, Valor Global: R\$ 3.637,50 (três mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos); **3.CONTRATO Nº 401/2025 - JONES GOMES BENTES**, Valor Global: R\$ 5.204,00 (cinco mil, duzentos e quatro reais); **4.CONTRATO Nº 434/2025 - DELAILA DA SILVA BARROS**, Valor Global: R\$ 6.704,00 (seis mil setecentos e quatro reais); **5.CONTRATO Nº 444/2025 - SILAS LARANJEIRAS DOS SANTOS**, Valor Global: R\$ 13.630,00 (treze mil, seiscentos e trinta reais); **6.CONTRATO Nº 447/2025 - TANIA MARIA FERREIRA DE ARAUJO**, Valor Global: R\$ 8.046,00 (oito mil e quarenta e seis reais); **7.CONTRATO Nº 448/2025 - JORGE LUIZ DOS SANTOS FERREIRA**, Valor Global: R\$ 22.412,50 (vinte e dois mil quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos); **8.CONTRATO Nº 449/2025 - LARISSA LOPES DE CASTRO BENTES**, Valor Global: R\$ 6.060,00 (seis mil e sessenta reais); **9.CONTRATO Nº 454/2025 - WILLIANS SOARES DE ALBUQUERQUE**, Valor Global: R\$ 8.917,50 (oito mil, novecentos e dezessete reais e cinquenta centavos); **10.CONTRATO Nº 464/2025 - DORIVAN DOS SANTOS FERREIRA**, Valor Global: R\$ 21.176,50 (vinte e um mil cento e setenta e seis reais e cinquenta centavos); **11.CONTRATO Nº 475/2025 - ALINE MATOS DE SOUZA**, Valor Global: R\$ 3.016,00 (três mil e dezesseis reais); **12.CONTRATO Nº 479/2025 - CLEONICE MONTEIRO BARROS**, Valor Global: R\$ 3.514,00 (três mil e quinhentos e quatorze reais); **13.CONTRATO Nº 480/2025 - DENILZA COSTA DA SILVA**, Valor Global: R\$ 7.818,00 (sete mil, oitocentos e dezoito reais); **14.CONTRATO Nº 485/2025 - ALCINEIA ARAUJO DA SILVA**, Valor Global: R\$ 14.605,00 (quatorze mil, seiscentos e cinco reais); **15.CONTRATO Nº 487/2025 - ANTONIA LOPES PALHETA**, Valor Global: R\$ 8.695,00 (oito mil, seiscentos e noventa e cinco reais); **16.CONTRATO Nº 495/2025 - ANTONIO MARCOS SAMPAIO DA SILVA**, Valor Global: R\$ 3.335,00 (três mil, trezentos e trinta e cinco reais); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº. 3.454/2009, que instituiu o Programa de Regionalização da Merenda Escolar - PREME, e, como norma suplementar, o art. 30, da Lei nº 13.303/16. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS**, em Manaus, 19 de maio de 2025.

MICHELLE MACEDO BESSA
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas
Protocolo 224647

RESENHA Nº. 025/2025 - EXTRATO DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR - PREME. OBJETO: Fornecimento dos produtos regionais, para atender a Rede Estadual de Ensino, no ano letivo de 2025, com insumos fornecidos pelos Produtores Rurais credenciados no Edital nº. 008/2024-CIL/ADS, cuja vigência dos

contratos dar-se-á a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2025. **1.CONTRATO Nº 173/2025 - ERIK RAMOS DE AZEVEDO**, Valor Global: R\$ 4.801,00 (quatro mil, oitocentos e um reais); **2.CONTRATO Nº 188/2025 - HELMO RAMOS DE AZEVEDO**, Valor Global: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais); **3.CONTRATO Nº 195/2025 - MARIA DO CARMO LIMA SANTOS**, Valor Global: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais); **4.CONTRATO Nº 204/2025 - HELDER BRAGA DE AZEVEDO**, Valor Global: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais); **5.CONTRATO Nº 226/2025 - JAQUELINE PACHECO COIMBRA**, Valor Global: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais); **6.CONTRATO Nº 244/2025 - ESDRAS VASCONCELOS LEAL**, Valor Global: R\$ 18.387,56 (dezoito mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos); **7.CONTRATO Nº 248/2025 - RAMAIANA VASCONCELOS RAMOS**, Valor Global: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais); **8.CONTRATO Nº 289/2025 - MARIO JORGE DE OLIVEIRA SANTIAGO NETO**, Valor Global: R\$ 11.740,00 (onze mil e setecentos e quarenta reais); **9.CONTRATO Nº 307/2025 - MARIVALDO LIMA DA SILVA**, Valor Global: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais); **10.CONTRATO Nº 343/2025 - ANADIR VIEIRA PALHETA CORTEZ**, Valor Global: R\$ 18.387,56 (dezoito mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos); **11.CONTRATO Nº 346/2025 - ALDER CLEY OLIVEIRA CORTEZ**, Valor Global: R\$ 2.940,00 (dois mil e novecentos e quarenta reais); **12.CONTRATO Nº 372/2025 - LUZIENE SANTANA LAGO**, Valor Global: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais); **13.CONTRATO Nº 383/2025 - LUCIANO VIEIRA PALHETA**, Valor Global: R\$ 11.740,00 (onze mil e setecentos e quarenta reais); **14.CONTRATO Nº 418/2025 - MARIA CARDOSO NAZARÉ**, Valor Global: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais); **15.CONTRATO Nº 423/2025 - GIOVANA SANTIAGO DA SILVA**, Valor Global: R\$ 11.740,00 (onze mil e setecentos e quarenta reais); **16.CONTRATO Nº 425/2025 - MARIA BARBARA CÂMARA DE SOUZA**, Valor Global: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais); **17.CONTRATO Nº 430/2025 - VALCICLEIDE SARMENTO DE SOUZA**, Valor Global: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais); **18.CONTRATO Nº 433/2025 - SUELEN DA SILVA LIMA**, Valor Global: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais); **19.CONTRATO Nº 466/2025 - LUCAS LIMA E SILVA**, Valor Global: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº. 3.454/2009, que instituiu o Programa de Regionalização da Merenda Escolar - PREME, e, como norma complementar, o art. 30, da Lei nº 13.303/16. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS**, em Manaus, 21 de maio de 2025.

MICHELLE MACEDO BESSA

Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 224654

RESENHA Nº. 027/2025 - EXTRATO DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR - PREME. OBJETO: Forneimento dos produtos regionais, para atender a Rede Estadual de Ensino, no ano letivo de 2025, com insumos fornecidos pelos Produtores Rurais credenciados no Edital nº. 008/2024-CIL/ADS, cuja vigência dos contratos dar-se-á a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2025. **1.CONTRATO Nº 175/2025 - JOSUE PESSOA DO NASCIMENTO**, Valor Global: R\$ 2.668,00 (dois mil, seiscentos e sessenta e oito reais); **2.CONTRATO Nº 236/2025 - ANA CLAUDIA AQUINO DOS SANTOS**, Valor Global: R\$ 2.425,00 (dois mil e quatrocentos e vinte e cinco reais); **3.CONTRATO Nº 250/2025 - DESSONI PERIN**, Valor Global: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais); **4.CONTRATO Nº 262/2025 - ALCINEIDE BARBOSA DE SOUZA**, Valor Global: R2.450,00 (dois mil e quatrocentos e cinquenta reais); **5.CONTRATO Nº 283/2025 - FRANCISCO ARLESON PEREIRA DA SILVA**, Valor Global: R\$ 24.177,50 (vinte e quatro mil e cento e setenta e sete reais e cinquenta centavos); **6.CONTRATO Nº 298/2025 - JESSICA DE ALMEIDA FERREIRA**, Valor Global: R\$ 17.592,50 (dezessete mil quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos); **7.CONTRATO Nº 311/2025 - ALTAIR PERIN**, Valor Global: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil); **8.CONTRATO Nº 316/2025 - KAROLAYNE BENEDITA PORTUGAL NOBREGA**, Valor Global: R\$ 5.597,50 (cinco mil e quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos); **9.CONTRATO Nº 319/2025 - ANA MARIA DA COSTA PEIXOTO**, Valor Global: R\$ 7.912,50 (sete mil novecentos e doze reais e cinquenta centavos); **10.CONTRATO Nº 321/2025 - JONES PERIN**, Valor Global: R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais); **11.CONTRATO Nº 333/2025 - ALDEMIR BARBOSA DE SOUZA**, Valor Global: R\$ 10.802,50 (dez mil, oitocentos e dois reais e cinquenta centavos); **12.CONTRATO Nº 356/2025 - EZIO DANTAS DOS SANTOS**, Valor Global: R\$ 2.515,00 (dois mil quinhentos e quinze reais); **13.CONTRATO Nº 361/2025 - ALICIA SANTIAGO SANTOS**, Valor Global: R\$ 4.825,00 (quatro mil oitocentos e vinte e cinco reais); **14.CONTRATO Nº 381/2025**

- **LUIS OTAVIO DANTAS DUARTE**, Valor Global: R\$ 35.192,00 (trinta e cinco mil cento e noventa e dois reais); **15.CONTRATO Nº 431/2025 - DEIZE SILVA DE SOUZA**, Valor Global: R\$ 16.252,00 (dezesseis mil, duzentos e cinquenta e dois reais); **16.CONTRATO Nº 440/2025 - JOSE AUGUSTO DE LIRA PONTES**, Valor Global: R\$ 16.092,00 (dezesseis mil e noventa e dois reais); **17.CONTRATO Nº 532/2025 - FREDSON SOARES DO CARMO**, Valor Global: R\$ 3.489,00 (três mil, quatrocentos e oitenta e nove reais); **18.CONTRATO Nº 537/2025 - CLICIANE NICE FERREIRA**, Valor Global: R\$ 28.653,50 (vinte e oito mil, seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº. 3.454/2009, que instituiu o Programa de Regionalização da Merenda Escolar - PREME, e, como norma suplementar, o art. 30, da Lei nº 13.303/16. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS**, em Manaus, 21 de maio de 2025.

MICHELLE MACEDO BESSA

Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 224673

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 003/2025. Processo Administrativo nº. 018502.000125.2025-70 **CONTRATADA:** WEEMAC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. **CNPJ:**15.249.381/0001-14 **OBJETO:** Termo de contrato de fornecimentos de aeradores tipo chafariz com vistas ao atendimento das demandas dos piscicultores do amazonas, credenciados junto a agência de desenvolvimento sustentável do amazonas - ADS **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 30 de abril de 2025. **VALOR GLOBAL:** R\$ 408.000,00 (Quatrocentos e oito mil). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2025NE0000635 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº. 13.303/2016 e Parecer Jurídico 005/2025- PJ/ADS. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS**, em Manaus, 21 de maio de 2025.

MICHELLE MACEDO BESSA

Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 224674

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 527/2025. Processo Administrativo nº. 018502.002167.2025-45 **CONTRATADA:** M. A. N. TEIXEIRA & CIA LTDA **CNPJ:** 20.765.220/0001-13 **OBJETO:** Termo de contrato de prestação de serviço de locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação -TIC **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 11 de maio de 2025. **VALOR GLOBAL:** R\$ 101.483,40 (Cento e um mil, quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2025NE0000682 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº. 13.303/2016 e Parecer Jurídico 005/2025- PJ/ADS. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS**, em Manaus, 21 de maio de 2025.

MICHELLE MACEDO BESSA

Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 224675

RESENHA Nº. 028/2025 - EXTRATO DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR - PREME. OBJETO: Forneimento dos produtos regionais, para atender a Rede Estadual de Ensino, no ano letivo de 2025, com insumos fornecidos pelos Produtores Rurais credenciados no Edital nº. 008/2024-CIL/ADS, cuja vigência dos contratos dar-se-á a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2025. **1.CONTRATO Nº 227/2025 - CELIANE CRISOSTOMO LIMA**, Valor Global: R\$ 6.160,00 (seis mil, cento e sessenta reais); **2.CONTRATO Nº 255/2025 - DANIELA SOUZA DA CONCEIÇÃO**, Valor Global: R\$ 6.160,00 (seis mil, cento e sessenta reais); **3.CONTRATO Nº 288/2025 - KELIZA PACHECO LOUZADA**, Valor Global: R\$ 6.160,00 (seis mil, cento e sessenta reais); **4.CONTRATO Nº 294/2025 - JAIME TAVARES VIEIRA**, Valor Global: R\$11.740,00 (onze mil setecentos e quarenta reais); **5.CONTRATO Nº 366/2025 - MARIA CORTEZ VIEIRA**, Valor Global: R\$ 2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais); **6.CONTRATO Nº 411/2025 - RAIMUNDO CAETANO DA SILVA**, Valor Global: R\$ 3.346,00 (três mil trezentos e quarenta e seis reais); **7.CONTRATO Nº 455/2025 - DOUGLAS DE SOUZA RABELO**, Valor Global: R\$ 6.160,00 (seis mil, cento e sessenta reais); **8.CONTRATO Nº 468/2025 - WALTER NONATO DE FIGUEIREDO**, Valor Global: R\$ 5.984,00 (cinco mil e novecentos e oitenta e quatro reais); **9.CONTRATO Nº 486/2025 - ANTONIO DA SILVA**, Valor Global: R\$ 2.820,00 (dois mil, oitocentos e vinte reais); **10.CONTRATO Nº 534/2025 - CLEONICE FERNANDES DE LIRA**, Valor Global: R\$ 21.695,00 (vinte e um mil, seiscentos e noventa e cinco reais); **11.CONTRATO Nº**

540/2025 - DEBORAH ARAUJO DOS SANTOS MELO, Valor Global: R\$ 23.855,50 (vinte e três mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos); **12.CONTRATO Nº 541/2025 - JOSE CARLOS QUEIROZ DE LIRA**, Valor Global: R\$ 16.645,00 (dezesesseis mil, seiscentos e quarenta e cinco reais); **13.CONTRATO Nº 542/2025 - ADINALDO OLIVEIRA DOS SANTOS**, Valor Global: R\$ 2.727,10 (dois mil, setecentos e vinte e sete reais e dez centavos); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº. 3.454/2009, que instituiu o Programa de Regionalização da Merenda Escolar - PREME, e, como norma suplementar, o art. 30, da Lei nº 13.303/16. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS**, em Manaus, 21 de maio de 2025.

MICHELLE MACEDO BESSA
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas
Protocolo 224678

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 181/2022. Processo Administrativo nº. 018502.000049/2024-00 ADS. **CONTRATADA:** BERGAMASCO LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, TENDAS E EVENTOS LTDA. **CNPJ:** 02.655.275/0001-99 **OBJETO:** Prestação de serviço de locação de grupo gerador. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 06 de maio de 2025. **VALOR GLOBAL:** R\$ 567.500,00 (Quinhentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Recurso próprio da contratante. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n.º 13.303/2016 e Parecer Jurídico 126/2025- PJ/ADS. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS**, em Manaus, 21 de maio de 2025.

MICHELLE MACEDO BESSA
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas
Protocolo 224677

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO
Com base nas informações constantes no **Processo n.º 01.04.018502.001625/2025-29**, referente à Licitação, na modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL**, sob o **N.º 005/2025-CIL-ADS / REGISTRO DE PREÇOS N.º 005/2025**, e, considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do §1º do art. 59 da Lei Federal n.º 13.303/2016, **ADJUDICO** o objeto “Prestação de Serviço de Locação de Equipamentos de soluções alternativas e dinâmicas de uso temporário, em atendimento da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS e órgãos do sistema SEPROR (ADS, SEPROR, IDAM, ADAF).” licitado pelo **menor preço por lote**, às empresas:
1.BERGAMASCO LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, TENDAS E EVENTOS LTDA, vencedora dos **LOTES 01, 02, 03, 06 e 07**.
2.FC NORTE COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS LTDA, vencedora dos **LOTES 04 e 05**.
Encaminho o referido processo para homologação por parte da autoridade competente.

Manaus, 21 de maio de 2025.
ANDRÉ ALEXANDRE DE LIMA RIBEIRO
Presidente da Comissão Interna de Licitação - CIL
Protocolo 224657

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS, no uso de suas atribuições legais, e:
CONSIDERANDO o teor da Ata apresentada pela Comissão Interna de Licitação-CIL, no **Processo n.º 01.04.018502.001625/2025-29**, referente à Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, sob o **N.º 005/2025-CIL/ADS e REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025**;
CONSIDERANDO que o objeto “Prestação de Serviço de Locação de Equipamentos de soluções alternativas e dinâmicas de uso temporário, em atendimento da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS e órgãos do sistema SEPROR (ADS, SEPROR, IDAM, ADAF).” licitado pelo **menor preço por lote**, foi adjudicado pelo Presidente da Comissão Interna de Licitação.
RESOLVE:
I-HOMOLOGAR o certame na forma adjudicada pela Comissão Interna de Licitação - CIL/ADS, referente ao objeto do **Pregão Presencial n.º 005/2025-CIL-ADS e Registro de Preços nº 005/2025** às empresas:
1.BERGAMASCO LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, TENDAS E EVENTOS LTDA, vencedora dos **LOTES 01, 02, 03, 06 e 07**.
2.FC NORTE COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS LTDA, vencedora dos **LOTES 04 e 05**.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS.

Manaus, 21 de maio de 2025.
MICHELLE MACEDO BESSA
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas
Protocolo 224659

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC

EXTRATO-ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2025-AADC.
Espécie: Ata de Registro de Preços Nº 008/2025-AADC; Processo Nº 1031/2024; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e Foccus Serviços Ltda (CNPJ: 35.220.438/0001-60) e P E P Distribuidora de Artigos de Papelaria Ltda (CNPJ: 41.135.471/0001-94). Objeto: Contratação de empresa, através do sistema de registro de preço em serviço de impressão e comunicação visual, para atender as necessidades dos eventos culturais, apoiados e/ou administrados por esta Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC; Fundamento: Regulamento de Licitações da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC e subsidiariamente a Lei Nº 14.133/2024, Lei Complementar Nº 123/2006.
FOCCUS SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 35.220.438/0001-60, para os itens 1 - R\$ 199.800,00 (cento e noventa e nove mil e oitocentos reais), 5 - R\$ 45.200,00 (quarenta e cinco mil e duzentos reais), 8 - R\$ 147.100,00 (cento e quarenta e sete mil e cem reais), 9 - R\$ 199.500,00 (cento e noventa e nove mil e quinhentos reais), 12 - R\$ 108.096,00 (cento e oito mil e noventa e seis reais), 13 - R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), 14 - R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), 15 - R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais), 16 - R\$ 238.000,00 (duzentos e trinta e oito mil reais), 18 - R\$ 16.947,00 (dezesseis mil, novecentos e quarenta e sete reais), 19 - R\$ 192.499,80 (cento e noventa e dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), 20 - R\$ 6.296,00 (seis mil, duzentos e noventa e seis reais), 21 - R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais), 22 - R\$ 2.610,00 (dois mil, seiscentos e dez reais), 23 - R\$ 2.145,00 (dois mil, cento e quarenta e cinco reais), 24 - R\$ 91.098,00 (noventa e um mil e noventa e oito reais), 25 - R\$ 105.498,00 (cento e cinco mil, quatrocentos e noventa e oito reais), 29 - R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), 30 - R\$ 72.499,50 (setenta e dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), 32 - R\$ 96.799,80 (noventa e seis mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), 33 - R\$ 696,00 (seiscentos e noventa e seis reais), 34 - R\$ 83.600,00 (oitenta e três mil e seiscentos reais), 35 - R\$ 17.490,00 (dezessete mil, quatrocentos e noventa reais), 37 - R\$ 3.696,00 (três mil, seiscentos e noventa e seis reais), 39 - R\$ 223.900,00 (duzentos e vinte e três mil e novecentos reais), 40 - R\$ 115.300,00 (cento e quinze mil e trezentos reais), 45 - R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais), 46 - R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais), 49 - R\$ 109.599,00 (cento e nove mil, quinhentos e noventa e nove reais), 51 - R\$ 149.598,00 (cento e quarenta e nove mil, quinhentos e noventa e oito reais), 52 - R\$ 119.499,00 (cento e dezenove mil, quatrocentos e noventa e nove reais), 53 - R\$ 156.099,90 (cento e cinquenta e seis mil, noventa e nove reais e noventa centavos), 54 - R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), 56 - R\$ 66.199,20 (sessenta e seis mil, cento e noventa e nove reais e vinte centavos), 59 - R\$ 2.595,00 (dois mil, quinhentos e noventa e cinco reais), 60 - R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), 63 - R\$ 88.096,00 (oitenta e oito mil e noventa e seis reais), 65 - R\$ 55.895,00 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e noventa e cinco reais), 66 - R\$ 194.700,00 (cento e noventa e quatro mil e setecentos reais), 67 - R\$ 196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais), 70 - R\$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais), 71 - R\$ 4.968,00 (quatro mil, novecentos e sessenta e oito reais), 74 - R\$ 28.096,00 (vinte e oito mil e noventa e seis reais), 80 - R\$ 5.696,00 (cinco mil, seiscentos e noventa e seis reais), 83 - R\$ 1.498,00 (um mil, quatrocentos e noventa e oito reais), 84 - R\$ 89.894,00 (oitenta e nove mil, oitocentos e noventa e quatro reais), 86 - R\$ 265.900,00 (duzentos e sessenta e cinco mil e novecentos reais), 87 - R\$ 48.097,00 (quarenta e oito mil e noventa e sete reais), 88 - R\$ 41.848,00 (quarenta e um mil, oitocentos e quarenta e oito reais) e 89 - R\$ 110.300,00 (cento e dez mil e trezentos reais) e P E P DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - CNPJ: 41.135.471/0001-94, para os itens 2 - R\$ 75.760,00 (setenta e cinco mil, setecentos e sessenta reais), 3 - R\$ 90.520,00 (noventa mil, quinhentos e vinte reais), 4 - R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), 6 - R\$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais), 7 - R\$ 2.760,00 (dois mil, setecentos e sessenta reais), 10 - R\$ 2.975,00 (dois mil, novecentos e setenta e cinco reais), 11 - R\$ 108.160,00 (cento e oito mil, cento e sessenta

reais), 17 - R\$ 61.250,00 (sessenta e um mil, duzentos e cinquenta reais), 26 - R\$ 77.760,00 (setenta e sete mil, setecentos e sessenta reais), 27 - R\$ 164.160,00 (cento e sessenta e quatro mil, cento e sessenta reais), 28 - R\$ 12.250,00 (doze mil, duzentos e cinquenta reais), 31 - R\$ 1.496,00 (um mil, quatrocentos e noventa e seis reais), 36 - R\$ 22.050,00 (vinte e dois mil e cinquenta reais), 38 - R\$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais), 41 - R\$ 167.132,50 (cento e sessenta e sete mil, cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos), 42 - R\$ 98.200,00 (noventa e oito mil e duzentos reais), 43 - R\$ 44.520,00 (quarenta e quatro mil, quinhentos e vinte reais), 44 - R\$ 25.880,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e oitenta reais), 47 - R\$ 49.967,50 (quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), 48 - R\$ 89.272,50 (oitenta e nove mil, duzentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), 50 - R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais), 55 - R\$ 2.920,00 (dois mil, novecentos e vinte reais), 57 - R\$ 164.200,00 (cento e sessenta e quatro mil e duzentos reais), 58 - R\$ 45.080,00 (quarenta e cinco mil e oitenta reais), 61 - R\$ 2.475,00 (dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais), 62 - R\$ 1.125,00 (um mil, cento e vinte e cinco reais), 64 - R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais), 68 - R\$ 110.225,00 (cento e dez mil, duzentos e vinte e cinco reais), 69 - R\$ 165.522,50 (cento e sessenta e cinco mil, quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), 72 - R\$ 45.080,00 (quarenta e cinco mil e oitenta reais), 73 - R\$ 156.090,00 (cento e cinquenta e seis mil e noventa reais), 75 - R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), 76 - R\$ 44.800,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos reais), 77 - R\$ 66.098,00 (sessenta e seis mil e noventa e oito reais), 78 - R\$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais), 79 - R\$ 206.100,00 (duzentos e seis mil e cem reais), 81 - R\$ 2.120,00 (dois mil, cento e vinte reais), 82 - R\$ 2.975,00 (dois mil, novecentos e setenta e cinco reais), 85 - R\$ 10.280,00 (dez mil, duzentos e oitenta reais) e 90 - R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais).

Registra esta Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC que o instituto do Sistema de Registro de Preços gera tão somente uma mera expectativa de direito quanto à contratação em tela, visando apenas a garantia de inalterabilidade dos preços já firmados, cabendo a Contratante a discricionariedade do ato de contratação. Prazo de Vigência é de 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 15/04/2025.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 224554

EXTRATO - 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO AADC
Nº 140/2024

Espécie: Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato AADC Nº 140/2024; Processos Nº 452/2024; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e JMD Ltda (CNPJ: 15.775.273/0004-28); Objeto: Prorrogação, por 12 (doze) meses, da vigência do Contrato AADC Nº 140/2024, com aporte de recursos e alteração da razão social; Fundamento: Artigo 57, I e Artigo 58, I, ambos da Lei nº 8.666/1993; Valor: R\$ 2.010.902,50 (dois milhões, dez mil, novecentos e dois reais e cinquenta centavos); Dotação Orçamentária: CG 06/2023; Vigência: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 14/04/2025.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 224633

EXTRATO - 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO AADC
Nº 146/2023

Espécie: Segundo Termo de Aditamento ao Contrato AADC Nº 146/2023; Processos Nº 261/2023 e nº 897/2023; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e JMD Ltda (CNPJ: 15.775.273/0004-28); Objeto: Prorrogação, por 12 (doze) meses, da vigência do Contrato AADC Nº 146/2023, com aporte de recursos e alteração da razão social; Fundamento: Artigo 57, I e Artigo 58, I, ambos da Lei nº 8.666/1993; Valor: R\$ 2.028.180,00 (Dois Milhões, Vinte e Oito Mil e Cento e Oitenta Reais); Dotação Orçamentária: CG 06/2023; Vigência: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 08/04/2025.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 224641

EXTRATO - 3.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO AADC
Nº 080/2023

Espécie: Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato AADC Nº 080/2023; Processo Nº 48/2023; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e Barra Som Eventos Ltda (CNPJ: 03.340.266/0001-71); Objeto: Prorrogação da vigência, com aporte,

por 12 (doze) meses; Fundamento: Art. 57, I, da Lei nº 8.666/1993; Valor: R\$ 1.109.250,00 (Um Milhão, Cento e Nove Mil e Duzentos e Cinquenta Reais); Dotação Orçamentária: CG 06/2023; Vigência: 12 (doze) Meses. Data da Assinatura: 02/04/2025.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 224648

EXTRATO - 3.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO AADC Nº
080-2/2023

Espécie: 3.º Termo de Aditamento ao Contrato AADC Nº 080-2/2023; Processo Nº 48/2023; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e Ecoart Soluções Ltda (CNPJ: 11.781.576/0001-50); Objeto: Prorrogação da vigência do contrato com aporte de recursos. Fundamento: Art. 57, I, da Lei nº 8.666/1993; Valor: R\$ 4.164.000,00 (Quatro Milhões e Cento e Sessenta e Quatro Mil Reais); Dotação Orçamentária: CG 06/2023; Data da Assinatura: 02/04/2025.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 224649

EXTRATO - 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO AADC
Nº 080-3/2023

Espécie: Segundo Termo de Aditamento ao Contrato AADC Nº 080-3/2023; Processo Nº 48/2023; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e Angelus Locações Ltda (CNPJ: 08.945.140/0001-44); Objeto: A prorrogação da vigência do contrato, com aporte de recurso, para a contratação de empresa especializada em locação de iluminação, para atender as necessidades da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC; Fundamento: Art. 57, I, da Lei 8.666/1993; Valor: R\$ 636.500,00 (Seiscentos e Trinta e Seis Mil e Quinhentos Reais); Dotação Orçamentária: CG 06/2023; Vigência: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 02/04/2025.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 224652

EXTRATO - 2.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO AADC
Nº 080-4/2023.

Espécie: Segundo Termo de Aditamento ao Contrato AADC Nº 080-4/2023; Processo Nº 48/2023; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e AMZ Produções Artísticas e Eventos Ltda (CNPJ: 09.528.554/0001-30); Objeto: Prorrogação do contrato por 12 (Doze) meses, com aporte de recursos; Fundamento: 57, I, da Lei 8.666/93; Valor do Termo de Aditamento: R\$ 3.006.690,00 (três milhões, seis mil e seiscentos e noventa reais); Dotação Orçamentária: CG 06/2023; Vigência: 12 (Doze) meses. Data da Assinatura: 02/04/2025.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 224656

EXTRATO - 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO AADC
Nº 082-1/2023

Espécie: Segundo Termo de Aditamento ao Contrato AADC 082-1/2023; Processo Nº 48/2023; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e Arsenal Serviços e Produções de Eventos Ltda (CNPJ: 14.379.922/0001-66); Objeto: Prorrogação da vigência do contrato, com aporte de recurso, para a contratação de empresa especializada em equipamentos de iluminação, para atender as necessidades da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC; Fundamento: Art. 57, I, da Lei 8.666/1993; Valor: R\$ 1.744.100,00 (Um Milhão, Setecentos e Quarenta e Quatro Mil e Cem Reais); Dotação Orçamentária: CG 06/2023; Vigência: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 02/04/2025.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 224668

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO
A PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - AADC, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o teor do PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2025 - AADC/SRP, por MENOR VALOR POR ITEM, visando a Contratação de empresa, através do sistema

de registro de preços, para confecção de camisas e fardamentos, visando atender as necessidades dos eventos culturais, apoiados e/ou administrados por esta Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a deliberação da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, nos termos da ATA DE LICITAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2025 - AADC/SRP, que declarou vencedoras e adjudicou o objeto às empresas: FOCCUS SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 35.220.438/0001-60 para os itens 01, no valor de R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais), o item 02, no valor de R\$ 76.880,00 (setenta e seis mil, oitocentos e oitenta reais), o item 05, no valor de R\$ 70.920,00 (setenta mil, novecentos e vinte reais), o item 08, no valor de R\$ 71.120,00 (setenta e um mil, cento e vinte reais), o item 12, no valor de R\$ 73.120,00 (setenta e três mil, cento e vinte reais), o item 16, no valor de R\$ 79.920,00 (setenta e nove mil, novecentos e vinte reais), o item 19, no valor de R\$ 78.400,00 (setenta e oito mil e quatrocentos reais), o item 23, no valor de R\$ 77.600,00 (setenta e sete mil e seiscentos reais), o item 34 no valor de R\$ 77.440,00 (setenta e sete mil, quatrocentos e quarenta reais), o item 38, no valor de R\$ 153.600,00 (cento e cinquenta e três mil e seiscentos reais), o item 42, no valor de R\$ 153.120,00 (cento e cinquenta e três mil, cento e vinte reais), o item 47, no valor de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais), o item 49, no valor de R\$ 129.440,00 (cento e vinte e nove mil, quatrocentos e quarenta reais), o item 52, no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), o item 54, no valor de R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais), o item 55, no valor de R\$ 72.100,00 (setenta e dois mil e cem reais), o item 61, no valor de R\$ 93.360,00 (noventa e três mil, trezentos e sessenta reais), o item 62, no valor de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), o item 66, no valor de R\$ 45.900,00 (quarenta e cinco mil e novecentos reais), o item 67, no valor de R\$ 78.480,00 (setenta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais), o item 70, no valor de R\$ 54.320,00 (cinquenta e quatro mil, trezentos e vinte reais), o item 73, no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) e o item 75, no valor de R\$ 47.985,00 (quarenta e sete mil, novecentos e oitenta e cinco reais), J&P COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 41.135.471/0001-94, para os itens 06, no valor de R\$ 85.100,00 (oitenta e cinco mil e cem reais), o item 10, no valor de R\$ 87.100,00 (oitenta e sete mil e cem reais), o item 14, no valor de R\$ 88.750,00 (oitenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais), o item 21, no valor de R\$ 66.750,00 (sessenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais), o item 26, no valor de R\$ 105.820,00 (cento e cinco mil, oitocentos e vinte reais), o item 28, no valor de R\$ 92.240,00 (noventa e dois mil, duzentos e quarenta reais), o item 31, no valor de R\$ 88.400,00 (oitenta e oito mil e quatrocentos reais), o item 32, no valor de R\$ 173.600,00 (cento e setenta e três mil e seiscentos reais), o item 36, no valor de R\$ 173.600,00 (cento e setenta e três mil e seiscentos reais), o item 40, no valor de R\$ 191.620,00 (cento e noventa e um mil, seiscentos e vinte reais), o item 44, no valor de R\$ 143.400,00 (cento e quarenta e três mil e quatrocentos reais), o item 45, no valor de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), o item 50, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), o item 57, no valor de R\$ 121.400,00 (cento e vinte e um mil e quatrocentos reais), o item 63, no valor de R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais), o item 68, no valor de R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais) e o item 74, no valor de R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais), CASINO CONFECÇÕES LTDA - CNPJ: 84.664.143/0001-98, para os itens 04, no valor de R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais), o item 07, no valor de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), o item 11, no valor de R\$ 78.400,00 (setenta e oito mil e quatrocentos reais), o item 17, no valor de R\$ 70.400,00 (setenta mil e quatrocentos reais), o item 24, no valor de R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais), o item 27, no valor de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), o item 29, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), o item 30, no valor de R\$ 77.600,00 (setenta e sete mil e seiscentos reais), o item 35, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), o item 37, no valor de R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais), o item 39, no valor de R\$ 142.400,00 (cento e quarenta e dois mil e quatrocentos reais), o item 41, no valor de R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais), o item 48, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), o item 51, no valor de R\$ 132.800,00 (cento e trinta e dois mil e oitocentos reais), o item 58, no valor de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais), o item 64 no valor de R\$ 90.300,00 (noventa mil e trezentos reais), o item 69, no valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) e o item 71, no valor de R\$ 48.800,00 (quarenta e oito mil e oitocentos reais) e L. P. DO VALLE COMÉRCIO E FABRICAÇÃO DE ROUPAS LTDA - CNPJ: 37.981.565/0001-07, para os itens 03, no valor de R\$ 89.100,00 (oitenta e nove mil e cem reais), o item 09, no valor de R\$ 87.900,00 (oitenta e sete mil e novecentos reais), o item 13, no valor de R\$ 69.904,00 (sessenta e nove mil, novecentos e quatro reais), o item 15, no valor de R\$ 73.056,00 (setenta e três mil e cinquenta e seis reais), o item 18, no valor de R\$ 71.056,00 (setenta e um mil e cinquenta e seis reais), o item 20, no valor de R\$ 79.944,00 (setenta e nove mil, novecentos e quarenta e quatro reais), o item 22, no valor de R\$ 110.640,00 (cento e dez mil, seiscentos e quarenta reais), o item 25, no valor de R\$ 90.784,00 (noventa mil, setecentos e oitenta

e quatro reais), o item 33, no valor de R\$ 78.120,00 (setenta e oito mil, cento e vinte reais), o item 43, no valor de R\$ 142.912,00 (cento e quarenta e dois mil, novecentos e doze reais), o item 46, no valor de R\$ 121.840,00 (cento e vinte e um mil, oitocentos e quarenta reais), o item 53, no valor de R\$ 78.552,00 (setenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e dois reais), o item 56, no valor de R\$ 79.872,00 (setenta e nove mil, oitocentos e setenta e dois reais), o item 59, no valor de R\$ 108.800,00 (cento e oito mil e oitocentos reais), o item 60, no valor de R\$ 112.896,00 (cento e doze mil, oitocentos e noventa e seis reais), o item 65, no valor de R\$ 140.050,00 (cento e quarenta mil e cinquenta reais) e o item 72, no valor de R\$ 70.660,00 (setenta mil, seiscentos e sessenta reais).

REGISTRA esta AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - AADC que o instituto do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS gera tão somente uma mera expectativa de direito quanto à contratação em tela, visando apenas a garantia de inalterabilidade dos preços já firmados, cabendo ao Contratante a discricionariedade do ato de contratação.

REGISTRA esta AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - AADC que a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem validade de 12 (doze) meses.

CONVOCAR o responsável legal da empresa acima citada, para assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação do presente ato. A inobservância desta convocação importará na aplicação das penalidades previstas no edital.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 224644

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2023 - GEC/COSAMA. ASSINATURA: 15/05/2025. Partes: Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA e a empresa PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A. Objeto: Renovação e reajuste com base no índice IGPM em 8,44%, por mais 12 (doze) meses. Valor Global: R\$ 57.811,44 (cinquenta e sete mil, oitocentos e onze reais e quarenta e quatro centavos). Gestor: Cristiano Osvaldo Nascimento de Souza. Fiscal: Carlos Alberto Feitosa França. Fundamento: Dispensa de licitação nº 007/2023, fundamentada no art. 29, XI da Lei 13.303/2016 e arts. 1º e 6º do Decreto Estadual nº 37.355/2016 que deu origem ao Contrato nº 10/2023 - GEC/COSAMA e no art. 72 da Lei 13.303/2016. Processo nº 01.05.043501.001220/2025-83 e seus documentos integrantes. Dotação Orçamentária: Recursos Próprios.

Manaus, 19 de maio de 2025.

DEISIANE ERCULANO DE SOUZA
Diretora-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas-COSAMA, em exercício

Protocolo 224651

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2024. ASSINATURA: 15/05/2025. Partes: Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA e a empresa BANCO BRADESCO S.A. Objeto: Renovação contratual por 04 (quatro) meses. Valor Global: R\$ 46.392,40 (quarenta e seis mil, trezentos e noventa e dois reais e quarenta centavos). Gestora: Rafaela Trindade de Melo. Fiscal: Assis Oliveira da Silva. Fundamento: artigos 71 e 72 da Lei nº 13.303/2016 e artigo 140 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC/COSAMA. Processo nº 01.05.043501.001944/2025-270 e seus documentos integrantes. Dotação Orçamentária: Recursos Próprios.

Manaus, 20 de maio de 2025.

DEISIANE ERCULANO DE SOUZA
Diretora-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas-COSAMA, em exercício

Protocolo 224658

C O N S U L T E

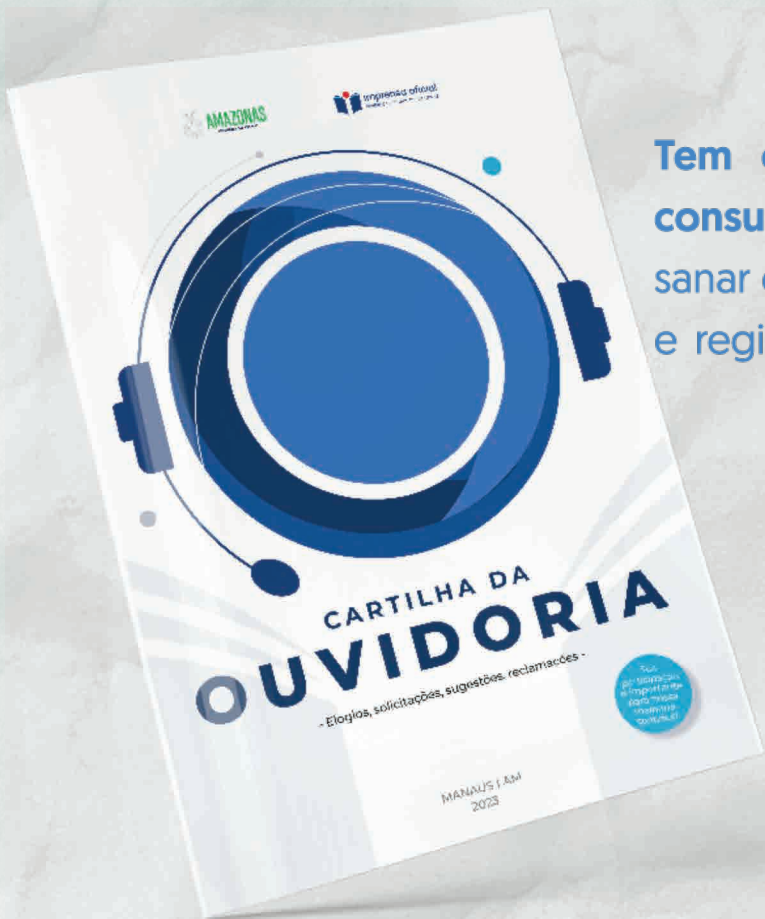
diario.imprensaoficial.am.gov.br

Ouvidoria

É um serviço seguro e confiável, disponível para atender com responsabilidade e sigilo todo cidadão que deseja enviar sugestões de melhorias, elogios, reivindicações e denúncias sobre os serviços oferecidos pela autarquia à população.

SAC

Tem como objetivo oferecer ao consumidor/cidadão: atendimento, sanar dúvidas, oferecer informações e registrar reclamações acerca dos serviços ofertados pela IOA.





MUNICIPALIDADES

PREFEITURAS

Carauari

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO - CC
2º AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025

O MUNICÍPIO DE CARAUARI, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público o EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI, de acordo com a legislação específica.

Os interessados (Grupos Formais, informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a Documentação para Habilitação e Projeto de Venda no período de **21 de maio de 2025 a 10 de junho de 2025**, e a abertura dos envelopes será no dia **11 de junho de 2025, às 09:00h (horário local)**, no Auditório da Prefeitura de Carauari, localizada na Prefeitura Municipal de Carauari/AM, situada na Rua André Costa Pereira, nº 148, Centro, Carauari/AM. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Contratação - CC, localizada na Prefeitura Municipal de Carauari/AM, situada na Rua André Costa Pereira, nº 148, Centro, Carauari/AM, no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira (dias úteis) e/ou consultado na íntegra no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Portal do BLL (www.bll.org.br).

Carauari/AM, 20 de maio de 2025.

FRANCISCA GERALDA FERREIRA BATISTA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 004/2025

Protocolo 224443

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO - CC
2º AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2025

O MUNICÍPIO DE CARAUARI, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público o EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2025, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, EXCLUSIVA PARA OS POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO DE CARAUARI, de acordo com a legislação específica.

Os interessados (Grupos Formais, informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a Documentação para Habilitação e Projeto de Venda no período de **21 de maio de 2025 a 10 de junho de 2025**, e a abertura dos envelopes será no dia **11 de junho de 2025, às 14:00h (horário local)**, no Auditório da Prefeitura de Carauari, localizada na Prefeitura Municipal de Carauari/AM, situada na Rua André Costa Pereira, nº 148, Centro, Carauari/AM. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Contratação - CC, localizada na Prefeitura Municipal de Carauari/AM, situada na Rua André Costa Pereira, nº 148, Centro, Carauari/AM, no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira (dias úteis) e/ou consultado na íntegra no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Portal do BLL (www.bll.org.br).

Carauari/AM, 20 de maio de 2025.

FRANCISCA GERALDA FERREIRA BATISTA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 004/2025

Protocolo 224444



DIÁRIO OFICIAL
DO AMAZONAS

C O N S U L T E

diario.imprensaoficial.am.gov.br



Serviços Gráficos

Além das publicações no Diário Oficial [DOE], a **Imprensa Oficial do Estado do Amazonas (IOA)** tem a preferência na contratação dos serviços de **produção e impressão gráfica**, atendendo apenas ao poder público (municipal, estadual e federal) e às instituições de interesse público, como fundações.



imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

TRABALHO QUE TRANSFORMA



PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Hospitais

Fundação Hospital do Coração
Francisca Mendes - FHCFM

EXTRATO Nº 001/2025

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 001/2025-FHCFM. **PARTES:** FUNDAÇÃO HOSPITAL DO CORAÇÃO FRANCISCA MENDES e 3M HEALTHCARE ASSISTÊNCIA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. **OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção do equipamento de Hemodinâmica modelo Artis Zee (Monitor Hemodinâmica), com fornecimento de mão-de-obra e peças de acordo com edital e seus anexos. **VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias a contar de 14/05/2025 a 13/06/2025. **VALOR GLOBAL:** R\$ 77.000,00 (Setenta e sete mil reais). **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação Eletrônica - DLE nº 012/25 - CSC; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 17701 - FES; Unidade Gestora: 17307 - FHCFM; Programa de Trabalho: 10.122.0001.2001.0001; Natureza de Despesas: 33903917; Fonte: 1.600.2310.0000.0000; NE: 33/2025 de 14/05/2025 no valor de R\$77.000,00 (Setenta e sete mil reais); **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.01.017307.00030 4/2025-44-FHCFM.

ROBERTA CAROLINA BARBOSA DO NASCIMENTO

Diretora-Presidente da Fundação Hospital do Coração Francisca Mendes
Ordenadora de Despesas da Fundação Hospital do Coração
Francisca Mendes

Protocolo 224629

Empresas Privadas

TRANSPORTES BERTOLINI LTDA.

CNPJ/ME Nº 04.503.660/0001-46 - NIRE 13200047001

104ª (CENTÉSIMA QUARTA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Contrato Social e na melhor forma de direito, os abaixo assinados: - **Irani Bertolini**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão total de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG-SSP/RS nº 1006794893, inscrito no CPF/MF nº 119.707.310-87, residente e domiciliado na Avenida Coronel Teixeira, nº 20, Edifício Aruba, Ap. 902, Bairro Ponta Negra, Manaus (AM), CEP 69037-000 ("Irani"); e - **IBEFAM - Irani Bertolini Família Participações e Empreendimentos Ltda.**, com sede na Rua Nova Guataporanga, 366, Sala 03, Cumbica, Guarulhos/SP, CEP 07180-050, regularmente inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.891.494/0001-90, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob o NIRE nº 3522040475-4, em sessão de 11/01/2006 (e alterações posteriores), neste ato devidamente representada na forma estabelecida em seu Contrato Social por seu Administrador Sr. **Paulo César Bertolini**, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, gerente de empresa, portador da Cédula de Identidade RG-SSP/RS nº 4027445263, inscrito no CPF/ME sob o nº 506.849.490-91, residente e domiciliado na Rua Alfredo Zanoni, 152, Condomínio Residencial Mirante do Vale, Jardim Glória, Bento Gonçalves/RS, CEP 95701-220 ("IBEFAM"). Únicos sócios quotistas da sociedade empresária limitada **Transportes Bertolini Ltda.**, empresa brasileira, com sede no Município de Manaus, Estado do Amazonas, na Rua Raimundo Nonato de Castro, nº 260, Santo Agostinho, CEP 69036-790, regularmente inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.503.660/0001-46, Inscrição Estadual nº 04.170.311-1, com seus atos constitutivos e última alteração, arquivados na Junta Comercial do Estado do Amazonas ("JUCEA"), sob o NIRE nº 13200047001 e nº 1701300, em sessões de 26/06/1978

e 27/12/2024, respectivamente, têm entre si, de forma unânime e sem ressalvas, justo e contratado o seguinte: RESOLVEM, por unanimidade: **1.** Aprovar o Protocolo e Justificação para Cisão Parcial da **Transportes Bertolini Ltda.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob nº 04.503.660/0001-46, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o NIRE 13200047001, localizada no Município de Manaus, Estado do Amazonas, na Rua Raimundo Nonato de Castro, nº 260, Santo Agostinho, CEP 69036-790 ("TBL"), com versão do patrimônio cindido da TBL para a Airship do Brasil - Indústria e Serviços Aéreos Especializados S.A., sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/ME sob nº 07.933.461/0001-66, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 3530050509-3, localizada no Município de São Carlos, Estado de São Paulo na Rua Christiano Rodrigues Machado, nº 10, Bairro Jardim Real, CEP 13567-350, ("Airship"), celebrado em 28 de fevereiro de 2025 pelas administrações das sociedades envolvidas ("Protocolo"), o qual integra este instrumento no **Anexo I**; **2.** Ratificar a aprovação, nomeação e contratação dos peritos especializados **João Neri Batista de Melo**, brasileiro, união estável, contador regularmente inscrito no CRC/RS nº 033725/O-1, portador da cédula de identidade RG-SJS/RS nº 8011590794 e inscrito no CPF/MF sob o nº 284.241.070-04, residente e domiciliado na Rua Mário Pizzatto, nº 77, Bairro São Roque, Bento Gonçalves/RS, CEP 95708-518, **Fabiano Olivaes Alessandri**, brasileiro, casado, contador regularmente inscrito no CRC/RS-085830/O, portador da cédula de identidade RG-SSP/RS nº 7057305372 e inscrito no CPF/MF sob o nº 887.143.060-34, residente e domiciliado na Rua Rubens Reali, nº 127, Bairro Licorsul, Bento Gonçalves/RS, CEP 95705-822; e **Andréia Wust**, brasileira, solteira, contadora regularmente inscrita no CRC/RS nº 100379/O, portador da cédula de identidade RG-SJS/RS nº 4097236352 e inscrito no CPF/MF sob o nº 009.466.760-89, ("Avaliadores"), responsáveis pela elaboração do laudo de avaliação que avaliou, a valores contábeis, o acervo líquido da TBL na data-base de 28 de fevereiro de 2025 ("Laudo de Avaliação"). **3.** Aprovar, integralmente e sem restrições, o **Laudo de Avaliação** elaborado pelos **Avaliadores**, cuja cópia integra o **Protocolo** e a presente alteração como seu **Anexo II**, o qual foi elaborado em 25 de março de 2025 utilizando o critério do valor contábil considerando o balanço patrimonial da TBL de 28 de fevereiro de 2025, e no âmbito do qual foi atribuído às parcelas cindidas da TBL o montante global de R\$ 3.317.208,96 (três milhões, trezentos e dezessete mil, duzentos e oito reais e noventa e seis centavos); **4.** Aprovar, integralmente e sem restrições, a cisão parcial e a incorporação das parcelas cindidas da Companhia pela Airship, de acordo com o previsto no Protocolo, (a) transferência dos bens do Ativo Imobilizado que compõem o acervo cindido, conforme memorial descritivo integrante do Anexo III, os quais serão transferidos, nos termos do artigo 98, §2º da Lei nº 6.404/1976 ("LSA") para a Airship; (b) redução do saldo da Reserva de Lucros da Companhia no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), passando dos atuais R\$ 22.963.587 (vinte e dois milhões, novecentos e sessenta e três mil, quinhentos e oitenta e sete reais), desprezando-se os centavos, para R\$ 21.463.587,00 (vinte e um milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, quinhentos e oitenta e sete reais). **5.** Autorizar os administradores da **Companhia** a praticarem todos os atos necessários à efetivação da Cisão Parcial, incluindo, mas sem se limitar, a representação da **Companhia** perante autoridades públicas federais, estaduais ou municipais, incluindo Juntas Comerciais, secretarias federais, estaduais ou municipais, podendo promover junto aos órgãos públicos competentes as alterações que se fizerem necessárias. **6.** Ratificar as demais cláusulas do Contrato Social que não tenham sido expressamente modificadas por esta alteração, as quais permanecem em pleno vigor e consolidar o Contrato Social. Manaus (AM), 25 de março de 2025. JUCEAM nº 1748781 em 27/03/2025. Protocolo: 250221802 em 27/03/2025.

MÁRCIA LOPES PEREZ

Secretária-Geral.

Protocolo 224439

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS
AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MANAUS, através da SUBCOMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura da **CONCORRÊNCIA Nº 004/2025 - CML/PM**, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS COM DRENAGEM E CALÇADAS - LOCAL: COMUNIDADE PARQUE SOLIMÕES, BAIRRO TARUMÃ - MANAUS/AM - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA (SEMINF), que será realizada no **dia 03/07/2025, às 08h30min (horário Manaus) / 09h30min (horário Brasília)**. O Edital estará disponível aos interessados a partir do dia **23/05/2025** no site Portal de Compras da Prefeitura de Manaus, através do endereço eletrônico compras.manaus.am.gov.br, no Portal da Transparência da Prefeitura de Manaus, com o endereço eletrônico transparencia.manaus.am.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), através do link <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e na **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**, na Avenida Djalma Batista, 1719, 19º andar, Torre Business, Edifício Atlantic Tower - Chapada, no horário das 08 às 17 horas (horário local), de segunda-feira a sexta-feira. Informações pelo telefone (92) 98802-3847 ou e-mail cml.se@manaus.am.gov.br.

Manaus, 20 de maio de 2025.

MARIA HOZANIRA MACHADO DE SOUZA GALVÃO
Presidente da Subcomissão de Infraestrutura
da Comissão Municipal de Licitação - CML.

Protocolo 224502

AVISO DE LICITAÇÃO - 031 E 032

O Município de Eirunepé, através do Setor de Compras Públicas Municipais, torna público a realização do seguinte certame: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025 - SRP**. Objeto: Contratação eventual de empresa especializada para realização de exames laboratoriais, para atender as necessidades do município de Eirunepé, através do sistema de registro de preço. Tipo: Menor preço por item. Data da abertura: 02 de junho de 2025. Hora: 09:31. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025 - SRP**. Objeto: Aquisição eventual de gêneros alimentícios componentes da merenda escolar, através do sistema de registro de preços. Tipo: Menor preço por item. Data da abertura: 02 de junho de 2025. Hora: 14:30. Regência legal: Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, Portaria Municipal nº 014/2025 - GP, e demais normas pertinentes. Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser retirados na íntegra no Setor de Compras localizada na Avenida Prefeito João Cavalcante, s/n - bairro Nossa Senhora de Fátima, Eirunepé/AM. Cep. 69.880-000, no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br e do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Eirunepé. Maiores esclarecimentos serão prestados pelo e-mail: licite.eirunepe@outlook.com.

Eirunepé (AM), 21 de maio de 2025.

FELIPE VIEIRA DAS NEVES
Agente de contratação
Portaria nº 014/2025 - GP

Protocolo 224505

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUTAMA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 037/2025

O Município de Canutama, inscrito CNPJ 04.247.441/0001-43, por intermédio da Central de Compras, Serviços e Contratos, torna público que realizará Pregão Eletrônico para Aquisição de Equipamentos Agrícolas, destinados ao fortalecimento da Agricultura Familiar no Município, conforme Plano de Trabalho 026359/2021, por meio do portal Bolsa Nacional de Compras - Licitações Eletrônicas no seguinte endereço eletrônico <https://bnc.org.br/>; Data e hora de início das propostas: 22/05/2025 às 9h - Fuso horário de Brasília; Data e hora limite para impugnação: 28/05/2025 até as 17h - Fuso horário de Brasília; Data e hora final das propostas: 03/06/2025 até às 8h - Fuso horário de Brasília; Data de abertura das propostas - Sessão pública: 03/06/2025 às 9h - Fuso horário de Brasília; Regência legal: Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal nº 010/2024; O edital e seus anexos estão disponíveis gratuitamente pelo portal BNC no endereço eletrônico já citado, Canutama/AM, 20 de maio de 2025.

AFRÂNIO CARVALHO E SILVA
Agente de Contratação

Protocolo 224459

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90.066/2025

O Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença/AM no uso de suas atribuições legais adjudica e homologa o processo Pregão Eletrônico Nº 90.066/2025 tendo como objeto: Aquisição dos equipamentos (Motores e Rabeta) que serão utilizados para o fortalecimento da pesca artesanal através do Convênio TRANSFEREGOV.BR Nº 970107/2024 que entre si celebram a união, por intermédio do Ministério da Pesca e Aquicultura e o Município de São Paulo de Olivença/AM, empresa vencedora: W E C GOMES LEÃO COMERCIO, CNPJ: 44.039.140/0001-49, vencedora perfazendo, perfazendo o valor global: R\$ 312.000,00 (Trezentos e doze mil reais).

São Paulo de Olivença/AM, 19/05/2025

NAZARENO SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal

Protocolo 224666

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2025 DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 90.066/2025

No dia 20 de maio de 2025, por intermédio da Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença/AM, CNPJ 05.829.577/0001-24, objeto: Aquisição dos equipamentos (Motores e Rabeta) que serão utilizados para o fortalecimento da pesca artesanal através do Convênio TRANSFEREGOV.BR Nº 970107/2024 que entre si celebram a união, por intermédio do Ministério da Pesca e Aquicultura e o Município de São Paulo de Olivença/AM, as seguintes empresa: **W E C GOMES LEÃO COMERCIO**, CNPJ sob o nº 44.039.140/0001-49, vencedora do item 01) R\$ 2.400,00 do Termo de Referência.

São Paulo de Olivença/AM, 20/05/2025

NAZARENO SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal

Protocolo 224667

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 049/2025, OURIUNDO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.066/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM, inscrita sob o CNPJ de nº 05.829.577/0001-24 e a empresa W E C GOMES LEÃO COMERCIO, inscrita no CNPJ sob o nº 44.039.140/0001-49; objeto: Aquisição dos equipamentos (Motores e Rabeta) que serão utilizados para o fortalecimento da pesca artesanal através do Convênio TRANSFEREGOV.BR Nº 970107/2024 que entre si celebram a união, por intermédio do Ministério da Pesca e Aquicultura e o Município de São Paulo de Olivença/AM; Vigência do Termo de Contrato e Execução: O termo de contrato e execução dos serviços terá o prazo de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura; Valor Global: R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais), de acordo com o Projeto Básico adjudicado e homologado; Dotação Orçamentária: Entidade: 1 - Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença; Órgão: 02.02 - Poder Executivo / Ministério da Pesca e Aquicultura; Unidade: 02.02.07 - Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento; Funcional: 20.608.0122 - Qualidade da Produção Animal; Projeto Atividade: 20.608.0122.1009 - Implem. de Ações de Apoio e Assist. a Prod., Benef. e Esc. da Prod. Animal; Ficha: 243 / 487; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente; Fonte: 500 - Recurso Ordinário / 700 - Recurso do Ministério da Pesca e Aquicultura.

São Paulo de Olivença/AM, 20/05/2025

NAZARENO SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal

Protocolo 224669

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Eletrônica Nº 90.026/2025 Processo: 179/2025, objeto: Contratação de pessoa jurídica para execução de obras e serviços de engenharia na pavimentação no município de São Paulo de Olivença/AM - TRANSFEREGOV - CONTRATO DE REPASSE Nº 952764/2023/MCIDADES/CAIXA-SEMOT, data de abertura: 30/05/2025, 11:00hs, local: Sistema BLLCOMPRAS, disponibilidade e demais informações contato via e-mail: prefeituramunicipalspo@gmail.com, telefone: 9291124575 ou acesso

pelo link: <https://blcompras.com/Process/Process>, de segunda a sexta-feira (dias úteis ou dias de expediente).

São Paulo de Olivença/AM, 19/05/2025

CARMEN KARLA BALIEIRO ROCHA
Agente de Contratação

Protocolo 224670

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

A Comissão Contratação/CC, torna público e conhecimento que na publicação no Jornal de Grande Circulação, na página nº 12, vanguardadonorte.com.br, no EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2025 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.044/2025/CC, PROCESSO nº 114/2025/GPMSPO/SEMAD, datado em 09/05/2025 que:

Onde se lê: Empresa: SILVA TRANSPORTE MARÍTIMO DE CARGA E PASSAGEIRO LTDA, CNPJ: 06.259.219/0001-96, vencedora dos itens do lote 01: 03) R\$ 510,00, 04) R\$ 1.950,00, 05) R\$ 150,00, 06) R\$ 600,00 08) R\$ 600,00, 09) R\$ 20,00, 10) R\$ 20,00 13) R\$ 15,00 , 14) R\$ 15,00, 15) R\$ 15,00, 17) R\$ 100,00, 19) R\$ 100,00, 21) R\$ 20,00, 22) R\$ 20,00, 23) R\$ 60,00

Leia-se: Empresa: SILVA TRANSPORTE MARÍTIMO DE CARGA E PASSAGEIRO LTDA, CNPJ: 06.259.219/0001-96, vencedora dos itens do lote 01: 03) R\$ 510,00, 04) R\$ 1.950,00, 05) R\$ 150,00, 06) R\$ 600,00 08) R\$ 600,00, 09) R\$ 20,00, 10) R\$ 20,00 13) R\$ 15,00, 14) R\$ 15,00, 15) R\$ 15,00, 17) R\$ 100,00, 19) R\$ 2.499,00, 21) R\$ 20,00, 22) R\$ 20,00, 23) R\$ 60,00

São Paulo de Olivença/AM, 15/05/2025

CARMEM KARLA BALIEIRO ROCHA
Presidente da Comissão de Contratação/CC

Protocolo 224671

Acesse nossos sites:

-  www.imprensaoficial.am.gov.br
-  diario.imprensaoficial.am.gov.br
-  **2101-7500 / 7508**
-  Rua Doutor Machado, 86 - Centro





Você, pessoa física ou jurídica, deseja publicar no Diário Oficial Eletrônico(DOE)?

Solicite seu orçamento através do endereço de e-mail:

doe.publicacao@imprensaoficial.am.gov.br

iOA NEWS

Tire suas dúvidas através do fone

2101-7500

ramais 7541 | 7542 | 7543

Estamos à disposição para ajudá-los, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO
TRABALHO QUE TRANSFORMA



imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

#AQUIÉ OFICIAL!

- Leis
- Decretos
- Convocação de Concursos
- Processos Seletivos
- Nomeações
- Exonerações
- Aposentadorias
- Portarias
- Editais
- Resenhas
- Extratos
- Balanços

www.imprensaoficial.am.gov.br